



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 20 de abril de 2022 - n.º 2418 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 85 páginas

Audiência Pública

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2023

Comunicamos à população, que a Prefeitura de Atibaia irá promover uma Audiência Pública para apresentar a proposta da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, no dia 25 de abril de 2022, às 14:00 horas, com transmissão on-live pelo canal do Youtubeda Câmara, de forma a garantir a transparência do processo ao mesmo tempo em que busca conter a disseminação da COVID-19.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 11 de abril de 2022

André Picoli Agatte
Secretário de Planejamento e Finanças

Secretaria Municipal de Saúde. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 05/05/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 06/05/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.067/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022, OBJETO: Aquisição de material farmacológico destinado aos dispensários de medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, . RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 06/05/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 09/05/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.560/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial sem indicação de marca, lista 02-22, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 11/05/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 12/05/2022 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de Abril de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO – NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 13.753/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022, OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial, sem indicação de marca, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h:00 do dia 06/05/2022 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS sendo agendado para o dia 09/05/2022 as 08h30m ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

Ata que trata sobre resposta a ESCLARECIMENTOS do edital do presente certame está disponível aos interessados no site <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

Atos do Poder Executivo

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de Abril de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO – ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 13.084/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/2022, OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar da assistência farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública, Ata que trata sobre esclarecimentos formulados por empresa interessada no presente certame.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 50.179/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios públicos, destinados ao uso da Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública, Ata que trata sobre esclarecimentos formulados por empresa interessada no presente certame.

Ata que trata sobre resposta a ESCLARECIMENTOS do edital do presente certame está disponível aos interessados no site <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de Abril de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO – ANÁLISE DE PROPOSTAS (ENV. 01 – PROPOSTAS) E PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6.754/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma do centro de convivência da terceira idade, Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU as propostas apresentadas pelas empresas FM Empreendimentos EIRELI e Dekton Engenharia e Construção Ltda no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o

prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de Abril de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO – ANÁLISE DE DOCUMENTOS (ENV. 02 – HABILITAÇÃO) E PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 7.697/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para instalação do sistema para combate a incêndio na Câmara Municipal da Estância de Atibaia – Determinação Judicial – Processo nº 0010749-12.2017.5.15.0140. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações HABILITOU a empresa FREDERICO CARVALHO MAZOLINI & CIA LTDA no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6.719/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para revitalização da Praça Pública localizada na Rua Normando Vicente Badiali, Jardim Maristela, Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações HABILITOU a empresa DISTAK CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6.780/2022. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação da Escola Municipal Prof. Walda Paolinetti Lozasso – Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações HABILITOU a empresa MDK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.



Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de Abril de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO – DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 7.948/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2022 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de ração/alimentos para cães do canil da Guarda Civil Municipal de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 meses. DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa ANIMALLE MUNDO PET LTDA, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo intalterada a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO da recorrente para o item 01 do presente certame. Publique-se na forma da lei. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de Abril de 2022. Reinaldo dos Santos Secretário de Segurança Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de Abril de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO – HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 5.933/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 OBJETO: Cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza – CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, inclusive multa de trânsito, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura da Estância de Atibaia – PEA, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados. TERMO DE CREDENCIAMENTO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo Administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que acato na íntegra, declaro CREDENCIADA a instituição BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, face o pleno atendimento à legislação pertinente. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de Abril de 2022. André Picoli Agatte Secretária de Planejamento e Finanças.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2.259/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de ressolagem de pneus, destinada aos veículos de diversas secretarias desta Prefeitura, pelo período de 12 meses.

HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: J P BELEZE, para o Lote 01, pelo valor total ofertado de R\$ 552.429,50 (quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) sendo os unitários: item 01 (R\$ 1.479,48), 02 (R\$ 1.300,00), 03 (R\$ 1.771,39), 04 (R\$ 2.950,97), 05 (R\$ 3.054,93) e 06 (R\$ 491,82); e Lote 03 pelo valor total ofertado de R\$ 357.775,00 (trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 1.150,00), 02 (R\$ 1.912,50), 03 (R\$ 2.676,00) e 04 (R\$ 2.291,00); INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, para o Lote 02, pelo valor total ofertado de R\$ 982.334,00 (novecentos e oitenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 684,40), 02 (R\$ 690,00), 03 (R\$ 833,00), 04 (R\$ 839,75), 05 (R\$ 572,00), 06 (R\$ 825,25), 07 (R\$ 417,75), 08 (R\$ 861,50), 09 (R\$ 473,95), 10 (R\$ 482,00), 11 (R\$ 471,00), 12 (R\$ 473,00), 13 (R\$ 521,00), 14 (R\$ 522,00), 15 (R\$ 727,00) e 16 (R\$ 743,00); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de Abril de 2022. Ricardo Henrique Freire Vieira Secretário de Serviços.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8.597/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de papel sulfite, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: – PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA, para o item 01 (R\$ 22,39); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de Abril de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde.

PROCESSO N.º 18.045/2020 CREDENCIAMENTO N.º 012/2020 OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, que tenham por escopo a prestação de serviços na área da saúde mental e reabilitação, que estejam interessadas em contratar com o poder público municipal para os fins de complementar a rede municipal de saúde nos serviços de atendimento a portadores de TEA – Transtorno do Espectro do Autismo, no regime de internato e semi-internato, atendidos pelo sistema único de saúde no âmbito municipal, visando ao atendimento da demanda própria, para o fim de formar o banco de prestadores interessados em futura contratação com a Estância de Atibaia. CREDENCIAMENTO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo Administrativo, em especial a manifestação da Comissão de Chamada Pública da Secretaria de Saúde, que acato na

Atos do Poder Executivo

íntegra, declaro CREDENCIADA a empresa A. MARCOS L. DO PRADO, face o pleno atendimento à legislação . À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 dias do mês de Junho de 2.021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária de Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de Abril de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/22, PROCESSO Nº 4.709/22 TERMO DE CREDENCIAMENTO que tenha por objeto a “Prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) em Projetos Culturais habilitados em editais realizados pela Secretaria de Cultura”, para o período de 12 (doze) meses, da Secretaria de Cultura. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br – Credenciamento, Ata de Esclarecimento solicitado por empresa interessada no presente Chamamento.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Cine Itá Cultural, sítio à Rua Visconde do Rio Branco, nº 51, Centro, Fone: 11 4412-3233.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 dias do mês de abril de 2022

Edilma Gonçalves Rodrigues
Chefe de Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.379/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2021 - TERMO DE PENALIDADE - DESPACHO – Vistos, Trata-se de Processo Administrativo Eletrônico para apuração de responsabilidade referente à execução da Ata de Registro de Preços nº 327/2021, tendo por objeto o “Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 12/2021, do componente básico da assistência farmacêutica, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.” Face ao que consta dos autos a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.123.417/0001-60, causou transtornos a esta Administração em decorrência do descumprimento das obrigações e condições pactuadas no Edital e em especial na referida Ata de Registro de Preços. Em consonância com parecer exarado pela Secretaria de Administração no despacho 10 e por esta Pasta no despacho 8 dos autos e, prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe a seguinte sanção: ADVERTÊNCIA, com fundamento no artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, ressalvada a possibilidade de nova provação da área responsável, assim como aplicação de sanção de natureza mais grave, caso persista em inadimplência. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta,

para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 19 de abril de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini. Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 19 de abril de 2022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO N. 22.116/18 – PREGÃO PRESENCIAL N. 057/18 – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.944/20 – 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: LBE Administração e Participações Ltda – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 3.195,00 – Assinatura: 14/04/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 50.723/2021 – DISPENSA Nº 005/22 – TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 053/22 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadora: Lucila Mary Hashimoto – Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Presidente Lincoln, nº 44 – Samambaia Parque Residencial – Atibaia/ SP – CEP: 12945-040, destinado à instalação do Banco de Leite e Casa de Atenção à Saúde da Mulher – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 66.000,00 – Assinatura: 13/04/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.197/2022 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 054/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Mots & Paraulas Estudos e Assessoria Pedagógica Ltda – Objeto: Prestação de serviços de assessoria na elaboração de documento norteador para rede municipal de ensino sobre “educação integral e jornada ampliada para o desenvolvimento pleno do educando”, e formação para profissionais da rede municipal de ensino de Atibaia/SP, através de encontros presenciais e remotos – Vigência: 6 (seis) meses – Valor: R\$ 17.500,00 – Assinatura: 14/04/2022.

Divisão de Contratos, 19 de abril de 2.022.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 8.414/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene pessoal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.



Atos do Poder Executivo

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/04/2023).
Atibaia, 14 de Abril de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 152/22

Empresa: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Item: 01

Descrição: Aparelho de barbear descartável, com duas lâminas e fita lubrificante.

Consumo estimado anual: 5.000

Unidade: UN

Marca: Bic

Valor Unitário: R\$ 1,36

Valor Total: R\$ 6.800,00

Item: 02

Descrição: Creme dental com flúor, com 50g, com 1000 a 1500 ppm de flúor e sabor agradável.

Consumo estimado anual: 3.000

Unidade: UN

Marca: Freedent

Valor Unitário: R\$ 1,56

Valor Total: R\$ 4.680,00

Ata de Registro de Preços n.º 153/22

Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO.

Item: 03

Descrição: Escova dental adulto de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente à boca, mínimo de 28 e máximo de 35 tufo, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que não permita que a mão escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em embalagem lacrada. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia).

Consumo estimado anual: 4.000

Unidade: UN

Marca: Medfio

Valor Unitário: R\$ 0,73

Valor Total: R\$ 2.920,00

Item: 4

Descrição: Sabonete cremoso hidratante embalagem com 15 g composição: glicerina, perfume e outros ingredientes, podendo conter outros ingredientes, desde que mencionados.

Consumo estimado anual: 5.000

Unidade: UN

Marca: Grion

Valor Unitário: R\$ 0,49

Valor Total: R\$ 2.450,00

Ata de Registro de Preços n.º 154/22

Empresa: J C B MATERIAIS LTDA.

Item: 05

Descrição: Toalha de banho felpuda de alta maciez e absorção, tamanho 1.30x0.60cm, gramatura mínima = 340g/m2, feita com tecido 100% algodão e antialérgico, sem capuz lisa, cor bege, com etiqueta do fabricante fixada na própria toalha contendo informações sobre lavagem e composição. Embaladas individualmente.

Consumo estimado anual: 2.000

Unidade: UN

Marca: Rio Negro

Valor Unitário: R\$ 25,00

Valor Total: R\$ 50.000,00

PROCESSO N.º 14.746/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e de hospedagem através de taxa de agenciamento, para uso de diversas secretarias, com pagamento de taxa de agenciamento, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/04/2023).

Atibaia, 14 de Abril de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 155/22

Empresa: E J BALMANT AGENCIA DE VIAGENS.

Item: 01

Descrição: Taxa de agenciamento de hospedagem. Prestação de serviço por intermédio de operadora ou agência de turismo, para cotação, reserva e fornecimento de hospedagem em hotéis categoria iii e iv estrelas, conforme classificação do ministério do turismo, em apartamentos single ou duplo, sendo diárias com café da manhã incluso, para atender servidores desta prefeitura, mediante pagamento do valor de agenciamento.

Consumo estimado anual: 500

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 0,01

Valor Total: R\$ 5,00

Item: 02

Descrição: Taxa de agenciamento de passagem aérea. Prestação de serviço por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e ou internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail, telefone ou plataforma de consultas / reservas utilizada pela empresa vencedora, para consulta junto as companhias aéreas). Em sendo viagens internacionais, com seguro e em classe econômica. Para atender servidores desta prefeitura, com as respectivas bagagens, atendendo às normas da agência nacional de aviação civil – anac, mediante pagamento do valor de agenciamento.

Consumo estimado anual: 600

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 0,01

Valor Total: R\$ 6,00

PROCESSO N.º 8.689/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gás de cozinha (GLP) de 13 Kg, destinado ao consumo das Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/04/2023).

Atibaia, 18 de Abril de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 157/22

Empresa: CLAUDIO TADEU NUNES – ME.



Atos do Poder Executivo

Item: 01

Descrição: Gás de cozinha (GLP) - carga do botijão de 13 kg.

Consumo estimado anual: 800

Unidade: UN

Marca: Nacional Butano

Valor Unitário: R\$ 126,00

Valor Total: R\$ 100.800,00

PROCESSO N.º 6.350/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gás de cozinha (GLP 45 KG), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/04/2023).

Atibaia, 18 de Abril de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 158/22

Empresa: CARLAO GAS E AGUA LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Gás de cozinha (GLP) - carga do botijão de 45 kg.

Consumo estimado anual: 600

Unidade: UN

Marca: Fogás

Valor Unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 270.000,00

COTA RESERVADA

Item: 02

Descrição: Gás de cozinha (GLP) - carga do botijão de 45 kg.

Consumo estimado anual: 200

Unidade: UN

Marca: Fogás

Valor Unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 90.000,00

PROCESSO N.º 10.491/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tampões e grelhas em ferro fundido para uso da Secretaria de Serviços e demais Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/04/2023).

Atibaia, 18 de Abril de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 164/22

Empresa: NE COMERCIO DE TAMPAS EIRELI.

Item: 01

Descrição: Grelha articulada em ferro fundido, ductil, articulada para galerias de águas pluviais, deverá atender norma nbr 10.160, grupo 4- classe mínima d 400 da associação brasileira de normas técnicas, dimensões mínima base - 1100 mm x 660 mm e da grelha 1030 mm de comprimento x 500 mm de largura.

Consumo estimado anual: 300

Unidade: UN

Marca: Voigt

Valor Unitário: R\$ 475,00

Valor Total: R\$ 142.500,00

Item: 02

Descrição: Tampão de ferro fundido de diâmetro 600 mm, classe (ruptura > 250 kn)- escrita: pea – águas pluviais.

Consumo estimado anual: 700

Unidade: UN

Marca: Voigt

Valor Unitário: R\$ 320,00

Valor Total: R\$ 224.000,00

Item: 03

Descrição: Tampão de ferro fundido para calçada requadro retangular, dimensões da tampa medida 110 x 55 cm, articulada. Próprio para caixas de incêndio, elétrica e de telefonia.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: UN

Marca: Voigt

Valor Unitário: R\$ 580,00

Valor Total: R\$ 58.000,00

Item: 04

Descrição: Tampão de ferro fundido para calçada requadro quadrado, dimensões da tampa medida 60 x 60 cm, articulada próprio para caixas de incêndio, elétrica e de telefonia.

Consumo estimado anual: 50

Unidade: UN

Marca: Voigt

Valor Unitário: R\$ 250,00

Valor Total: R\$ 12.500,00

Item: 05

Descrição: Tampão de ferro fundido para calçada requadro quadrado, dimensões tampa medida 30 x 30 cm, articulada próprio para caixas de incêndio, elétrica e de telefonia.

Consumo estimado anual: 50

Unidade: UN

Marca: Voigt

Valor Unitário: R\$ 110,00

Valor Total: R\$ 5.500,00

Item: 06

Descrição: Tampão de ferro fundido para calçada requadro retangular, dimensões da tampa medida 51 x 38 cm, articulada. Próprio para caixas de incêndio, elétrica e de telefonia.

Consumo estimado anual: 50

Unidade: UN

Marca: Voigt

Valor Unitário: R\$ 210,00

Valor Total: R\$ 10.500,00

Secretaria de Administração, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, **JUSTIFICAMOS** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos** referente ao mês de **março de 2022**.

Processo nº : 479/2021

Fornecedor: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

Tipo Documento: NF 181

Data Documento: 08/03/2022

Data Vencimento: 23/03/2022

Data Pagamento: 17/03/2022

Valor: R\$ 150.725,73

Ref.: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica da Estrada da Laranja Azeda, Atibaia/SP, correspondente a 6ª edição, conforme mem 41406/21, desp 42

Justificativa: Justifica-se a antecipação do pagamento tendo em vista que os serviços foram prestados no mês de fevereiro de 2022.

Processo nº : 589/2021

Fornecedor: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

Tipo Documento: NF 179

Data Documento: 08/03/2022

Data Vencimento: 23/03/2022

Data Pagamento: 17/03/2022

Valor: R\$ 309.564,02

Ref.: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para infraestrutura e pavimentação asfáltica da Rua Manoel Gomes la Torre - Jd. Colonial - Atibaia-SP, correspondente a 2ª edição, conforme mem 50818/21, desp 17

Justificativa: Justifica-se a antecipação do pagamento tendo em vista que os serviços foram prestados no mês de fevereiro de 2022.

Processo nº : 1/2020

Fornecedor: ATT - BAN - RECUPERACAO, TRIAGEM E TRANSBORDO LTDA

Tipo Documento: NF 93

Data Documento: 18/03/2022

Data Vencimento: 10/04/2022

Data Pagamento: 24/03/2022

Valor: R\$ 520.040,00

Ref.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção e processamento de resíduos da construção civil resíduos (classes A, B e C) e resíduos volumosos, correspondente ao período de 01/02 a 28/02/22, edição 8, conforme protocolo 35912/21, desp 138

Justificativa: Justifica-se a antecipação do pagamento tendo em vista que os serviços foram prestados no mês de fevereiro de 2022.

Secretaria de Cultura

Prefeitura da Estância de Atibaia
Secretaria de Cultura

38ª FESTA DO MORANGO ATIBAIA E JARINU CONCURSO DA RAINHA E PRINCESAS DO MORANGO

DO EDITAL

1. O presente Edital tem por finalidade disciplinar as regras da eleição e do mandato da Rainha e Princesas da 38ª Festa do Morango de Atibaia e Jarinu.

2. A realização do Concurso da Rainha e Princesas da Festa do Morango de Atibaia e Jarinu fica sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura de Atibaia.

3. A Festa do Morango de Atibaia e Jarinu acontece nos dias 25, 26 de junho e 02, 03, 09 e 10 de julho de 2022, sendo das 10h às 23h, aos sábados e das 10h às 20h, aos domingos, na Estrada Municipal do Campo do Aleixos, Atibaia/SP - Cep 12.953-162.

DAS INSCRIÇÕES

4. Poderão participar do concurso as candidatas que atenderem aos seguintes requisitos:

4.1 Ser Brasileira ou naturalizada.

4.2 Ter idade entre 16 e 30 anos na data de 28/05/2022.

4.3 Ser eleitora do município de Atibaia ou do município de Jarinu.

4.4 Ter disponibilidade de horário para o cumprimento das agendas determinadas pela Secretaria de Cultura.

4.5 Não ter sido premiada com o título de RAINHA em nenhuma das edições anteriores.

5. As inscrições poderão ser realizadas de 20 de abril à 20 de maio em dias úteis, das 09h às 17h.

5.1 Em Atibaia, no Cine Itá Cultural, sítio à Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, Atibaia - SP, 12940-690.

5.2 Em Jarinu, no Centro Histórico e Cultural “Divanir Vítorio Contesini” – Rua Independência, 111 – Centro – Jarinu/SP (11 4016-4611 / 11 4016-3823).

6. As candidatas deverão comparecer aos locais acima indicados para:

6.1 Preencher a ficha de inscrição.

6.2 Preencher o Termo de Responsabilidade.

6.3 Apresentar foto 3 x 4.

6.4 Cópia do RG e/ou CNH.

Atos do Poder Executivo

6.5 Cópia do título de Eleitor.

6.6 Para candidatas menores de 18 anos é necessário cópia do RG ou CNH de um dos responsáveis legais e assinatura do mesmo na Ficha de Inscrição e no Termo de Responsabilidade.

7. O não cumprimento de qualquer um dos itens acima desclassifica imediatamente a candidata.

DO CONCURSO

8. É obrigatória a participação nos ensaios que serão marcados previamente pela Secretaria de Cultura.

9. É proibida a presença de acompanhante nos ensaios (salvo o responsável legal em caso de menores de 18 anos).

10. O concurso se realizará na data de 28 de maio de 2022, no Centro Cultural Reginaldo Ângelo Ferreira, sítio a Av. Dr. Joviano Alvim, 1322 - Vila Thais, Atibaia - SP, 12942-770, a partir das 19h.

11. As candidatas deverão trazer por sua própria conta para o concurso: um vestido, calça jeans, blusinha preta (sem estampa), bota ou sapato ou sandália.

12. A maquiagem/cabelo para o concurso será por conta da própria candidata.

13. É obrigatória a presença da candidata e de seu responsável legal no dia do concurso.

14. O Corpo de Jurados será escolhido pela Secretaria de Cultura.

15. Os quesitos a serem julgados em notas que variam de 5 (menor pontuação) à 10 (maior pontuação) são:

15.1 Simpatia e Beleza.

15.2 Desenvoltura na Passarela.

15.3 Capacidade de Comunicação.

16. Em caso de empate na somatória geral dos pontos, será usado como critério de desempate. Nesta ordem:

16.1 Somatória do quesito Simpatia e Beleza.

16.2 Somatória do quesito Desenvoltura na Passarela.

16.3 Somatória de quesito Capacidade de Comunicação

16.4 Caso ainda se mantenha o empate, será eleita a candidata de maior idade.

17. Qualquer contestação quanto ao resultado deverá ser feito imediatamente, não sendo aceito de forma nenhuma contestação ou recurso após o término de concurso.

DA PREMIAÇÃO

18. A premiação se dará da seguinte forma:

18.1 Rainha – R\$ 2.000,00

18.2 1ª Princesa – R\$ 1.500,00

18.3 2ª Princesa – R\$ 1.000,00

19. Os respectivos prêmios serão pagos após o último dia de festa, conforme o Artigo 3 deste Edital.

DO MANDATO E SUAS OBRIGAÇÕES

20. O mandato da Rainha e da 1ª e 2ª Princesas tem início ao final da Cerimônia de Coroação, com validade de um ano e data de término junto ao próximo concurso, quando as mesmas deverão participar da cerimônia para transmitirem os títulos para as novas eleitas.

21. As eleitas deverão comparecer TODOS os dias à Festa do Morango de Atibaia e Jarinu, conforme calendário especificado no Artigo 3 deste Edital.

22. A ausência, sem motivo justificado e avisado por escrito antecipadamente, reduzirão prêmio pela metade.

23. A ausência de 3 dias ou mais, com ou sem justificativa, destituirá a eleita do título e anulará a respectiva premiação.

24. Durante o mandato, as eleitas deverão participar de outros eventos, bem como conceder entrevistas sempre que for solicitado.

25. A Rainha, bem como a 1ª e 2ª Princesas, deverão receber de maneira simpática os convidados da festa e deverão posar para fotos sempre que solicitado.

26. Durante o expediente, é vedada a presença de acompanhante, o uso de cigarro, chicletes e bebidas alcoólicas, bem como de linguajar inapropriado e desrespeitoso.

27. São de responsabilidade da Rainha e da 1ª e 2ª Princesas o cuidado e a conservação das coroas e faixas.

28. As coroas e as faixas deverão ser devolvidas logo após o último dia de festa.

29. Em caso de renúncia ou destituição do título, não haverá, em hipótese alguma, o pagamento da respectiva premiação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

30. Todas as candidatas autorizam desde já o uso de som e imagem, por tempo indeterminado, pela Prefeitura de Atibaia e pela Prefeitura de Jarinu.

31. Não serão aceitas justificativas de falta, mesmo tendo como base compromisso escolares ou de trabalho.

32. Casos omissos e demais situações não previstas neste Edital serão analisadas e resolvidas pela Secretaria de Cultura da Prefeitura de Atibaia.



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Habitação

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – SP

Aos 02 de setembro de 2021, reuniram-se na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida da Saudade, n.º 287, Centro, na cidade de Atibaia - SP, os membros abaixo assinados, do Conselho Municipal de Habitação da Estância de Atibaia – SP. Apregoados os membros, restou completo o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros para abertura da reunião, efetuado o registro dos membros presentes, em lista de presença anexa. Lida a ata da reunião do dia 12 de agosto de 2021 e não havendo impugnações, ficou aprovada por unanimidade. Aberta a discussão do **Item 1 – Discussão sobre o papel do CMH na elaboração do Plano Municipal de Habitação:** O Presidente do Conselho expôs a essencialidade de que o CMH defina sua atuação frente a elaboração do Plano Municipal de Habitação; Expôs que o trabalho complexo pode ser feito pelo próprio CMH, por meio de constituição de uma comissão própria, ou pode ser feito pela contratação de assessoria externa terceirizada, estando o Poder Executivo disponível para patrocinar as duas formas, a critério do próprio CMH; Os membros presentes debateram a princípio qual seria o estado inicial de execução do Plano Municipal de Habitação, sendo que para alguns membros, se o trabalho se basear em estudos prévios já feitos, e se basear também no último Plano em vigor na cidade, é possível que o próprio CMH realize o trabalho. Caso contrário, se a demanda exigir a coleta de novos dados, levantamentos sociais e habitacionais da cidade, pesquisa de campo e compilação estatística, então o mais indicado é a contratação pelo Poder Público de uma assessoria específica, com *know-how* e reconhecida experiência na atividade; Alguns membros questionaram sobre qual o estado atual do banco de dados relativo à questão habitacional na cidade; o Presidente do Conselho explicou que, infelizmente, a base de dados, estatísticas, observações *in loco* etc. não estão atualizados com os aspectos e características do atual cenário de ocupação do solo e uso habitacional da cidade, o que vai demandar por parte do responsável pela execução do Plano a coleta de todos os dados necessários. Encerrada a discussão. Aberta a deliberação, por unanimidade, decidiram indicar ao Poder

Executivo Municipal a terceirização do trabalho de execução do Plano Municipal de Habitação, requerendo ao Chefe do Executivo que seja observada a participação ativa do CMH em todo o processo, pela constituição de comissão especial ou não, segundo oportuna deliberação, com o intuito especial de adequar a coleta dos dados e elaboração do Plano Municipal de Habitação à experiência de cada membro do CMH, que deverá também servir de subsídio essencial para sua elaboração. Encerrada a deliberação. Aberta a discussão do **Item 2 – Discussão do projeto de lei de revisão do Conselho Municipal de Habitação:** O Primeiro Secretário pontuou que o CMH debateu por toda a reunião todos os aspectos do Item 1, o que acabou usando todo o tempo previsto para a reunião, e assim propôs a prorrogação do Item 2, para a próxima reunião, considerando se tratar de tema de alta relevância para o CMH e de profunda modificação no seu funcionamento e no seu papel social. Encerrada a discussão. Aberta a deliberação, por unanimidade, ficou aprovada a prorrogação da pauta. Aberta a discussão do **Item 3 – Assuntos Gerais:** O Primeiro Secretário expôs o trabalho da Secretaria de Habitação do Município de Atibaia, que efetivou a entrega dos títulos de propriedade do bairro Guaxinduva, registrando o avanço obtido pela solenidade, que representa um grande passo na regularização imobiliária de Atibaia; O Membro Marcos Baranda levantou a discussão sobre os motivos pelos quais não existem projetos habitacionais de interesse social no centro da cidade; Os membros do CMH discutiram diversos aspectos que influenciam na distribuição habitacional na cidade, como por exemplo, a valorização imobiliária, flutuações de mercado, necessidades pontuais de cada bairro, capacidade de investimento do setor público, interesse de investimento do setor privado. E consignaram que é importante para o CMH acompanhar e evolução do mercado imobiliário de Atibaia, sempre buscando melhor distribuição habitacional. Encerrada a discussão. Não há deliberação. Nada mais havendo para ser discutido, aprovado o rascunho desta ata por todos os membros presentes, declarada encerrada a Reunião pelo Presidente da Mesa Diretora, que de plano convoca todos os membros para a próxima reunião no dia 14 de outubro 2021, com a pauta de discussão do Item 2. Redigida esta ata pelo Segundo Secretário, deverá ser lida na próxima reunião do Conselho, e seguirá acompanhada de sua lista de presença.

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

AVISO DE LICITAÇÃO

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 5.380/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Formulário de fatura de serviço, de forma parcelada, por um período de 12(doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 11/05/2022, às 16 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 12/05/2022 às 9h00.

Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites www.peasistemas.com.br/saae ou www.bbmnnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras, sítio a Praça Roberto Gomes Pedrosa n.º 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.

Atibaia, 18 de abril de 2022.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 4.902/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, de forma parcelada, por um período de 12(doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 09/05/2022, às 16 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 10/05/2022 às 9h00.

Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites www.peasistemas.com.br/saae ou www.bbmnnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras, sítio a Praça Roberto Gomes Pedrosa n.º 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.

Atibaia, 18 de abril de 2022.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: WERNER HANS HINKELMANN - CPF n.º 393.029.038-34

Fiscalização n.º 1.073/2022 - Código de Acesso Externo n.º 506.106.188.171

Notificação n.º 571/2022

Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO - LARANJAL

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação n.º 571/2022, expedida em 11/04/2022, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel sito em área localizada à Estrada Municipal da Fazenda São Bento, Área 02- Laranjal - Coordenadas Geográficas 23º02'51.61"S ; 46º36'53.40"W, área inscrita junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia em Matrícula n.º 102.976. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: CJR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ n.º 38.686.600/0001-89

Fiscalização n.º 1.004/2022 - Código de Acesso Externo n.º 517.745.826.646

Notificação n.º 551/2022

Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO - SÍTIO SANTO ANTÔNIO (CAMPININHA)

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda,



Atos do Poder Executivo

TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação nº 551/2022, expedida em 05/04/2022, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel situado em área localizada à Estrada Municipal dos Barbosa - Campinha - Coordenadas Geográficas 23°14'33.52"S ; 46°38'37.73"W, área inscrita junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia em Matrícula nº 50.292. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: MAIS GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 18.519.509/0001-00

Fiscalização nº 1.104/2022 - Código de Acesso Externo nº 627.446.779.712

Notificação nº 572/2022

Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para identificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação nº 572/2022, expedida em 12/04/2022, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel situado em área localizada à 660 m da Estrada Municipal Luciano Rocha Peçanha, Boa Vista - Coordenadas Geográficas 23°04'41.76"S ; 46°30'2.76"W, área inscrita junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia em Matrícula nº 113.118. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: CLODOMIRA FERRO CORRADINI E OUTROS - CPF nº 361.293.988-24

Fiscalização nº 1.106/2022 - Código de Acesso Externo nº 744.011.513.462

Notificação nº 573/2022

Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para identificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação nº 573/2022, expedida em 12/04/2022, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel situado em área localizada à 660 m da Estrada Municipal Luciano Rocha Peçanha, Boa Vista - Coordenadas Geográficas 23°04'41.76"S ; 46°30'2.76"W, área inscrita junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia em Matrícula nº 113.118. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA E EMBARGO

AUTUADO: JOSÉ RODRIGUES - CPF nº 917.893.898-87

Fiscalização nº 2.240/2021 - Código de Acesso Externo nº 423.863.347.292

Auto de Infração e Multa (AIM) nº 151/2022 e Termo de Embargo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração e Multa (AIM) nº 151/2022 - sanção de MULTA em 05/04/2022, no valor de 600 UVRMs (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 2.527,50 (dois mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) em conjunto



Atos do Poder Executivo

com TERMO DE EMBARGO, pelo não atendimento da Notificação nº 968/2021, expedida em 16/11/2021, referente à execução de parcelamento irregular do solo com vistas a estabelecer loteamento clandestino em imóvel próximo à Estrada Municipal - RECANTO DAS SAMAMBAIAS - Campininha (Coordenadas Geográficas 23°14'14.91"S; 46°40'59.25"O), identificado junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob Matrícula nº 120.857; de acordo com o Art. 44, §3º e §4º, Art. 49 - alíneas "a" e "b" e Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto em conjunto com o referido Termo de Embargo, ficando o autuado/embargado ciente de que deve respeitar as ordens der embargo da área até regularização e pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização do passivo notificado. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: KALNEH NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -
CNPJ nº 39.602.083/0001-24
Fiscalização nº 2.434/2021 - Código de Acesso Externo
nº836.707.799.159
2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 149/2022

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do 2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 149/2022 - sanção de MULTA em 05/04/2022, no valor de 1.200 UVREMs (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 5.055,00 (cinco mil e cinquenta e cinco reais), pelo não atendimento da Notificação nº 1.060/2021, expedida em 09/12/2021, referente ao PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO COM VISTAS A ESTABELECER LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel sito à Estrada da Campininha - SÍTIO IGUATEMI - GLEBA 04 - Campininha - Coordenadas Geográficas nº 23°15'24.48"S; 46°39'25.15"O, de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: KALNEH NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -
CNPJ nº 39.602.083/0001-24

Fiscalização nº 2.435/2021 - Código de Acesso Externo
nº143.980.349.602

2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 150/2022

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do 2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 150/2022 - sanção de MULTA em 05/04/2022, no valor de 1.200 UVREMs (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 5.055,00 (cinco mil e cinquenta e cinco reais), pelo não atendimento da Notificação nº 1.061/2021, expedida em 09/12/2021, referente ao PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO COM VISTAS A ESTABELECER LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel sito à Estrada da Campininha - SÍTIO IGUATEMI - GLEBA 04 - Campininha - Coordenadas Geográficas nº 23°15'24.48"S; 46°39'25.15"O, de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: PEDRO DE CAMPOS BUENO - CPF nº
328.636.758-34
Fiscalização nº 654/2022 - Código de Acesso Externo
nº 944.378.337.578
Notificação nº 341/2022

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da Notificação nº 341/2022, expedida em 09/03/2022, referente à existência de construção em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Avenida São João, nº 870 - Vila Carvalho (Inscrição Cadastral nº 04.039.024.00-0009277); o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização



Atos do Poder Executivo

Urbanística - SMPU

Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: GIOVANNI MUCCIOLO - CPF n.º 191.953.118-45
Fiscalização n.º 1.691/2021 - Código de Acesso Externo n.º 305.689.865.596

Auto de Infração e Multa - AIM n.º 039/2022

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração e Multa - AIM n.º 039/2022 - sanção de MULTA em 04/02/2022, no valor de 1.200 UVRMs(hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 5.055,00 (cinco mil e cinquenta e cinco reais), pelo não atendimento da Notificação n.º 788/2021, expedida em 03/08/2021, referente à execução de obra irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Enzo de Almeida Passos, n.º 281/283 (Quadra 06 / Lote 03, 04 e 05 - Sub-lote 01) - Recreio Maristela, de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar n.º 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: ANTONIA RODA MONTE - CPF n.º 837.792.488-91
Fiscalização n.º 536/2022 - Código de Acesso Externo n.º 377.040.692.116
Notificação n.º 297/2022

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da Notificação n.º 297/2022, expedida em 25/02/2022, referente à exigência de capinação e limpeza de terreno, em imóvel sito à Rua Diamantina, Quadra 16 / Lote 21 - Jardim Imperial (Inscrição Cadastral n.º 10.016.017.00-0015250); conforme disposição dos Art. 5º da Lei Complementar n.º 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: NAVINHA MARIA BRAZ ME - CNPJ n.º 12.457.690/0001-91

Fiscalização n.º 520/2022 - Código de Acesso Externo n.º 470.649.020.070

Notificação n.º 220/2022

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da Notificação n.º 220/2022, expedida em 23/02/2022, referente à exigência de capinação e limpeza de terreno, em imóvel sito à Rua Anna Mathias Vairo, Quadra D / Lote 01 - Jardim Santo Antônio (Inscrição cadastral n.º 05.049.001.00-0018235); conforme disposição dos Art. 5º da Lei Complementar n.º 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: NAVINHA MARIA BRAZ ME - CNPJ n.º 12.457.690/0001-91

Fiscalização n.º 521/2022 - Código de Acesso Externo n.º 785.436.547.702

Notificação n.º 281/2022

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da Notificação n.º 281/2022, expedida em 23/02/2022, referente à exigência de capinação e limpeza de terreno, em imóvel sito à Rua São Dimas, Quadra D / Lote 02 - Jardim Santo Antônio (Inscrição cadastral n.º 05.049.002.00-0013246); conforme disposição dos Art. 5º da Lei Complementar n.º 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU



Atos do Poder Executivo

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

NOTIFICAÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO

Atibaia, 05 de abril de 2022

AD: 002/2021

Fiscalização nº 1900/2021 - Código de Acesso Externo nº : 517.524.284.691

Autuado: ANTONIO PUGA BERTINI

Endereço: Estrada da Campininha - Campininha.

Matrícula nº 38.608

Assunto: Parcelamento irregular do solo com vistas a estabelecer Loteamento Clandestino.

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, neste ato representada pela Divisão de Fiscalização Urbanística, que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 97 §§ 1º e 2º do Código Tributário Municipal, combinado ao Art. 44 - §4, 49 - alíneas "b" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/15; e Art. 2º da Lei Complementar nº 796/19, notifica V.Sa., juntamente com o parcelador, a promover a **demolição das construções em situação irregular, desfazimento das ruas e dos alicerces lançados e remoção dos materiais de construção em área de parcelamento irregular do solo.**

A determinação desta notificação deve ser cumprida em até **15 (QUINZE) dias corridos**, a contar da data de publicação desta. O não atendimento desta determinação incorrerá na execução da demolição compulsoriamente por parte da Prefeitura sem prejuízo das sanções civis e criminais.

..

Jefferson Feitosa Vieira da Silva
Fiscal Municipal - DFU



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Obras Públicas

EDITAL P.E. N.º 03/2022 de 18 de abril de 2022

CONVOCAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS LOTEAMENTOS : CAMPOS DE ATIBAIA, JARDIM CILAR, JARDIM SANTO ANTONIO E JARDIM SÃO FELIPE - ATIBAIA-SP.

EMIL ONO, Prefeito da Estância de Atibaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber a todos quanto o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que foi **autorizada** através da **Ordem de Serviço emitida em 13 de abril de 2022** a execução das obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e demais serviços complementares nos **Loteamentos: Campos de Atibaia**: Rua Dr. Joaquim Zeferino Ferreira(segmento), Alameda Barão de Limeira (segmento), Rua Anna Mathias Vairo (segmento), Rua Victória Saad (segmento) , Rua Antonio José Saad (segmento), Praça Wanda Alvim Fazzio; **Jardim Cilar** : Rua Poeta José Timoteo dos Santos , Rua Anna Mathias Vairo (segmento) e Rua John Wesley; **Jardim Santo Antonio**: Av. São João (segmento) , Rua Anna Mathias Vairo (segmento), Rua São Dimas, Travessa São Pedro, Av. São Pedro, Rua São Jorge, Av. Santo Antonio (segmento); **Jardim São Felipe**: Rua Fernão Dias, Rua Santa Clara, Rua Saturno (segmento) e Avenida Santo Antonio (segmento) – Atibaia/SP. **Processo Eletrônico nº 43.462/2021 – Concorrência Pública 018/2021 – Contrato Administrativo nº 049/22** da Secretaria de Obras Públicas, neste município.

Atendendo disposição contida no **Código Tributário Municipal, conforme Lei Municipal nº. 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº 490/05 , Lei Complementar nº 676/13 e Lei Complementar nº 865 de 24 de fevereiro de 2022**, ficam CONVOCADOS os senhores proprietários dos imóveis que por elas serão valorizadas, para tomarem conhecimento dos respectivos projetos, especificações técnicas e memoriais descritivos das obras planejadas.

Estes projetos e demais elementos técnicos estão à disposição dos interessados no Setor de Atendimento da Secretaria de Obras Públicas , localizada à Rua Castro Fafe,295 - 2º andar - Centro - Atibaia/SP, nesta cidade.

1 – DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETAMENTE. (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – I – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 865/2022.

– DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS

Objeto:Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica nos loteamentos Campos de Atibaia, Jardim Cilar, Jardim Santo Antonio e Jardim São Felipe – Atibaia/SP.

Locais : Campos de Atibaia: Rua Dr. Joaquim Zeferino Ferreira(segmento), Alameda Barão de Limeira (segmento),Rua Anna Mathias Vairo (segmento), Rua Victória Saad (segmento) , Rua Antonio José Saad (segmento), Praça Wanda Alvim Fazzio; **Jardim Cilar** : Rua Poeta José Timoteo dos Santos , Rua Anna Mathias Vairo (segmento) e Rua John Wesley; **Jardim Santo Antonio:** Av. São João (segmento) , Rua Anna Mathias Vairo (segmento), Rua São Dimas, Travessa São Pedro, Av. São Pedro, Rua São Jorge, Av. Santo Antonio (segmento); **Jardim São Felipe**: Rua Fernão Dias, Rua Santa Clara, Rua Saturno (segmento) e Avenida Santo Antonio (segmento).

2 - MEMORIAL DESCRIPTIVO DO PROJETO. (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – III – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 865/2022).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	SERVIÇOS TÉCNICOS	
01.20.791	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²		
	Fornecimento de equipamentos, materiais e a mão de obra qualificada necessária para a execução de levantamento planialtimétrico e cadastral com áreas até 20.000 m ² até 200.000 m ² e ocupação até 50%. A medição será efetuada pela área de levantamento planialtimétrico e cadastral executado (m ²).		
01.21.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem		
	Mobilização e desmobilização, entre a empresa fornecedora e a obra, de equipamentos necessários a execução dos serviços de sondagem. Será medido por taxa de mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem (tx).		
01.21.110	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)		
	Fornecimento da mão-de-obra qualificada necessária para a execução de sondagem a percussão, inclusive as peças gráficas e relatórios pertinentes. Será medido pelo comprimento total dos furos de sondagem executados, sendo a quantidade mínima para medição 30 metros (m).		
01.17.041	Projeto executivo		
	Execução de projeto executivo. A medição será efetuada pela quantidade projetos fornecidos (unid.).		
99063	Locação de rede (drenagem)		

Atos do Poder Executivo

	Locação, relocação e nivelamento das redes de tubos de drenagem e demais serviços topográficos necessários à implantação da obra, conforme especificações técnicas. A medição será efetuada pela extensão locada em metros lineares. (m)
SERVIÇOS PRELIMINARES	
02.09.130	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos com diâmetro acima de 15 cm até 50 cm, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km
	O item remunera o fornecimento de caminhão basculante, equipamentos, a mão de obra necessária e ferramentas auxiliares para a execução dos serviços executados mecanicamente e manualmente com auxílio de ferramental apropriado para a roçada, derrubada de árvores e arbustos, destocamento, fragmentação de galhos, troncos e raízes, empilhamento e transporte, abrangendo: a remoção de vegetação, árvores e arbustos, com diâmetro acima de 15 cm até 50 cm, medidos na altura de 1 m do solo, capim, etc.; arrancamento e remoção de tocos, raízes e troncos; raspagem mecanizada da camada de solo vegetal na espessura mínima de 15 cm; carga mecanizada; e o transporte, interno na obra, num raio de um quilômetro.. A medição será efetuada pela área de camada vegetal removida. (m ²)
34.13.021	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>15cm<30cm
	O item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de corte, recorte, e remoção de árvore ou arbusto com tronco com diâmetro (DAP) acima de 15 cm até 30 cm medidos na altura de 1,00 m do solo, inclusive a remoção das raízes, com auxílio de ferramental apropriado. Remunera também a carga manual ou mecanizada e o transporte interno na obra, num raio de um quilômetro. Será medido por unidade de árvore ou arbusto, cortada, recortada ou removida, inclusive remoção das raízes (un).
100975	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14m³ – carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e descarga livre (unidade : m³). AF_07/2020
	Carga e descarga mecânica de camada vegetal e troncos. A medição será efetuada pelo volume de material removidos. (m ³)
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_07/2020
	Transporte de material. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m ³ x Km)
02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²
	O item remunera a alocação, translado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para escritório e 1 sanitário completo, piso impermeável e antiderrapante, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m ² . Será medido por unidade de container multiplicado pelo número inteiro de meses alocado na obra (un x mês).
02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²
	O item remunera a alocação, translado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para sanitário, com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios individuais ou 1 coletivo tipo calha, 2 mictórios individuais ou 1 coletivo tipo calha, 4 pontos para chuveiro, piso impermeável e antiderrapante, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m ² . Será medido por unidade de container multiplicado pelo número inteiro de meses alocado na obra (un x mês).
02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²
	O item remunera a alocação, translado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para depósito, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m ² . Será medido por unidade de container multiplicado pelo número inteiro de meses alocado na obra (un x mês).
02.01.180	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB
	O item remunera a locação de banheiro químico, modelo standard, incluindo o transporte e instalação da cabine. Remunera também a mão de obra necessária para retirada de efluentes 1 vez por semana. O descarte dos efluentes deverá ser em locais autorizados conforme exigências da CETESB. Será medido por unidade de banheiro químico alugado por mês (un x mês).
02.08.020	Placa de identificação para obra
	O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; quadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quaruarana ou Cedrinho), ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará), de 3" x 3". Não remunera as placas dos fornecedores. Será medido por área de placa executada (m ²).
TRÂNSITO E SEGURANÇA	
97053	Sinalização com fita fixada em cone plástico, incluindo cone. AF_11/2017
	Sinalização de trânsito local incluindo a montagem, manutenção e remoção de placas indicativas, cones de sinalização e cavaletes, dispositivos de sinalização refletida e de iluminação de segurança ao longo da vala. A medição será efetuada pela metragem linear de sinalização executada.
98458	Tapume com compensado de madeira. AF_05/2018
	Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção de tapume contínuo ao longo da vala dos tubos de drenagem. A medição será efetuada pela área de tapume contínuo utilizado. (m ²)

Atos do Poder Executivo

DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO VIÁRIA

3713823 (DNIT)	Confecção de barreira simples de concreto, armada, pré-moldada (perfil New Jersey) - L > 3,00 m e 810 ≤ H ≤ 1.070 mm
	Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção de tapume contínuo ao longo da vala dos tubos de drenagem. A medição será efetuada pela área de tapume contínuo utilizado. (m ²)

DEMOLIÇÕES

	DEMOLIÇÕES DE GUIA
03.01.020	Demolição manual de concreto simples
	Demolição de guias e sarjetas existentes. A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos. (m ³)
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_07/2020
	Transporte de material . A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m ³ x Km)

DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTOS

03.01.240	Demolição mecanizada de pavimento ou piso de concreto, inclusive fragmentação,carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento
	Demolição de concreto simples, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento. A medição será efetuada pela área de pavimentação demolida (m ²)
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_07/2020
	Transporte de material . A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em km. (m ³ x km)

DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES

03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento
	Demolição de edificações em alvenaria. A medição será efetuada pela área de edificação demolida. (m ²)
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_07/2020
	Transporte de material . A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m ³ x Km)

DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DE CONCRETO

03.01.230	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material
	Demolição de concreto simples, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento. A medição será efetuada pela área demolida. (m ²)
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_07/2020

Transporte de material. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ x Km)

DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

	TUBO CONCRETO Ø 400MM
90084	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho),com escavadeira hidráulica (0,8 m³/111 HP), larg.de 1,5 M a 2,5 M, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_02/2021
	Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,50 m a 3,00m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m ³)
93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. AF_04/2016
	Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m ³)
92821	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento). AF_12/2015
	Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)
11.18.040	Lastro de pedra britada.
	Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (m ³)
00007761	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 400mm p/águas pluviais (NBR 8890)
	Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 400 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)
100975	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14m³ – carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e descarga livre (unidade : m³). AF_07/2020
	Cargas, manobras e descarga de Tubo de concreto 400mm. A medição será efetuada pelo peso movimentado. (T)
100945	Transporte com caminhão carroceria 9t, em via urbana em leito natural. (unidade: t x km). AF_07/2020

Atos do Poder Executivo

	Transporte de material – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (Ton x Km)
TUBO CONCRETO Ø 600MM	
90084	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m³/111 HP), larg. de 1,5 M a 2,5 M, em solo de 1^a categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_02/2021
	Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,50 m a 3,00m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m ³)
93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. AF_04/2016
	Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m ³)
92824	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento). AF_12/2015
	Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)
11.18.040	Lastro de pedra britada.
	Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (m ³)
7762	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 600mm p/águas pluviais (NBR 8890)
	Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 600 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)
100975	Carga,manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m³ – carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³/ 128 HP) e descarga livre (unidade : m³). AF_07/2020
	Cargas, manobras e descarga de Tubo de concreto 600mm. A medição será efetuada pelo peso movimentado. (T)
100945	Transporte com caminhão com carroceria 9T,em via urbana em leito natural (unidade: T x KM). AF_07/2020
	Transporte de material – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (Ton x Km)
101579	Escoramento de vala, tipo descontínuo, com profundidade de 1,5m a 3,0 m, largura maior ou igual a 1,5m e menor que 2,5m em local com nível alto de interferência. AF_08/2020
	Fornecimento de material e mão de obra para escoramento de valas com altura maior que 1,2 m. A medição será efetuada pela área escorada (m ²)
TUBO CONCRETO Ø 800MM	
90084	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m³/111 HP), larg. de 1,5 M a 2,5 M, em solo de 1^a categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_02/2021
	Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,50 m a 3,00m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m ³)
93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. AF_04/2016
	Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m ³)
92826	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento). AF_12/2015
	Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)
11.18.040	Lastro de pedra britada.
	Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (m ³)
7763	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 800mm p/águas pluviais (NBR 8890)
	Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 800 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)
100975	Carga,manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m³ – carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³/ 128 HP) e descarga livre (unidade : m³). AF_07/2020
	Cargas, manobras e descarga de tubo de concreto 800mm. A medição será efetuada pelo peso movimentado. (T)
100945	Transporte com caminhão com carroceria 9T,em via urbana em leito natural (unidade: T x KM). AF_07/2020

Atos do Poder Executivo

	Transporte de material – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (Ton x Km)
101579	Escoramento de vala, tipo descontínuo, com profundidade de 1,5m a 3,0 m, largura maior ou igual a 1,5m e menor que 2,5m em local com nível alto de interferência. AF_08/2020
	Fornecimento de material e mão de obra para escoramento de valas com altura maior que 1,2 m. A medição será efetuada pela área escorada (m ²)
	TUBO CONCRETO Ø 1000MM
90084	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m³/111 HP), larg.de 1,5 M a 2,5 M, em solo de 1^a categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_02/2021
	Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,50 m a 3,00m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m ³)
93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. AF_04/2016
	Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m ³)
92828	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento). AF_12/2015
	Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)
11.18.040	Lastro de pedra britada.
	Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (m ³)
7765	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 1000mm p/águas pluviais (NBR 8890)
	Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 1000 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)
100975	Carga,manobra e descarga de solos e materiais granulares em camimnhão basculante 14 m³ – carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³/ 128 HP) e descarga livre (unidade : m³). AF_07/2020
	Cargas, manobras e descarga de tubo de concreto 1000mm. A medição será efetuada pelo peso movimentado. (T)
100945	Transporte com caminhão com carroceria 9T,em via urbana em leito natural (unidade: T x KM). AF_07/2020
	Transporte de material – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (Ton x Km)
101579	Escoramento de vala, tipo descontínuo, com profundidade de 1,5m a 3,0 m, largura maior ou igual a 1,5m e menor que 2,5m em local com nível alto de interferência. AF_08/2020
	Fornecimento de material e mão de obra para escoramento de valas com altura maior que 1,2 m. A medição será efetuada pela área escorada (m ²)
	TUBO CONCRETO Ø 1200MM
90084	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m³/111 HP), larg.de 1,5 M a 2,5 M, em solo de 1^a categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_02/2021
	Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,50 m a 3,00m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m ³)
93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. AF_04/2016
	Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m ³)
92830	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1200mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento). AF_12/2015
	Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)
11.18.040	Lastro de pedra britada.
	Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (m ³)
7766	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 1200mm p/águas pluviais (NBR 8890)
	Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 1200 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)
100975	Carga,manobra e descarga de solos e materiais granulares em camimnhão basculante 14 m³ – carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³/ 128 HP) e descarga livre (unidade : m³). AF_07/2020
	Cargas, manobras e descarga de tubo de concreto 1200mm. A medição será efetuada pelo peso movimentado. (T)

Atos do Poder Executivo

100945	Transporte com caminhão com carroceria 9T,em via urbana em leito natural (unidade: T x KM). AF_07/2020
	Transporte de material – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (Ton x Km)
101579	Escoramento de vala, tipo descontínuo, com profundidade de 1,5m a 3,0 m, largura maior ou igual a 1,5m e menor que 2,5m em local com nível alto de interferência. AF_08/2020
	Fornecimento de material e mão de obra para escoramento de valas com altura maior que 1,2 m. A medição será efetuada pela área escorada (m ²)
	CAIXAS DE CAPTAÇÃO
	BOCA DE LOBO DUPLA
49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto.
	Construção da Boca de Lobo dupla, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação dupla efetivamente executada. (un)
	POÇOS DE VISITAS
49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP
	Construção de poço de visita, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante ou assentamento de aduelas de concreto; canaleta de fundo; cintas de armação; aterro compactado, aquisição e assentamento de tampão em fofa 600 mm. A medição será efetuada por poço executado. (un)
49.12.120	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria, diâmetro interno 70 cm - pESCOÇO
	Construção de chaminé para poço de visitas em alvenaria, incluindo tijolo maciço comum, pedra britada, cimento, areia, cal hidratada, revestimento em argamassa, fundo de concreto e cinta de amarração superior para apoio de tampão em ferro fundido e mão de obra necessária. Inclui também os serviços de escavação, escoramento da vala, reaterro e disposição das sobras. A medição será efetuada pelo comprimento de altura interna da chaminé executada. (m)
06-21-00	Levantamento ou rebaixamento de tampão de visitas.
	Assentamento de tampão de ferro fundido e mão de obra necessária. A medição será efetuada pela unidade de tampão assentada. (un)
	MURO ALA
73856/4	Boca para buero simples tubular, diâmetro=1,00m,em concreto ciclópico,incluindo formas, escavação,reaterro e materiais,excluindo material reaterro jazida e transporte.
	Execução de muro ala em alvenaria de blocos de concreto estrutural 19X19X39cm, de paredes com área líquida menor que 6,00 m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. A medição será efetuada por unidade de muro executado. (un.)
11.18.150	Lastro e/ou fundação em rachão manual
	Fornecimento e lançamento de pedra rachão para embasamento e dissipação. A medição será efetuada pelo volume de rachão fornecido. (m ³)
11.01.260	Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento
	Fornecimento de concreto Fck = 20,00 MPa. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m ³)
11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento
	Lançamento e adensamento de concreto. A medição será efetuada pelo volume lançado e adensado de concreto – (m ³)
	SARJETÃO DE CONCRETO ARMADO
100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019
	Regularização de superfície de concreto onde será construído o sarjetão. A medição será efetuada pela área regularizada. (m ²)
11.18.040	Lastro de pedra britada
	Execução das bases de brita com o espalhamento e posterior uniformização e compactação de pedra britada. A medição será efetuada pelo volume executado. (m ³)
11.01.260	Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento
	Fornecimento de concreto Fck = 20,00 MPa. A espessura acabada do sarjetão é de 15cm. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m ³)
11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento
	Lançamento e adensamento de concreto. A medição será efetuada pelo volume lançado e adensado de concreto – (m ³)
92916	Armação de estruturas de concreto armado,exceto vigas, pilares, lajes e fundações,utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem. AF_12/2015
	Fornecimento de aço CA 50. A medição será efetuada pelo peso de aço fornecido. (Kg)
09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura
	Fornecimento, montagem e desmontagem de forma de madeira. A medição será efetuada pela área quadrada de forma. (m ²)

Atos do Poder Executivo

DRENO SUBTERRÂNEO	
73816/1	Execução de dreno com tubos de PVC corrugado flexível perfurado – DN 100 Execução de Dreno, incluindo fornecimento de material, Tubo PVC Drenagem Corrugado Flexível Perfurado, DN100mm, Inclui escavação, transporte e compactação. Medido em metros lineares de execução. (m)
73881/1	Execução de dreno com manta GEOTEXTIL 200 g/m² Execução de dreno com manta Geotêxtil 200 g/m ² . A medição será efetuada pela área de manta fornecida. (m ²)
REDE DE ÁGUA	
73883/2	Execução de dreno francês com brita nº 2 Fornecimento e assentamento de brita 02 para drenos e filtros. A medição será efetuada pelo volume de brita fornecido. (m ³)
LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA	
1419	Colar tomada PVC com travas, saída rosca de 50 mm X 1/2" ou 50 mm x 3/4" , para ligação predial de água. Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)
107	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca , 20 mm X 1/2" para água fria. Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)
89355	Tubo PVC soldável, DN 20 mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014 Parte integrante da ligação predial de água. Inclui adesivo PVC frasco c/850 g, Tubo PVC soldável EB-892 p/ água fria predial DN20, Solução Limpadora frasco plástico com 1000 cm ³ e instalação. A medição será efetuada por ligação, considerados 8,0 m de tubo por ligação. (m)
6036	Registro de esfera PVC , com borboleta, com rosca externa de 1/2". Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)
90084	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho),com escavadeira hidráulica (0,8 m³/111 HP), larg.de 1,5 M , em solo de 1^a categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_02/2021 Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,50 m a 3,00m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m ³)
96995	Reaterro manual apiloado com soquete . AF_10/2017 Reaterro de vala compactado com compactador manual tipo soquete vibratório. O volume de aterro corresponde a 98% do volume escavado para a execução da ligação de água. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m ³)
MOVIMENTO DE TERRA	
LIMPEZA DO TERRENO	
100575	Regularização de superfícies com motoniveladora. AF_11/2019 Limpeza do terreno com motoniveladora. O serviço consiste na limpeza superficial da rua onde será implantada a pavimentação. Amedição será efetuada pela área raspada no terreno. (m ²)
100975	Carga,manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m³ – carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e descarga livre (unidade : m³). AF_07/2020 Carga e descarga de solo, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m ³)
97912	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana em leito natural. (unidade : m³ x Km). AF_07/2020 Carga e descarga de solo, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m ³)
TROCA DE SOLO	
101119	Escavação horizontal, incluindo escarificação em solo de 2^a categoria com trator de esteiras (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020 Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte (m ³)
100975	Carga,manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m³ – carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e descarga livre (unidade : m³). AF_07/2020 Carga e descarga de solo, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m ³)
97912	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana em leito natural. (unidade : m³ x Km). AF_07/2020 Carga e descarga de solo, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m ³)
100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019 Regularização e compactação de subleito. A medição será efetuada pela metragem quadrada regularizada. (m ²)
REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1^a CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA	
101115	Escavação horizontal em solo de 1^a categoria, com trator de esteiras de (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020 Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m ³)

Atos do Poder Executivo

100575	Regularização de superfícies com motoniveladora. AF_11/2019
	Lançamento, espalhamento e homogeneização do material com motoniveladora. A medição será efetuada pela área de material espalhado medido no terreno. (m ²)
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_07/2020
	Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km.(m ³ x Km)
07.12.020	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto
	Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m ³)
54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km
	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 km. A medição será efetuada pela área quadrada preparada de caixa. (m ²)
	ATERRO - TALUDES E ALARGAMENTO DA VIA
07.01.010	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida
	Corte de áreas mecanizadas em jazidas, exceto rocha. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m ³)
100975	Carga,manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m³ – carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³/ 128 HP) e descarga livre (unidade : m³). AF_07/2020
	Carga e descarga de solo, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m ³)
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_07/2020
	Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km.(m ³ x Km)
07.12.020	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto
	Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m ³)
	REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL GRANULAR
11.18.140	Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado
	Fornecimento e lançamento de pedra rachão para reforço do subleito onde a troca de solo não atingir a compactação necessária. A medição será efetuada pelo volume de rachão fornecido. (m ³)
07.12.010	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto
	Compactação do material, nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido na base. (m ³)
	ACESSOS PROVISÓRIOS (DESVIOS DE TRÂNSITO)
54.01.220	Base de bica corrida
	Execução de camadas de bica corrida com o espalhamento para manter as vias transitáveis durante período de chuvas. A medição será efetuada pelo volume executado. (m ³)
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
	GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS
7011	Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45m para execução de guia e sarjetas.
	Preparo do terreno de fundação das guias e sarjetas com a execução dos serviços de terraplenagem e compactação, abrangendo uma faixa de 0,45 m dos passeios, compreendendo corte, carga, transporte, descarga e aterros indispensáveis, assim como, substituição dos materiais instáveis por material apropriado, de acordo com o projeto. A medição será efetuada pela extensão efetivamente preparada (metro linear de execução). (m)
54.06.150	Execução de Perfil extrusado no local.
	Construção de guias e sarjetas moldadas “in loco”, sistema Pavimak, utilizando equipamentos pertinentes nas medidas solicitadas pela FISCALIZAÇÃO, o concreto a ser utilizado deverá ter resistência de 25MPa. A medição será efetuada pelo volume de concreto utilizado. (m ³)
11.01.630	Concreto usinado fck=25,0 MPA-para perfil extrudado
	Fornecimento de concreto Fck = 25,00 MPa. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m ³)
	BASE DE BGS
54.01.210	Base de brita graduada.
	O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m ³).
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante.

Atos do Poder Executivo

	O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa impermeabilizante, compreendendo os serviços: fornecimento de asfalto diluído tipo CM-30, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação do asfalto formando camada betuminosa impermeabilizante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. (m ²)
54.03.230	Imprimação betuminosa ligante.
	O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m ²).
22.08.30.99	Geogrelha Bidirecional Resist. Transv. 100 KN/M - Resist.Longlt 100 KN/M
	O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de geogrelha bidirecional Resist. Trans. 100 KN/M – Resist. Longit. 100 KN/M. Será medido por área de superfície de geogrelha aplicada, nas dimensões especificadas em projeto (m ²).
23.08.06.04.99	Concreto asfáltico modificado com borracha
	Execução de concreto asfáltico usina a quente, em usina apropriada, com características específicas. Deverá ser composto por agregado graduado, cimento asfáltico modificado por borracha moída de pneus e, se necessário, material de enchimento, filer, e melhorador de adesividade, sendo espalhada e compactada a quente. Os materiais utilizados devem satisfazer às normas pertinentes e às especificações aprovadas pelo DER/SP. O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente, compreendendo os serviços: fornecimento, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfalto borracha, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. A medição será efetuada pelo volume de asfalto borracha acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m ³).
	PLANTIO DE GRAMAS - LATERAIS DAS GUIAS / PASSEIOS EM CONCRETO
	PLANTIO DE GRAMA
34.01.020	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)
	Limpeza e preparo do terreno para o plantio de gramas. Amedição será efetuada pela área preparada no terreno. (m ²)
34.01.010	Terra vegetal orgânica comum
	Fornecimento e lançamento de terra orgânica comum. A medição será efetuada pelo volume de terra vegetal fornecida. (m ³)
34.02.100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)
	O item remunera o fornecimento de grama Esmeralda em placas e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: preparo do solo; plantio das placas justapostas, promovendo a completa forração da superfície; irrigação; e cobertura com terra vegetal, em jardins e canteiros. Remunera também a rega e conservação para pega das mudas e a substituição de placas que não pegarem, num prazo de 30 dias.
	EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO
54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito
	Abertura de caixa até 25 cm, nivelamento e acabamento para o preparo do terreno dos passeios. A medição será efetuada pela área quadrada preparada de caixa. (m ²)
54.01.220	Base de bica corrida
	O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita corrida, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m ³).
10.02.020	Armadura em tela soldada de aço
	Fornecimento de aço CA 50. A medição será efetuada pelo peso de aço fornecido. (Kg)
94990	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. AF 07/2016
	Execução de passeio (calçadas) com fornecimento e lançamento de concreto Fck = 20,00 MPa, acabamento mecânico. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m ³)
30.12.010	Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m
	O item remunera o fornecimento e instalação de rampa de acessibilidade em concreto pré-fabricado, altamente vibrado e prensado, com resistência média de compressão de 35Mpa, referência Bloco Renger, Rockenbach ou equivalente, remunera também todos os materiais e mão de obra necessária para a instalação da rampa conforme recomendações do fabricante. Será medido por unidade de rampa instalada (un).
	CONTROLE TECNOLÓGICO
	ENSAIOS DE CONCRETO ASFÁLTICO
02-06-21	Ensaio de laboratório – Dosagem Marshall – Granulometria, teor de asfalto, estabilidade e fluência.

Atos do Poder Executivo

	O item remunera a unidade de ensaio tipo Dosagem Marshall - Granulometria, teor de asfalto, estabilidade e fluência. (ens).
ENSAIOS DE BGS	
02-06-04	Ensaio de laboratório - compactação
O item remunera a unidade de ensaio de compactação de BGS. (ens).	
02-06-05	Ensaio de laboratório - granulometria
O item remunera a unidade de ensaio de granulometria de BGS. (ens).	
02-06-09	Ensaio de laboratório - CBR - 05 pontos (moldado)
O item remunera a unidade de ensaio tipo CBR - 05 pontos de BGS. (ens).	
ENSAIOS DE SUBLEITO	
02-06-02	Ensaio de laboratório - limite de liquidez
O item remunera a unidade de ensaio de limite de liquidez do subleito. (ens).	
02-06-05	Ensaio de laboratório - granulometria
O item remunera a unidade de ensaio de granulometria do subleito. (ens).	
02-06-03	Ensaio de laboratório - plasticidade
O item remunera a unidade de ensaio de plasticidade do subleito. (ens).	
02-06-04	Ensaio de laboratório - compactação
O item remunera a unidade de ensaio de compactação do subleito. (ens).	
02-06-06	Ensaio de laboratório - proctor simples
O item remunera a unidade de ensaio de proctor simples do subleito. (ens).	
02-06-09	Ensaio de laboratório - CBR - 05 pontos (moldado)
O item remunera a unidade de ensaio tipo CBR - 05 pontos de subleito. (ens).	

3- ELEMENTOS TÉCNICOS

Todos os serviços serão executados rigorosamente dentro das especificações técnicas elaboradas com base nas exigências da ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

4- DA VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

4.1. Por tratar-se de obra pública que gera benefícios e valorização aos imóveis, os seus custos deverão ser suportados proporcionalmente pelos seus proprietários, mediante pagamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, lançada para o resarcimento pela Prefeitura dos recursos públicos nela aplicada para sua execução. O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis de domínio privado ou público, situado nas áreas direta e indiretamente valorizadas pela obra pública.

4.2. A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

4.3. A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á através de Comissão Avaliadora (**Artigo 153A, § 3º**)CTM – **Código Tributário do Município de Atibaia**, levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto (**Artigo 153, § 1º**)– **Código Tributário do Município de Atibaia**.

VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA ESTIMADA

Valor venal total da zona de influência	R\$ 26.627.392,75
Valorização imobiliária estimada sobre o ítem anterior 30%	R\$ 7.988.217,83
Orçamento Custo da Obra ano 2021 em R\$	R\$ 7.312.675,26
Orçamento Custo da Obra em UVRM de 2021	1.921.203,0739

5 - ORÇAMENTO DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS. (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – IV – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 865/2022).



Atos do Poder Executivo

O valor de custo das obras é composto pelo valor do ORÇAMENTO das obras correspondentes, acrescido pelos custos dos serviços indiretos, como os efetuados com, fiscalização, administração e controle da execução da obra e do lançamento e cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS e que constará detalhadamente do **Edital de Lançamento Tributário de Contribuição de Melhorias** que será publicado oportunamente, na forma do **artigo 151 e demais dispositivos do Código Tributário do Município de Atibaia com redação dada pela Lei Complementar nº. 490/05.**

No custo das obras apurado pelo ORÇAMENTO, obtido na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2021 – Processo Eletrônico nº 43.462/2021, o valor foi de **R\$ 7.312.675,26** (sete milhões, trezentos e doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Aplicado nas quantidades dos serviços que compõem a obra nos **Loteamentos Campos de Atibaia**: Rua Dr. Joaquim Zeferino Ferreira(segmento), Alameda Barão de Limeira (segmento), Rua Anna Mathias Vairo (segmento), Rua Victória Saad (segmento), Rua Antonio José Saad (segmento), Praça Wanda Alvim Fazzio; **Jardim Cilar**: Rua Poeta José Timoteo dos Santos, Rua Anna Mathias Vairo (segmento) e Rua John Wesley; **Jardim Santo Antonio**: Av. São João (segmento), Rua Anna Mathias Vairo (segmento), Rua São Dimas, Travessa São Pedro, Av. São Pedro, Rua São Jorge, Av. Santo Antonio (segmento); **Jardim São Felipe**: Rua Fernão Dias, Rua Santa Clara, Rua Saturno (segmento) e Avenida Santo Antonio (segmento), determinados pelos PROJETOS EXECUTIVOS temos seus valores respectivos indicados resumidamente a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
SERVIÇOS TÉCNICOS			
01.20.791	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área acima de 20.000 m ² até 200.000 m ²	m ²	36.039,80
01.21.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	tx	2,00
01.21.110	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	m	30,00
01.17.041	Projeto executivo	un	12,00
99063	Locação de rede (drenagem)	m	743,19
SUB-TOTAL 01			R\$78.696,99
SERVIÇOS PRELIMINARES			
02.09.130	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos com diâmetro acima de 15 cm até 50 cm, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	m ²	5.405,97
34.13.021	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>15cm<30cm	un	15,00
100975	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14m ³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m ³ /128HP) e descarga livre (unidade : m ³) . AF_07/20	m ³	540,60
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m ³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m ³ xkm). AF_07/20	m ³ xkm	5.406,00
46.05.020	tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	0,00
74166/1	Caixa de inspeção em concreto pré moldado DN 60cm com tampa H= 60cm- fornecimento e instalação.	un	0,00
02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m ²	unxmês	12,00
02.02.140	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m ² Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m ²	unxmês	12,00
02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m ²	unxmês	12,00
02.01.180	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	unxmês	12,00
02.08.020	Placa de identificação para obra	m ²	12,00
SUB-TOTAL 02			R\$84.476,14
TRÂNSITO E SEGURANÇA			
97053	Sinalização com fita fixada em cone plástico, incluindo cone. AF_11/2017	m	1.801,99
98458	Tapume com compensado de madeira. AF_05/2018	m ²	479,09

Atos do Poder Executivo

DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO VIÁRIA			
3713823 (DNIT)	Confecção de barreira simples de concreto, armada, pré-moldada (perfil New Jersey) - $L > 3,00 \text{ m}$ e $810 \leq H \leq 1.070 \text{ mm}$	m	120,00
		SUB-TOTAL 03	
			R\$132.599,12
DEMOLIÇÕES			
DEMOLIÇÃO DE GUIAS			
03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m^3	376,83
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m^3 ,em via urbana em leito natural (unidade: m^3xkm). AF_07/20	m^3xkm	3.768,30
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTOS			
03.01.240	Demolição mecanizada de pavimento ou piso de concreto, inclusive fragmentação,carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m^2	1.002,50
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m^3 ,em via urbana em leito natural (unidade: m^3xkm). AF_07/20	m^3xkm	501,25
DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES			
03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m^3	105,87
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m^3 ,em via urbana em leito natural (unidade: m^3xkm). AF_07/20	m^3xkm	1.058,70
DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DE CONCRETO			
03.01.230	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material	m^3	143,88
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m^3 ,em via urbana em leito natural (unidade: m^3xkm). AF_07/20	m^3xkm	1.438,80
		SUB-TOTAL 04	
			R\$163.382,34
DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS			
TUBO CONCRETO Ø 400MM			
90084	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho),com escavadeira hidráulica (0,8 $\text{m}^3/111 \text{ HP}$), larg.de 1,5 M, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_02/2021	m^3	338,72
93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. AF_04/2016	m^3	291,41
92821	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento). AF_12/2015	m	250,90
11.18.040	Lastro de pedra britada	m^3	45,16
00007761	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 400mm p/água pluviais (NBR 8890)	m	250,90
100975	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m^3 - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 $\text{m}^3/128\text{HP}$) e descarga livre (unidade : m^3) . AF_07/20	m^3	45,31
100945	Transporte com caminhão carroceria 9t, em via urbana em leito natural (unidade :txkm). AF_07/20	txkm	1.132,81
TUBO CONCRETO Ø 600MM			
90084	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho),com escavadeira hidráulica (0,8 $\text{m}^3/111 \text{ HP}$), larg.de 1,5 M , em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_02/2021	m^3	1.181,50
93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. AF_04/2016	m^3	981,06
92824	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento). AF_12/2015	m	492,29
11.18.040	Lastro de pedra britada	m^3	118,15
00007762	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 600mm p/água pluviais (NBR 8890)	m	492,29

Atos do Poder Executivo

100975	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14m ³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m ³ /128HP) e descarga livre (unidade : m ³) . AF_07/20	m ³	197,38
100945	Transporte com caminhão carroceria 9t, em via urbana em leito natural (unidade :txkm). AF_07/20	txkm	4.934,47
101579	Escoramento de vala, tipo descontínuo, com profundidade de 1,5m a 3,0 m, largura maior ou igual a 1,5m e menor que 2,5m. AF_08/2020	m ²	984,58
	TUBO CONCRETO Ø 800MM		
90084	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho),com escavadeira hidráulica (0,8 m ³ /111 HP), larg.de 1,5 M, em solo de 1 ^a categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_02/2021	m ³	591,26
93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. AF_04/2016	m ³	461,57
92826	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento). AF_12/2015	m	179,17
11.18.040	Lastro de pedra britada	m ³	53,75
00007763	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 800mm p/água pluviais (NBR 8890)	m	179,17
100975	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14m ³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m ³ /128HP) e descarga livre (unidade : m ³) . AF_07/20	m ³	127,71
100945	Transporte com caminhão carroceria 9t, em via urbana em leito natural (unidade :txkm). AF_07/20	txkm	3.192,81
101579	Escoramento de vala, tipo descontínuo, com profundidade de 1,5m a 3,0 m, largura maior ou igual a 1,5m e menor que 2,5m. AF_08/2020	m ²	358,34
	TUBO CONCRETO Ø 1000MM		
90084	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho),com escavadeira hidráulica (0,8 m ³ /111 HP), larg.de 1,5 M , em solo de 1 ^a categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_02/2021	m ³	379,38
93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. AF_04/2016	m ³	286,57
92828	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento). AF_12/2015	m	87,82
11.18.040	Lastro de pedra britada	m ³	31,62
00007765	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 1000mm p/água pluviais (NBR 8890)	m	87,82
100975	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14m ³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m ³ /128HP) e descarga livre (unidade : m ³) . AF_07/20	m ³	83,72
100945	Transporte com caminhão carroceria 9t, em via urbana em leito natural (unidade :txkm). AF_07/20	txkm	2.093,04
101579	Escoramento de vala, tipo descontínuo, com profundidade de 1,5m a 3,0 m, largura maior ou igual a 1,5m e menor que 2,5m. AF_08/2020	m ²	263,46
	TUBO CONCRETO Ø 1200MM		
90084	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho),com escavadeira hidráulica (0,8 m ³ /111 HP), larg.de 1,5 M a 2,5 M, em solo de 1 ^a categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_01/2015	m ³	214,09
93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. AF_04/2016	m ³	157,13

Atos do Poder Executivo

92830	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1200mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento). AF_12/2015	m	39,21
11.18.040	Lastro de pedra britada	m ³	16,47
00007766	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 1200mm p/água pluvial (NBR 8890)	m	39,21
100975	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14m ³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m ³ /128HP) e descarga livre (unidade : m ³) . AF_07/20	m ³	66,12
100945	Transporte com caminhão carroceria 9t, em via urbana em leito natural (unidade :txkm). AF_07/20	txkm	1.652,99
101579	Escoramento de vala, tipo descontínuo, com profundidade de 1,5m a 3,0 m, largura maior ou igual a 1,5m e menor que 2,5m. AF_08/2020	m ²	117,63
CAIXAS DE CAPTAÇÃO			
BOCA DE LOBO DUPLA			
49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	un	35,00
POÇOS DE VISITAS			
49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	un	22,00
49.12.120	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria, diâmetro interno 70 cm - pescoço	m	22,00
06-21-00	Levantamento ou rebaixamento de tampão de visita	un	22,00
MURO ALA			
73856/4	Boca para bueiro simples tubular, diâmetro =1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais,excluindo material reaterro jazida e transporte.	un	3,00
11.18.150	Lastro e/ou fundação em rachão manual	m ³	12,00
11.01.260	Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento	m ³	3,00
11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m ³	3,00
SARJETÃO DE CONCRETO ARMADO			
100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019	m ²	42,00
11.18.040	Lastro de pedra britada	m ³	2,10
11.01.260	Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento	m ³	6,30
11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m ³	6,30
92916	Armação de estruturas de concreto armado,exceto vigas, pilares, lajes e fundações,utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem. AF_12/2015	kg	504,00
09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m ²	15,75
DRENO SUBTERRÂNEO			
73816/1	Execução de dreno com tubos de PVC corrugado flexível perfurado - DN 100	m	55,00
73881/3	Execução de dreno com manta geotextil 200 g/m ²	m ²	198,00
73883/2	Execução de dreno frances com brita nº 2	m ³	44,00
SUB-TOTAL 05			R\$827.216,62
REDE DE ÁGUA			
LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA			
1419	Colar tomada PVC, com travas,saída com rosca, de 50mm x 1/2" ou 50mm x 3/4", para ligação predial de água.	un	92,00
107	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, 20mm x 1/2", para água fria.	un	92,00
89355	Tubo PVC, soldável, DN 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água -fornecimento e instalação. AF_12/2014	m	736,00
6036	Registro de esfera PVC, com borboleta, com rosca externa de 1/2".	un	92,00

Atos do Poder Executivo

90084	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m ³ /111 HP), larg. de 1,5 M , em solo de 1 ^a categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_02/2021	m ³	529,92
96995	Reaterro manual apilado com soquete. AF_10/2017	m ³	519,32
SUB-TOTAL 06			R\$54.762,17
MOVIMENTO DE TERRA			
LIMPEZA DO TERRENO			
100575	Regularização de superfícies com motoniveladora. AF_11/2019	m ²	21.173,47
100975	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14m ³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m ³ /128HP) e descarga livre (unidade : m ³) . AF_07/20	m ³	2.117,35
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m ³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m ³ xkm). AF_07/20	m ³ xkm	21.173,50
TROCA DE SOLO			
101119	Escavação horizontal, incluindo escarificação em solo de 2 ^a categoria com trator de esteiras (100HP/lâmina:2,19m ³). AF_07/2020	m ³	6.352,04
100975	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14m ³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m ³ /128HP) e descarga livre (unidade : m ³) . AF_07/20	m ³	6.352,04
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m ³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m ³ xkm). AF_07/2020	m ³ xkm	63.520,40
100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019	m ²	21.173,47
REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1^a CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA			
101115	Escavação horizontal, em solo de 1 ^a categoria com trator de esteiras (150HP/lâmina:3,18m ³). AF_07/2020	m ³	4.234,69
100575	Regularização de superfícies com motoniveladora. AF_11/2019	m ²	21.173,47
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m ³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m ³ xkm). AF_07/20	m ³ xkm	42.346,90
07.12.020	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	m ³	4.234,69
54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	m ²	21.173,47
ATERRO - TALUDES E ALARGAMENTO DA VIA			
07.01.010	Escavação e carga mecanizada,para exploração de solo em jazida.	m ³	3.425,71
100975	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14m ³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m ³ /128HP) e descarga livre (unidade : m ³) . AF_07/20	m ³	3.425,71
97912	Transporte com caminhão basculante de 6m ³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m ³ xkm). AF_07/20	m ³ xkm	34.257,10
07.12.020	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	m ³	3.425,71
REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL GRANULAR			
11.18.140	Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado	m ³	350,52
07.12.010	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas	m ³	350,52
ACESSOS PROVISÓRIOS (DESVIOS DE TRÂNSITO)			
54.01.220	Base de bica corrida	m ³	211,73
SUB-TOTAL 07			R\$1.369.490,89
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS			

Atos do Poder Executivo

7011	Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45m para execução de guia e sarjetas.	m	6.851,41
54.06.150	Execução de perfil extrusado no local	m ³	489,39
11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	m ³	489,39
BASE DE BGS			
54.01.210	Base de brita graduada	m ³	3.176,02
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m ²	21.173,47
54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m ²	21.173,47
22.08.30.99	Geogrelha Bidirecional Resist. Transv. 100 KN/M - Resist.Longlt 100 KN/M	m ²	4.234,69
23.08.06.04.99	Concreto asfáltico modificado com borracha	m ³	846,94
54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m ³	0,00
		SUB-TOTAL 08	R\$3.760.987,19
PLANTIO DE GRAMAS - LATERAIS DAS GUIAS / PASSEIOS EM CONCRETO			
PLANTIO DE GRAMA			
34.01.020	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	m ²	4.110,85
34.01.010	Terra vegetal orgânica comum	m ³	205,54
34.02.100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m ²	4.110,85
EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO			
54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	m ²	8.221,69
54.01.220	Base de bica corrida	m ³	411,08
10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	kg	5.426,32
94990	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. AF 07/2016	m ³	575,52
30.12.010	Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m	un	41,00
		SUB-TOTAL 09	R\$764.746,93
CONTROLE TECNOLÓGICO			
ENSAIOS DE CONCRETO ASFÁLTICO			
02-06-21	Ensaios de laboratório - Dosagem Marshall - Granulometria, teor de asfalto, estabilidade e fluência.	ens.	26,00
ENSAIOS DE BGS			
02-06-04	Ensaio de laboratório - compactação	ens.	85,00
02-06-05	Ensaio de laboratório - granulometria	ens.	66,00
02-06-09	Ensaio de laboratório - CBR - 05 pontos (moldado)	ens.	2,00
ENSAIOS DE SUBLEITO			
02-06-02	Ensaio de laboratório - limite de liquidez	ens.	14,00
02-06-05	Ensaio de laboratório - granulometria	ens.	14,00
02-06-03	Ensaio de laboratório - plasticidade	ens.	14,00
02-06-04	Ensaio de laboratório - compactação	ens.	60,00
02-06-06	Ensaio de laboratório - proctor simples	ens.	60,00
02-06-09	Ensaio de laboratório - CBR - 05 pontos (moldado)	ens.	14,00
		SUB-TOTAL 10	R\$76.316,87
		VALOR TOTAL	R\$7.312.675,26

5.3 - DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS E SUA EQUIVALÊNCIA EM UVRM, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA. . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 -VI - L.C. nº 676/13 e L.C. nº 865/2022).

Atos do Poder Executivo

O valor da obra para efeito do PLANO DE RATEIO, foi transformado em UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal) pelo valor do mês do orçamento novembro de 2021, cujo valor unitário é de R\$ 3,8063 e são os seguintes:

SERVIÇOS	PREÇO TOTAL EM R\$ 2021	EQUIVALÊNCIA EM UVRM 2021
Total do Orçamento	R\$7.312.675,26	1.921.203,0739
Custo total para rateio	R\$ 7.312.675,26	1.921.203,0739

6 - RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS . (Lei Municipal 280/98 - L.C. n.º 490/05 - artigo 158 -II - L.C. n.º 676/13 e L.C. n.º 865/2022).

Loteamentos Campos de Atibaia: Rua Dr. Joaquim Zeferino Ferreira(segmento), Alameda Barão de Limeira (segmento), Rua Anna Mathias Vairo (segmento), Rua Victória Saad (segmento) , Rua Antonio José Saad (segmento), Praça Wanda Alvim Fazzio; **Jardim Cilar :** Rua Poeta José Timoteo dos Santos , Rua Anna Mathias Vairo (segmento) e Rua John Wesley; **Jardim Santo Antonio:** Av. São João (segmento) , Rua Anna Mathias Vairo (segmento), Rua São Dimas, Travessa São Pedro, Av. São Pedro, Rua São Jorge, Av. Santo Antonio (segmento); **Jardim São Felipe:** Rua Fernão Dias, Rua Santa Clara, Rua Saturno (segmento) e Avenida Santo Antonio (segmento)

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	LOGRADOURO	QUADRA	LOTE	ÁREA
05.038.001.00-0095888	ROD. FERNÃO DIAS		**SITIO ÁREA A	10.640,00
05.042.001.00-0021000	AVN SAO JOAO	A	01 P SL 01	512,85
05.042.001.01-0132823	AVN SAO JOAO	A	01 P SL 02	465,48
05.042.001.02-0132824	AVN SAO JOAO	A	SL 03/04 - 01 P	131,11
05.042.001.03-0132825	AVN SAO JOAO	A	SL 03/04 - 01 P	127,29
05.042.001.04-0132826	AVN SAO JOAO	A	01 P SL 05	147,43
05.042.001.05-0132827	AVN SAO JOAO	A	01 P SL 06	123,15
05.042.001.06-0132828	AVN SAO JOAO	A	01 P SL 07	115,98
05.042.001.07-0132829	AVN SAO JOAO	A	01 P SL 08	98,98
05.042.001.08-0132830	AVN SAO JOAO	A	01 P SL 09	87,18
05.042.001.09-0132831	AVN SAO JOAO	A	01 P SL 10	127,27
05.042.001.10-0135192	AVN SAO JOAO	A	01 P SL 06	131,39
05.042.001.11-0135209	AVN SAO JOAO	A	01 P SL 05	155,25
05.042.001.12-0136591	AVN SAO JOAO	A	01 P SL 07	110,14
05.042.001.13-0137773	AVN SAO JOAO	A	01 P SL 09	72,72
05.042.001.14-0137858	AVN SAO JOAO	A	01 P SL 08	98,97
05.042.001.15-0138819	AVN SAO JOAO	A	SL 03/04 - 01 P	127,29
05.042.001.16-0138820	AVN SAO JOAO	A	SL 03/04 - 01 P	127,29
05.042.001.17-0138821	AVN SAO JOAO	A	SL 03/04 - 01 P	127,29
05.042.001.18-0138822	AVN SAO JOAO	A	SL 03/04 - 01 P	127,29
05.042.002.00-0132560	AVN SAO JOAO	A	02 P SL 01	165,16
05.042.002.01-0133143	AVN SAO JOAO	A	02 P SL 02	288,86
05.042.002.02-0133144	AVN SAO JOAO	A	02 P SL 03	289,41
05.042.002.03-0133145	AVN SAO JOAO	A	02 P SL 04	154,14
05.042.003.00-0132561	AVN SAO JOAO	A	03 P SL 01	156,65
05.042.003.01-0132844	AVN SAO JOAO	A	03 P SL 02	154,02
05.042.003.02-0132845	AVN SAO JOAO	A	03 P SL 03	208,09
05.042.003.03-0132846	AVN SAO JOAO	A	03 P SL 04	236,38
05.042.003.04-0132847	ANNA MATHIAS VAIRO	A	03 P SL 05	147,49
05.042.003.05-0132848	ANNA MATHIAS VAIRO	A	03 P SL 06	129,22
05.042.003.06-0132849	ANNA MATHIAS VAIRO	A	03 P SL 07	129,14
05.042.003.07-0132850	ANNA MATHIAS VAIRO	A	03 P SL 08	127,22
05.042.003.08-0132851	ANNA MATHIAS VAIRO	A	03 P SL 09	205,73
05.042.003.09-0132852	SÃO DIMAS	A	03 P SL 10	129,3

Atos do Poder Executivo

05.042.003.10-0135687	AVN SAO JOAO	A	03 P SL 01	144,14
05.042.003.11-0138001	SÃO DIMAS	A	03 P SL 10	113,33
05.043.001.00-0005931	AVN SAO JOAO	C	1	1840
05.043.002.00-0014789	TRAVESSA SÃO PEDRO	C	SL 01 - 02 P	171,71
05.043.002.01-0135210	TRAVESSA SÃO PEDRO	C	SL 02 - 02 P	163,69
05.043.002.02-0135211	TRAVESSA SÃO PEDRO	C	SL 03 - 02 P	292,7
05.043.002.03-0135212	TRAVESSA SÃO PEDRO	C	SL 04 - 02 P	269,44
05.043.002.04-0135213	TRAVESSA SÃO PEDRO	C	SL 05 - 02 P	252,04
05.043.002.05-0135214	AVN SAO JOAO	C	SL 06 - 02 P	141,98
05.043.002.06-0135215	AVN SAO JOAO	C	SL 07 - 02 P	157,32
05.043.002.07-0135216	AVN SAO JOAO	C	SL 08 - 02 P	308,54
05.043.002.08-0135217	AVN SAO JOAO	C	SL 09 - 02 P	363,09
05.043.002.09-0135218	AVN SAO JOAO	C	SL 10 - 02 P	379,49
05.043.004.00-0021004	AVN SAO JOAO	C	SL 01 02 E 03 - 05 P	109,86
05.043.004.01-0132157	AVN SAO JOAO	C	SL 01 02 E 03 - 05 P	107,86
05.043.004.02-0132158	AVN SAO JOAO	C	SL 01 02 E 03 - 05 P	122,88
05.043.004.03-0132159	AVN SAO JOAO	C	05 P SL 04	231,44
05.043.004.04-0132160	AVN SAO JOAO	C	05 P SL 05	231,21
05.043.004.05-0132161	AVN SAO JOAO	C	05 P SL 06	231,22
05.043.004.06-0132162	AVN SAO JOAO	C	05 P SL 07	231,67
05.043.004.07-0132163	AVN SAO JOAO	C	05 P SL 08	231,56
05.043.004.08-0132164	AVN SAO JOAO	C	05 P SL 09	231,29
05.043.004.09-0132165	AVN SAO JOAO	C	05 P SL 10	246,3
05.043.004.10-0138643	AVN SAO JOAO	C	SL 01 02 E 03 - 05 P	103,96
05.043.004.11-0138644	AVN SAO JOAO	C	SL 01 02 E 03 - 05 P	117,87
05.043.004.12-0138645	AVN SAO JOAO	C	SL 01 02 E 03 - 05 P	122,88
05.043.005.00-0007979	AVN SAO JOAO	C	6	1400
05.043.006.01-0116959	SÃO DIMAS	C	07 P SL 1	138,5
05.043.006.02-0116960	SÃO DIMAS	C	07 P SL 2	134,85
05.043.006.03-0116961	SÃO DIMAS	C	07 P SL 3	131,6
05.043.006.06-0116964	SÃO DIMAS	C	07 P SL 7	131,55
05.043.006.07-0116965	SÃO DIMAS	C	07 P SL 8	134,5
05.043.006.08-0116966	AVN SÃO PEDRO	C	SL 09 - 07 P	144,87
05.043.006.09-0134738	AVN SÃO PEDRO	C	SL 09 - 07 P	140,86
05.046.003.00-0008507	AVN SÃO PEDRO	H	3	1950
05.049.001.00-0018235	ANNA MATHIAS VAIRO	D	1	2570
05.049.002.00-0013246	SÃO DIMAS	D	2	2260
05.049.003.00-0021007	ANNA MATHIAS VAIRO	D	03 04 P SL 1	142,86
05.049.003.01-0125914	ANNA MATHIAS VAIRO	D	03 04 P SL 2	2000
05.049.003.02-0126221	ANNA MATHIAS VAIRO	D	03 04 P SL 1	142,86
05.049.003.03-0126222	ANNA MATHIAS VAIRO	D	03 04 P SL 1	142,86
05.049.003.04-0126223	ANNA MATHIAS VAIRO	D	03 04 P SL 1	142,86
05.049.003.05-0126224	ANNA MATHIAS VAIRO	D	03 04 P SL 1	142,86
05.049.003.06-0126225	ANNA MATHIAS VAIRO	D	03 04 P SL 1	142,86
05.049.003.07-0126226	ANNA MATHIAS VAIRO	D	03 04 P SL 1	142,86
05.049.003.08-0126227	ANNA MATHIAS VAIRO	D	03 04 P SL 1	142,86
05.049.003.09-0126228	ANNA MATHIAS VAIRO	D	03 04 P SL 1	142,86
05.049.003.10-0126229	ANNA MATHIAS VAIRO	D	03 04 P SL 1	142,86
05.049.003.11-0126230	ANNA MATHIAS VAIRO	D	03 04 P SL 1	142,85
05.049.003.12-0126231	ANNA MATHIAS VAIRO	D	03 04 P SL 1	142,85

Atos do Poder Executivo

05.049.003.13-0126232	ANNA MATHIAS VAIRO	D	03 04 P SL 1	142,85
05.049.003.14-0126233	ANNA MATHIAS VAIRO	D	03 04 P SL 1	142,85
05.049.004.00-0021010	ANNA MATHIAS VAIRO	D	05 06	4560
05.049.005.00-0021001	SÃO JORGE	D	07 P SL 7 A	253
05.049.005.08-0124739	SÃO JORGE	D	07 P SL 7 A	354
05.052.005.00-0132557	AVN SANTO ANTONIO	F	5	2010
05.052.006.00-0132558	AVN SANTO ANTONIO	F	6	2016
05.052.007.00-0132559	AVN SANTO ANTONIO	F	07 P SL 01	165,4
05.052.007.01-0132854	AVN SANTO ANTONIO	F	07 P SL 02	181,48
05.052.007.02-0132855	AVN SANTO ANTONIO	F	07 P SL 03	175,16
05.052.007.03-0132856	AVN SANTO ANTONIO	F	07 P SL 04	168,83
05.052.007.04-0132857	AVN SANTO ANTONIO	F	07 P SL 05	162,5
05.052.007.05-0132858	AVN SANTO ANTONIO	F	07 P SL 06	156,18
05.052.007.06-0132859	AVN SANTO ANTONIO	F	07 P SL 07	149,85
05.052.007.07-0132860	AVN SANTO ANTONIO	F	07 P SL 08	143,52
05.052.007.08-0132861	AVN SANTO ANTONIO	F	07 P SL 09	137,2
05.052.007.09-0132862	AVN SANTO ANTONIO	F	07 P SL 10	130,87
05.052.007.10-0135675	AVN SANTO ANTONIO	F	7 P - SL 01	157,01
05.053.001.02-0104299	AVN SANTO ANTONIO	I	REMANESC LT 14	1.983,62
05.053.001.05-0135156	AVN SANTO ANTONIO	I	15	2.347,00
05.053.001.07-0135158	AVN SANTO ANTONIO	I	17	2.400,00
05.055.006.00-0100610	AVN SANTO ANTONIO	L	05 P SL B	7.624,00
05.056.001.00-0025764	POETA JOSE TIMOTEO DOS SANTOS		SL 01 - 01 P	111,63
05.056.001.01-0134609	POETA JOSE TIMOTEO DOS SANTOS		SL 02 - 01 P	101,84
05.056.001.02-0134610	POETA JOSE TIMOTEO DOS SANTOS		SL 03 - 01 P	129,23
05.056.001.03-0134611	ANNA MATHIAS VAIRO		SL 04 - 01 P	125,05
05.056.001.04-0134612	ANNA MATHIAS VAIRO		SL 05 - 01 P	146,9
05.056.001.05-0134613	ANNA MATHIAS VAIRO		SL 06 - 01 P	150,49
05.056.001.06-0134614	ANNA MATHIAS VAIRO		SL 07 - 01 P	142,13
05.056.001.07-0135698	POETA JOSE TIMOTEO DOS SANTOS		SL 02 - 01 P	101,2
05.056.001.08-0135699	POETA JOSE TIMOTEO DOS SANTOS		SL 01 - 01 P	101,53
05.056.002.00-0025765	POETA JOSE TIMOTEO DOS SANTOS		2	832
05.056.003.00-0057379	POETA JOSE TIMOTEO DOS SANTOS		3	704
05.056.004.00-0022682	POETA JOSE TIMOTEO DOS SANTOS		4	546
05.056.006.00-0022679	JOHN WESLEY		6	522
05.056.007.00-0022681	JOHN WESLEY		07 P SL 01	143,6
05.056.007.01-0120411	JOHN WESLEY		07 P SL 02	146,5
05.056.007.02-0120412	JOHN WESLEY		07 P SL 03	148,3
05.056.007.03-0120413	JOHN WESLEY		07 P SL 04	151,6
05.056.008.00-0022876	JOHN WESLEY		08 09 14 15	4239,71
05.056.010.00-0022878	JOHN WESLEY		16	600
05.056.012.00-0022880	JOHN WESLEY		18	540
05.056.013.00-0018178	JOHN WESLEY		19 P SL A	150
05.056.013.01-0107366	JOHN WESLEY		19 P SL B	150
05.056.013.02-0107367	JOHN WESLEY		19 P SL C	150
05.056.013.03-0107368	JOHN WESLEY		19 P SL D	150
05.056.014.00-0022680	JOHN WESLEY		20	600

Atos do Poder Executivo

05.056.015.00-0022882	JOHN WESLEY		21	600
05.056.016.00-0022883	JOHN WESLEY		22 P SUL LOTE 01	150
05.056.016.01-0129774	JOHN WESLEY		22 P SUB LOTE 02	150
05.056.016.02-0129775	JOHN WESLEY		22 P SUB LOTE 03	150
05.056.016.03-0129776	JOHN WESLEY		22 P SUB LOTE 04	125
05.056.016.04-0129777	JOHN WESLEY		22 P SUB LOTE 05	125
05.056.016.05-0129778	JOHN WESLEY		22 P SUB LOTE 06	125
05.056.016.06-0129779	ANNA MATHIAS VAIRO		22 P SUB LOTE 07	174,86
05.056.016.07-0129780	ANNA MATHIAS VAIRO		22 P SUB LOTE 08	134,47
05.056.016.08-0129781	ANNA MATHIAS VAIRO		22 P SUB LOTE 09	125,67
05.056.017.00-0022717	POETA JOSE TIMOTEO DOS SANTOS		23 P SL 01	144,51
05.056.017.01-0129704	POETA JOSE TIMOTEO DOS SANTOS		SL 02 - 23 P	81,23
05.056.017.02-0129705	POETA JOSE TIMOTEO DOS SANTOS		23 P SL 03	169,09
05.056.017.03-0129706	POETA JOSE TIMOTEO DOS SANTOS		23 P SL 04	75,62
05.056.017.04-0129707	POETA JOSE TIMOTEO DOS SANTOS		23 P SL 05	165,32
05.056.017.05-0129708	ANNA MATHIAS VAIRO		23 P SL 06	75,8
05.056.017.06-0129709	JOHN WESLEY		23 P SL 07	71,63
05.056.017.07-0129710	JOHN WESLEY		SL 08 - 23 P	82,22
05.056.017.08-0129711	JOHN WESLEY		23 P SL 09	77,32
05.056.017.09-0129712	JOHN WESLEY		23 P SL10	72,52
05.056.017.10-0133169	JOHN WESLEY		23 P SL 07	65,02
05.056.017.11-0133464	JOHN WESLEY		23 P SL 09	77,32
05.056.017.12-0133534	ANNA MATHIAS VAIRO		23 P SL 06	72,82
05.056.017.13-0133675	POETA JOSE TIMOTEO DOS SANTOS		23 P SL 04	80
05.056.017.14-0134599	POETA JOSE TIMOTEO DOS SANTOS		SL 02 - 23 P	75,83
05.056.017.15-0134791	POETA JOSE TIMOTEO DOS SANTOS		SL 03 - 23P	86,96
05.056.017.16-0135296	JOHN WESLEY		SL 08 - 23 P	82,22
05.056.017.17-0138805	POETA JOSE TIMOTEO DOS SANTOS		23 P SL 01	74,51
05.056.017.18-0138806	JOHN WESLEY		23 P SL 10	72,53
05.056.018.00-0056027	POETA JOSE TIMOTEO DOS SANTOS		24	940
05.056.019.00-0101430	POETA JOSE TIMOTEO DOS SANTOS		25	511,5
05.061.001.00-0018844	FERNÃO DIAS	5	16 17 18	930,00
05.061.001.07-0096830	FERNÃO DIAS	5	15	310,00
05.061.001.08-0092343	FERNÃO DIAS	5	13	305,00
05.061.001.09-0092342	FERNÃO DIAS	5	14	310,00
05.061.001.10-0097046	SANTA CLARA	5	1	496,00
05.061.001.16-0105761	FERNÃO DIAS	5	26 P SL A	155,00
05.061.001.17-0105762	FERNÃO DIAS	5	27	407,00
05.061.001.18-0106133	FERNÃO DIAS	5	23	310,00
05.061.001.19-0106134	FERNÃO DIAS	5	24 25	620,00
05.061.001.20-0115460	FERNÃO DIAS	5	26 P SL B	155,00
05.061.003.00-0096002	FERNÃO DIAS	5	11 12 P SL 2	134,40
05.061.005.00-0096004	SANTO ANTONIO	5	11 12 P SL 4	330,80
05.061.006.00-0109013	FERNÃO DIAS	5	03 22 P SL B	155,00
05.061.007.00-0123395	FERNÃO DIAS	5	20	310,00

Atos do Poder Executivo

05.061.008.00-0123398	FERNÃO DIAS	5	21	310,00
05.061.009.00-0134545	FERNÃO DIAS	5	19	310,00
05.064.001.00-0018821	FERNÃO DIAS	4	** 1 A 23	3.559,00
08.001.038.00-0103716	FERNÃO DIAS		GLEBA	289.686,00
16.029.025.00-0097837	DR JOAQUIM ZEFERINO FERREIRA	C	25 26	1.140,00
16.029.027.00-0097839	DR JOAQUIM ZEFERINO FERREIRA	C	27	553,00
16.030.001.00-0097887	AL BARAO DE LIMEIRA	D	01 A 04	2.340,00
16.030.004.00-0097892	AL BARAO DE LIMEIRA	D	5	536,00
16.030.005.00-0000742	AL BARAO DE LIMEIRA	D	6	508,00
16.030.006.00-0000743	AL BARAO DE LIMEIRA	D	7	500,00
16.030.007.00-0097893	AL BARAO DE LIMEIRA	D	8	515,00
16.030.008.00-0000745	AL BARAO DE LIMEIRA	D	9	558,00
16.030.009.00-0097894	AL BARAO DE LIMEIRA	D	10	644,00
16.031.001.00-0097914	AL BARAO DE LIMEIRA	E	1	403,00
16.031.004.00-0097917	AL BARAO DE LIMEIRA	E	4	787,00
16.031.007.00-0106552	AL BARAO DE LIMEIRA		SR 5	4.621,00
16.032.008.00-0102113	AL BARAO DE LIMEIRA	F	9	733,00
16.032.009.00-0097929	AL BARAO DE LIMEIRA	F	10 11 12 P SL 01	581,28
16.032.010.00-0097931	AL BARAO DE LIMEIRA	F	10 11 12 P SL 02	579,54
16.032.011.00-0097941	AL BARAO DE LIMEIRA	F	10 11 12 P SL 03	585,40
16.032.012.00-0106553	AL BARAO DE LIMEIRA		EMEF ROSIRIS MARIA A STOPA	3.581,00
16.032.013.00-0120799	AL BARAO DE LIMEIRA	F	10 11 12 P SL 04	582,78
16.033.001.00-0097942	AL BARAO DE LIMEIRA	G	14 15	1.639,00
16.033.001.02-0099676	ANNA MATHIAS VAIRO	G	3	628,00
16.033.002.01-0023637	ANNA MATHIAS VAIRO	G	4	628,00
16.033.002.02-0023638	AL BARAO DE LIMEIRA	G	23 A 26	2.931,00
16.033.003.03-0019463	AL BARAO DE LIMEIRA	G	16 17	1.426,00
16.033.014.00-0000795	AL BARAO DE LIMEIRA	G	18	713,00
16.033.015.00-0000796	AL BARAO DE LIMEIRA	G	19	713,00
16.033.016.00-0097948	AL BARAO DE LIMEIRA	G	20	713,00
16.033.016.01-0105073	AL BARAO DE LIMEIRA	G	21	713,00
16.033.017.00-0017493	AL BARAO DE LIMEIRA	G	22	713,00
16.033.018.00-0117652	VICTORIA SAAD	G	1	669,00
16.033.019.00-0117655	ANNA MATHIAS VAIRO	G	2	628,00
16.034.001.00-0000804	ANNA MATHIAS VAIRO	H	1	616,00
16.034.002.00-0097951	ANNA MATHIAS VAIRO	H	02 03	1.207,00
16.034.004.00-0000807	ANNA MATHIAS VAIRO	H	4	603,00
16.034.005.00-0097954	ANNA MATHIAS VAIRO	H	5	600,00
16.034.006.00-0097955	ANNA MATHIAS VAIRO	H	6	600,00
16.034.007.00-0097956	ANNA MATHIAS VAIRO	H	7	589,00
16.034.008.00-0097958	ANNA MATHIAS VAIRO	H	8	606,00
16.034.009.00-0097959	ANNA MATHIAS VAIRO	H	9	606,00
16.034.010.00-0097977	ANNA MATHIAS VAIRO	H	10	566,00
16.034.011.00-0000814	ANNA MATHIAS VAIRO	H	11	566,00
16.034.012.00-0097978	ANNA MATHIAS VAIRO	H	12	566,00
16.034.013.00-0097979	ANNA MATHIAS VAIRO	H	13	551,00
16.034.014.00-0097981	ANNA MATHIAS VAIRO	H	14 15	1.098,00
16.034.016.00-0000819	ANNA MATHIAS VAIRO	H	16	532,00

Atos do Poder Executivo

16.034.017.00-0097985	ANNA MATHIAS VAIRO	H	17	525,00
16.034.018.00-0097986	ANNA MATHIAS VAIRO	H	18	525,00
16.034.019.00-0097988	ANNA MATHIAS VAIRO	H	19	525,00
16.034.020.00-0097989	ANNA MATHIAS VAIRO	H	20	525,00
16.034.021.00-0097991	ANNA MATHIAS VAIRO	H	21	535,00
16.034.022.00-0097992	ANNA MATHIAS VAIRO	H	22	560,00
16.034.023.00-0097993	ANNA MATHIAS VAIRO	H	23	581,00
16.034.024.00-0097994	ANNA MATHIAS VAIRO	H	24	600,00
16.034.025.00-0000828	ANNA MATHIAS VAIRO	H	25	600,00
16.034.026.00-0097995	ANNA MATHIAS VAIRO	H	26	662,00
16.034.027.00-0097997	AL BARAO DE LIMEIRA	H	27	583,00
16.034.028.00-0097998	AL BARAO DE LIMEIRA	H	28	615,00
16.034.029.00-0000832	AL BARAO DE LIMEIRA	H	29	615,00
16.034.030.00-0097999	AL BARAO DE LIMEIRA	H	30	630,00
16.034.031.00-0093987	AL BARAO DE LIMEIRA	H	31	630,00
16.034.032.00-0090530	AL BARAO DE LIMEIRA	H	32	630,00
16.034.033.00-0104090	AL BARAO DE LIMEIRA	H	33	640,00
16.034.034.00-0025606	AL BARAO DE LIMEIRA	H	34	640,00
16.034.035.00-0104094	AL BARAO DE LIMEIRA	H	35	640,00
16.034.036.00-0096875	AL BARAO DE LIMEIRA	H	36	630,00
16.034.037.00-0091432	AL BARAO DE LIMEIRA	H	37	630,00
16.034.038.00-0091445	AL BARAO DE LIMEIRA	H	38	630,00
16.034.039.00-0091446	AL BARAO DE LIMEIRA	H	39	630,00
16.034.040.00-0006580	AL BARAO DE LIMEIRA	H	40	630,00
16.034.041.00-0016300	AL BARAO DE LIMEIRA	H	41	630,00
16.034.042.00-0096938	AL BARAO DE LIMEIRA	H	42 43	1.291,00
16.034.043.00-0001243	AL BARAO DE LIMEIRA	H	44	693,00
16.034.044.00-0091130	AL BARAO DE LIMEIRA	H	45	693,00
16.034.046.00-0096672	AL BARAO DE LIMEIRA	H	46 47	1.344,00
16.034.047.00-0025609	AL BARAO DE LIMEIRA	H	48	672,00
16.034.048.00-0104065	AL BARAO DE LIMEIRA	H	49	693,00
16.034.049.00-0057611	AL BARAO DE LIMEIRA	H	50	709,00
16.034.050.00-0096934	AL BARAO DE LIMEIRA	H	51	709,00
16.034.051.00-0010397	AL BARAO DE LIMEIRA	H	52	678,00
16.034.052.00-0132107	ANNA MATHIAS VAIRO	H	REMANESCENTE	312,27
16.035.008.00-0023503	ANNA MATHIAS VAIRO	I	8	600,00
16.035.009.00-0000864	ANNA MATHIAS VAIRO	I	9	600,00
16.035.010.00-0000865	ANNA MATHIAS VAIRO	I	10	600,00
16.035.011.00-0004302	ANNA MATHIAS VAIRO	I	11	600,00
16.035.012.00-0096997	ANNA MATHIAS VAIRO	I	12	600,00
16.035.013.00-0010120	ANNA MATHIAS VAIRO	I	13	760,00
16.035.014.00-0000794	ANNA MATHIAS VAIRO	I	14	740,00
16.035.015.00-0000871	ANNA MATHIAS VAIRO	I	15	540,00
16.035.016.00-0090811	ANNA MATHIAS VAIRO	I	16	540,00
16.035.017.00-0090813	ANNA MATHIAS VAIRO	I	17	614,00
16.035.034.00-0070999	AL BARAO DE LIMEIRA	I	34	659,00
16.036.010.00-0104045	DR JOAQUIM ZEFERINO FERREIRA	J	10	746,00
16.037.001.00-0098049	AL. BARAO DE LIMEIRA	K	1	996,00
16.037.002.00-0098046	AL. BARAO DE LIMEIRA	K	2	772,00

Atos do Poder Executivo

16.037.004.00-0098044	AL.BARAO DE LIMEIRA	K	4	705,00
16.037.007.00-0106550	PCA WANDA ALVIM FAZIO		SR 2	2.464,00
16.037.008.00-0106551	PCA WANDA ALVIM FAZIO		SR 3	1.200,00

** COBRAR PARCIAL

7 - DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA. . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –VI – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 865/2022).

7.1 - PLANO DE RATEIO

7.1.1 - O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis do domínio privado ou público, situado nas áreas diretas e indiretamente valorizadas pela obra pública. A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel valorizado.

7.1.2 - A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica, fator de absorção (100%) e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto, conforme descrito a seguir:

(*) = Fa= FATOR DE ABSORÇÃO REPRESENTA O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL DO VALOR VENAL INDIVIDUAL DO TERRENO (Vvit), EM RELAÇÃO À SOMATÓRIA TOTAL DOS VALORES VENais TOTAL DOS TERRENOS (Vvtt).

Fa = Vvit / Vvtt

LEGENDA

Vvit = Valor venal individual do terreno

Vvtt = Valor venal total dos terrenos

Fa = Fator de Absorção

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –II – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 865/2022)

Atos do Poder Executivo

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	LOGRADOURO	QUADRA	LOTE	ÁREA	VALOR VENAL DO TERRÉNIO	FATOR DE ABSORÇÃO
05.038.001.00-0095888	ROD. FERNÃO DIAS	**SITIO ÁREA A		10.640,00	R\$ 167.600,85	0,00629430
05.042.001.00-0021000	AVN SAO JOAO	A	01 P SL 01	512,85	R\$ 50.463,60	0,00189518
05.042.001.01-0132823	AVN SAO JOAO	A	01 P SL 02	465,48	R\$ 48.073,93	0,00180543
05.042.001.02-0132824	AVN SAO JOAO	A	SL 03/04 - 01 P	131,11	R\$ 14.607,12	0,00054857
05.042.001.03-0132825	AVN SAO JOAO	A	SL 03/04 - 01 P	127,29	R\$ 14.181,53	0,00053259
05.042.001.04-0132826	AVN SAO JOAO	A	01 P SL 05	147,43	R\$ 16.425,35	0,00061686
05.042.001.05-0132827	AVN SAO JOAO	A	01 P SL 06	123,15	R\$ 13.720,29	0,00051527
05.042.001.06-0132828	AVN SAO JOAO	A	01 P SL 07	115,98	R\$ 12.921,47	0,00048527
05.042.001.07-0132829	AVN SAO JOAO	A	01 P SL 08	98,98	R\$ 11.027,48	0,00041414
05.042.001.08-0132830	AVN SAO JOAO	A	01 P SL 09	87,18	R\$ 9.712,83	0,00036477
05.042.001.09-0132831	AVN SAO JOAO	A	01 P SL 10	127,27	R\$ 10.024,77	0,00037648
05.042.001.10-0135192	AVN SAO JOAO	A	01 P SL 06	131,39	R\$ 14.638,32	0,00054975
05.042.001.11-0135209	AVN SAO JOAO	A	01 P SL 05	155,25	R\$ 17.296,59	0,00064958
05.042.001.12-0136591	AVN SAO JOAO	A	01 P SL 07	110,14	R\$ 12.270,83	0,00046083
05.042.001.13-0137773	AVN SAO JOAO	A	01 P SL 09	72,72	R\$ 8.101,82	0,00030427
05.042.001.14-0137858	AVN SAO JOAO	A	01 P SL 08	98,97	R\$ 11.026,37	0,00041410
05.042.001.15-0138819	AVN SAO JOAO	A	SL 03/04 - 01 P	127,29	R\$ 14.181,53	0,00053259
05.042.001.16-0138820	AVN SAO JOAO	A	SL 03/04 - 01 P	127,29	R\$ 14.181,53	0,00053259
05.042.001.17-0138821	AVN SAO JOAO	A	SL 03/04 - 01 P	127,29	R\$ 14.181,53	0,00053259
05.042.001.18-0138822	AVN SAO JOAO	A	SL 03/04 - 01 P	127,29	R\$ 14.181,53	0,00053259
05.042.002.00-0132560	AVN SAO JOAO	A	02 P SL 01	165,16	R\$ 18.400,67	0,00069104
05.042.002.01-0133143	AVN SAO JOAO	A	02 P SL 02	288,86	R\$ 32.182,24	0,00120861
05.042.002.02-0133144	AVN SAO JOAO	A	02 P SL 03	289,41	R\$ 32.243,52	0,00121092
05.042.002.03-0133145	AVN SAO JOAO	A	02 P SL 04	154,14	R\$ 17.172,92	0,00064493
05.042.003.00-0132561	AVN SAO JOAO	A	03 P SL 01	156,65	R\$ 12.338,96	0,00046339
05.042.003.01-0132844	AVN SAO JOAO	A	03 P SL 02	154,02	R\$ 14.999,17	0,00056330
05.042.003.02-0132845	AVN SAO JOAO	A	03 P SL 03	208,09	R\$ 22.110,16	0,00083035

Atos do Poder Executivo

05.042.003.03-0132846	AVN SAO JOAO	A	03 P SL 04	236,38	R\$26.335,38	0,000098903
05.042.003.04-0132847	ANNA MATHIAS VAIRO	A	03 P SL 05	147,49	R\$16.432,04	0,00061711
05.042.003.05-0132848	ANNA MATHIAS VAIRO	A	03 P SL 06	129,22	R\$14.396,56	0,00054067
05.042.003.06-0132849	ANNA MATHIAS VAIRO	A	03 P SL 07	129,14	R\$14.387,64	0,00054033
05.042.003.07-0132850	ANNA MATHIAS VAIRO	A	03 P SL 08	127,22	R\$14.085,86	0,00052900
05.042.003.08-0132851	ANNA MATHIAS VAIRO	A	03 P SL 09	205,73	R\$22.214,67	0,00083428
05.042.003.09-0132852	SÃO DIMAS	A	03 P SL 10	129,3	R\$14.405,31	0,00054100
05.042.003.10-0135687	AVN SAO JOAO	A	03 P SL 01	144,14	R\$11.353,58	0,00042639
05.042.003.11-0138001	SÃO DIMAS	A	03 P SL 10	113,33	R\$12.626,10	0,00047418
05.043.001.00-0005931	AVN SAO JOAO	C	1	1840	R\$204.996,61	0,00769871
05.043.002.00-0014789	TRAVESSA SÃO PEDRO	C	SL 01 - 02 P	171,71	R\$19.130,42	0,00071845
05.043.002.01-0135210	TRAVESSA SÃO PEDRO	C	SL 02 - 02 P	163,69	R\$18.236,90	0,00068489
05.043.002.02-0135211	TRAVESSA SÃO PEDRO	C	SL 03 - 02 P	292,7	R\$32.610,06	0,0012468
05.043.002.03-0135212	TRAVESSA SÃO PEDRO	C	SL 04 - 02 P	269,44	R\$30.018,63	0,00112736
05.043.002.04-0135213	TRAVESSA SÃO PEDRO	C	SL 05 - 02 P	252,04	R\$28.080,08	0,00105456
05.043.002.05-0135214	AVN SAO JOAO	C	SL 06 - 02 P	141,98	R\$15.818,16	0,00059406
05.043.002.06-0135215	AVN SAO JOAO	C	SL 07 - 02 P	157,32	R\$17.527,21	0,00065824
05.043.002.07-0135216	AVN SAO JOAO	C	SL 08 - 02 P	308,54	R\$34.374,81	0,00129096
05.043.002.08-0135217	AVN SAO JOAO	C	SL 09 - 02 P	363,09	R\$40.452,29	0,00151920
05.043.002.09-0135218	AVN SAO JOAO	C	SL 10 - 02 P	379,49	R\$42.279,44	0,00158782
05.043.004.00-0021004	AVN SAO JOAO	C	SL 01 02 E 03 - 05 P	109,86	R\$12.239,63	0,00045966
05.043.004.01-0132157	AVN SAO JOAO	C	SL 01 02 E 03 - 05 P	107,86	R\$12.016,81	0,00045130
05.043.004.02-0132158	AVN SAO JOAO	C	SL 01 02 E 03 - 05 P	122,88	R\$13.690,21	0,00051414
05.043.004.03-0132159	AVN SAO JOAO	C	05 P SL 04	231,44	R\$25.785,01	0,00096836
05.043.004.04-0132160	AVN SAO JOAO	C	05 P SL 05	231,21	R\$25.759,38	0,00096740
05.043.004.05-0132161	AVN SAO JOAO	C	05 P SL 06	231,22	R\$25.760,50	0,00096744
05.043.004.06-0132162	AVN SAO JOAO	C	05 P SL 07	231,67	R\$25.810,63	0,00096933
05.043.004.07-0132163	AVN SAO JOAO	C	05 P SL 08	231,56	R\$25.798,38	0,00096887
05.043.004.08-0132164	AVN SAO JOAO	C	05 P SL 09	231,29	R\$25.768,30	0,00096774

Atos do Poder Executivo

05.043.004.09-0132165	AVN SAO JOAO	C	05 P SL 10	246,3	R\$27.440,58	0,00103054
05.043.004.10-0138643	AVN SAO JOAO	C	SL 01 02 E 03 - 05 P	103,96	R\$11.582,31	0,00043498
05.043.004.11-0138644	AVN SAO JOAO	C	SL 01 02 E 03 - 05 P	117,87	R\$13.132,04	0,00049318
05.043.004.12-0138645	AVN SAO JOAO	C	SL 01 02 E 03 - 05 P	122,88	R\$13.690,21	0,00051414
05.043.005.00-0007979	AVN SAO JOAO	C	6	1400	R\$110.274,81	0,00414140
05.043.006.01-0116959	SÃO DIMAS	C	07 P SL 1	138,5	R\$13.071,14	0,00049089
05.043.006.02-0116960	SÃO DIMAS	C	07 P SL 2	134,85	R\$11.762,13	0,00044173
05.043.006.03-0116961	SÃO DIMAS	C	07 P SL 3	131,6	R\$10.365,83	0,00038929
05.043.006.06-0116964	SÃO DIMAS	C	07 P SL 7	131,55	R\$13.167,08	0,00049449
05.043.006.07-0116965	SÃO DIMAS	C	07 P SL 8	134,5	R\$11.851,48	0,00044509
05.043.006.08-0116966	AVN SÃO PEDRO	C	SL 09 - 07 P	144,87	R\$11.411,08	0,00042855
05.043.006.09-0134758	AVN SÃO PEDRO	C	SL 09 - 07 P	140,86	R\$11.095,22	0,00041668
05.046.003.00-0008507	AVN SÃO PEDRO	H	3	1950	R\$217.251,84	0,00815896
05.049.001.00-0018235	ANNA MATHIAS VAIRO	D	1	2570	R\$286.326,78	0,01075309
05.049.002.00-0013246	SÃO DIMAS	D	2	2260	R\$214.499,31	0,00805559
05.049.003.00-0021007	ANNA MATHIAS VAIRO	D	03 04 P SL 1	142,86	R\$15.916,20	0,00059774
05.049.003.01-0125914	ANNA MATHIAS VAIRO	D	03 04 P SL 2	2000	R\$199.292,35	0,00748449
05.049.003.02-0126221	ANNA MATHIAS VAIRO	D	03 04 P SL 1	142,86	R\$15.916,20	0,00059774
05.049.003.03-0126222	ANNA MATHIAS VAIRO	D	03 04 P SL 1	142,86	R\$15.916,20	0,00059774
05.049.003.04-0126223	ANNA MATHIAS VAIRO	D	03 04 P SL 1	142,86	R\$15.916,20	0,00059774
05.049.003.05-0126224	ANNA MATHIAS VAIRO	D	03 04 P SL 1	142,86	R\$15.916,20	0,00059774
05.049.003.06-0126225	ANNA MATHIAS VAIRO	D	03 04 P SL 1	142,86	R\$15.916,20	0,00059774
05.049.003.07-0126226	ANNA MATHIAS VAIRO	D	03 04 P SL 1	142,86	R\$15.916,20	0,00059774
05.049.003.08-0126227	ANNA MATHIAS VAIRO	D	03 04 P SL 1	142,86	R\$15.916,20	0,00059774
05.049.003.09-0126228	ANNA MATHIAS VAIRO	D	03 04 P SL 1	142,86	R\$15.916,20	0,00059774
05.049.003.10-0126229	ANNA MATHIAS VAIRO	D	03 04 P SL 1	142,86	R\$15.916,20	0,00059774
05.049.003.11-0126230	ANNA MATHIAS VAIRO	D	03 04 P SL 1	142,85	R\$15.916,20	0,00059774
05.049.003.12-0126231	ANNA MATHIAS VAIRO	D	03 04 P SL 1	142,85	R\$15.915,09	0,00059770
05.049.003.13-0126232	ANNA MATHIAS VAIRO	D	03 04 P SL 1	142,85	R\$15.915,09	0,00059770

Atos do Poder Executivo

05.049.003.14-0126233	ANNA MATHIAS VAIRO	D	03 04 P SL 1	142,85	R\$15.915,09	0,00059770
05.049.004.00-0021010	ANNA MATHIAS VAIRO	D	05 06	4560	R\$508.035,07	0,01907941
05.049.005.00-0021001	SÃO JORGE	D	07 P SL 7 A	253	R\$28.187,03	0,00105857
05.049.005.08-0124739	SÃO JORGE	D	07 P SL 7 A	354	R\$39.439,56	0,00148116
05.052.005.00-0132557	AVN SANTO ANTONIO	F	5	2010	R\$199.796,16	0,00750341
05.052.006.00-0132558	AVN SANTO ANTONIO	F	6	2016	R\$212.229,24	0,00797033
05.052.007.00-0132559	AVN SANTO ANTONIO	F	07 P SL 01	165,4	R\$18.427,41	0,00069205
05.052.007.01-0132854	AVN SANTO ANTONIO	F	07 P SL 02	181,48	R\$20.218,90	0,00075933
05.052.007.02-0132855	AVN SANTO ANTONIO	F	07 P SL 03	175,16	R\$19.514,79	0,00073288
05.052.007.03-0132856	AVN SANTO ANTONIO	F	07 P SL 04	168,83	R\$18.809,55	0,00070640
05.052.007.04-0132857	AVN SANTO ANTONIO	F	07 P SL 05	162,5	R\$18.104,32	0,00067991
05.052.007.05-0132858	AVN SANTO ANTONIO	F	07 P SL 06	156,18	R\$17.400,20	0,00065347
05.052.007.06-0132859	AVN SANTO ANTONIO	F	07 P SL 07	149,85	R\$16.694,97	0,00062698
05.052.007.07-0132860	AVN SANTO ANTONIO	F	07 P SL 08	143,52	R\$15.989,74	0,00060050
05.052.007.08-0132861	AVN SANTO ANTONIO	F	07 P SL 09	137,2	R\$15.285,62	0,00057406
05.052.007.09-0132862	AVN SANTO ANTONIO	F	07 P SL 10	130,87	R\$14.580,38	0,00054757
05.052.007.10-0135675	AVN SANTO ANTONIO	F	7 P - SL 01	157,01	R\$17.492,67	0,00065694
05.053.001.02-0104299	AVN SANTO ANTONIO	I	REMANESC LT 14	1.983,62	R\$65.806,73	0,00247139
05.053.001.05-0135156	AVN SANTO ANTONIO	I	15	2.347,00	R\$76.021,23	0,00285500
05.053.001.07-0135158	AVN SANTO ANTONIO	I	17	2.400,00	R\$106.046,15	0,00398260
05.055.006.00-0100610	AVN SANTO ANTONIO	L	05 P SL B	7.624,00	R\$120.092,94	0,00451013
05.056.001.00-0025764	POETA JOSE TIMOTEO DOS SANTOS		SL 01 - 01 P	111,63	R\$12.436,83	0,00046707
05.056.001.01-0134609	POETA JOSE TIMOTEO DOS SANTOS		SL 02 - 01 P	101,84	R\$11.346,12	0,00042611
05.056.001.02-0134610	POETA JOSE TIMOTEO DOS SANTOS		SL 03 - 01 P	129,23	R\$14.397,67	0,00054071
05.056.001.03-0134611	ANNA MATHIAS VAIRO		SL 04 - 01 P	125,05	R\$13.931,97	0,00052322
05.056.001.04-0134612	ANNA MATHIAS VAIRO		SL 05 - 01 P	146,9	R\$16.366,31	0,00061464
05.056.001.05-0134613	ANNA MATHIAS VAIRO		SL 06 - 01 P	150,49	R\$16.766,27	0,00062966
05.056.001.06-0134614	ANNA MATHIAS VAIRO		SL 07 - 01 P	142,13	R\$13.348,80	0,00050132

Atos do Poder Executivo

05.056.001.07-0135698	POETA JOSE TIMOTEODOS SANTOS	SL 02 - 01 P	101,2	R\$11.274,81	0,00042343
05.056.001.08-0135699	POETA JOSE TIMOTEODOS SANTOS	SL 01 - 01 P	101,53	R\$11.311,58	0,00042481
05.056.002.00-0025765	POETA JOSE TIMOTEODOS SANTOS	2	832	R\$92.694,12	0,00348116
05.056.003.00-0057379	POETA JOSE TIMOTEODOS SANTOS	3	704	R\$78.433,48	0,00294559
05.056.004.00-0022682	POETA JOSE TIMOTEODOS SANTOS	4	546	R\$60.830,52	0,00228451
05.056.006.00-0022679	JOHN WESLEY	6	522	R\$58.156,65	0,00218409
05.056.007.00-0022681	JOHN WESLEY	07 P SL 01	143,6	R\$15.998,65	0,00060083
05.056.007.01-0120411	JOHN WESLEY	07 P SL 02	146,5	R\$16.321,74	0,00061297
05.056.007.02-0120412	JOHN WESLEY	07 P SL 03	148,3	R\$16.522,28	0,00062050
05.056.007.03-0120413	JOHN WESLEY	07 P SL 04	151,6	R\$16.889,94	0,00063431
05.056.008.00-0022876	JOHN WESLEY	08 09 14 15	4239,71	R\$410.378,70	0,01541190
05.056.010.00-0022878	JOHN WESLEY	16	600	R\$66.846,72	0,00251045
05.056.012.00-0022880	JOHN WESLEY	18	540	R\$60.162,05	0,00225940
05.056.013.00-0018178	JOHN WESLEY	19 P SL A	150	R\$16.711,68	0,00062761
05.056.013.01-0107366	JOHN WESLEY	19 P SL B	150	R\$16.711,68	0,00062761
05.056.013.02-0107367	JOHN WESLEY	19 P SL C	150	R\$16.711,68	0,00062761
05.056.013.03-0107368	JOHN WESLEY	19 P SL D	150	R\$16.711,68	0,00062761
05.056.014.00-0022680	JOHN WESLEY	20	600	R\$66.846,72	0,00251045
05.056.015.00-0022882	JOHN WESLEY	21	600	R\$66.846,72	0,00251045
05.056.016.00-0022883	JOHN WESLEY	22 P SUL LOTE 01	150	R\$16.711,68	0,00062761
05.056.016.01-0129774	JOHN WESLEY	22 P SUB LOTE 02	150	R\$16.711,68	0,00062761
05.056.016.02-0129775	JOHN WESLEY	22 P SUB LOTE 03	150	R\$16.711,68	0,00062761
05.056.016.03-0129776	JOHN WESLEY	22 P SUB LOTE 04	125	R\$13.926,40	0,00052301
05.056.016.04-0129777	JOHN WESLEY	22 P SUB LOTE 05	125	R\$13.926,40	0,00052301
05.056.016.05-0129778	JOHN WESLEY	22 P SUB LOTE 06	125	R\$13.926,40	0,00052301
05.056.016.06-0129779	ANNA MATHIAS VAIRO	22 P SUB LOTE 07	174,86	R\$16.325,38	0,00061310
05.056.016.07-0129780	ANNA MATHIAS VAIRO	22 P SUB LOTE 08	134,47	R\$10.964,93	0,00041179
05.056.016.08-0129781	ANNA MATHIAS VAIRO	22 P SUB LOTE 09	125,67	R\$14.001,05	0,00052581

Atos do Poder Executivo

05.056.017.00-0022717	POETA JOSE TIMOTEODOS SANTOS	23 P SL 01	144,51	R\$7.798,78	0,00029289
05.056.017.01-0129704	POETA JOSE TIMOTEODOS SANTOS	SL 02 - 23 P	81,23	R\$9.049,93	0,00033987
05.056.017.02-0129705	POETA JOSE TIMOTEODOS SANTOS	23 P SL 03	169,09	R\$9.150,20	0,00034364
05.056.017.03-0129706	POETA JOSE TIMOTEODOS SANTOS	23 P SL 04	75,62	R\$7.326,31	0,00027514
05.056.017.04-0129707	POETA JOSE TIMOTEODOS SANTOS	23 P SL 05	165,32	R\$17.652,29	0,00066294
05.056.017.05-0129708	ANNA MATHIAS VAIRO	23 P SL 06	75,8	R\$7.352,19	0,00027611
05.056.017.06-0129709	JOHN WESLEY	23 P SL 07	71,63	R\$5.642,13	0,00021189
05.056.017.07-0129710	JOHN WESLEY	SL 08 - 23 P	82,22	R\$9.160,23	0,00034402
05.056.017.08-0129711	JOHN WESLEY	23 P SL 09	77,32	R\$6.914,71	0,00025968
05.056.017.09-0129712	JOHN WESLEY	23 P SL 10	72,52	R\$8.079,54	0,00030343
05.056.017.10-0133169	JOHN WESLEY	23 P SL 07	65,02	R\$8.079,54	0,00030343
05.056.017.11-0133464	JOHN WESLEY	23 P SL 09	77,32	R\$7.574,57	0,00028447
05.056.017.12-0133534	ANNA MATHIAS VAIRO	23 P SL 06	72,82	R\$6.922,79	0,00025999
05.056.017.13-0133675	POETA JOSE TIMOTEODOS SANTOS	23 P SL 04	80	R\$7.971,69	0,00029938
05.056.017.14-0134599	POETA JOSE TIMOTEODOS SANTOS	SL 02 - 23 P	75,83	R\$8.448,31	0,00031728
05.056.017.15-0134791	POETA JOSE TIMOTEODOS SANTOS	SL 03 - 23P	86,96	R\$9.688,32	0,00036385
05.056.017.16-0135296	JOHN WESLEY	SL 08 - 23 P	82,22	R\$9.160,23	0,00034402
05.056.017.17-0138805	POETA JOSE TIMOTEODOS SANTOS	23 P SL 01	74,51	R\$8.301,25	0,00031176
05.056.017.18-0138806	JOHN WESLEY	23 P SL 10	72,53	R\$8.080,65	0,00030347
05.056.018.00-0056027	POETA JOSE TIMOTEODOS SANTOS	24	940	R\$104.726,53	0,00393304
05.056.019.00-0101430	POETA JOSE TIMOTEODOS SANTOS	25	511,5	R\$49.424,68	0,00185616
05.061.001.00-0018844	FERNÃO DIAS	5	16 17 18	930,00	R\$207.215,07
05.061.001.07-0096830	FERNÃO DIAS	5	15	310,00	R\$69.071,69
05.061.001.08-0092343	FERNÃO DIAS	5	13	305,00	R\$67.957,63
05.061.001.09-0092342	FERNÃO DIAS	5	14	310,00	R\$69.071,69



Atos do Poder Executivo

05.061.001.10-0097046	SANTA CLARA	5	1	496,00	R\$85.947,28	0,00322778
05.061.001.16-0105761	FERNÃO DIAS	5	26 P SL A	155,00	R\$34.535,84	0,00129700
05.061.001.17-0105762	FERNÃO DIAS	5	27	407,00	R\$90.684,44	0,00340568
05.061.001.18-0106133	FERNÃO DIAS	5	23	310,00	R\$69.071,69	0,00259401
05.061.001.19-0106134	FERNÃO DIAS	5	24 25	620,00	R\$138.143,38	0,00518802
05.061.001.20-0115460	FERNÃO DIAS	5	26 P SL B	155,00	R\$34.535,84	0,00129700
05.061.003.00-0096002	FERNÃO DIAS	5	11 12 P SL 2	134,40	R\$27.445,44	0,00103072
05.061.005.00-0096004	SANTO ANTONIO	5	11 12 P SL 4	330,80	R\$59.127,09	0,00222054
05.061.006.00-0109013	FERNÃO DIAS	5	03 22 P SL B	155,00	R\$30.401,90	0,00114175
05.061.007.00-0123395	FERNÃO DIAS	5	20	310,00	R\$69.071,69	0,00259401
05.061.008.00-0123398	FERNÃO DIAS	5	21	310,00	R\$69.071,69	0,00259401
05.061.009.00-0134545	FERNÃO DIAS	5	19	310,00	R\$69.071,69	0,00259401
05.064.001.00-0018821	FERNÃO DIAS	4	** 1 A 23	3.559,00	R\$560.642,20	0,02105509
08.001.038.00-0103716	FERNÃO DIAS		GLEBA	289.686,00	R\$2.738.733,56	0,10285399
16.029.027.00-0097839	DR JOAQUIM ZEFERINO FERREIRA	C	25 26	1.140,00	R\$254.005,57	0,00953926
16.030.001.00-0097887	AL BARAO DE LIMEIRA	D	01 A 04	2.340,00	R\$519.137,91	0,01949639
16.030.004.00-0097892	AL BARAO DE LIMEIRA	D	5	536,00	R\$119.427,18	0,00448512
16.030.005.00-0000742	AL BARAO DE LIMEIRA	D	6	508,00	R\$113.188,45	0,00425083
16.030.006.00-0000743	AL BARAO DE LIMEIRA	D	7	500,00	R\$111.405,95	0,00418389
16.030.007.00-0097893	AL BARAO DE LIMEIRA	D	8	515,00	R\$114.748,13	0,00430940
16.030.008.00-0000745	AL BARAO DE LIMEIRA	D	9	558,00	R\$124.329,04	0,00466922
16.030.009.00-0097894	AL BARAO DE LIMEIRA	D	10	644,00	R\$143.490,86	0,00538884
16.031.001.00-0097914	AL BARAO DE LIMEIRA	E	1	403,00	R\$75.902,19	0,00285053
16.031.004.00-0097917	AL BARAO DE LIMEIRA	E	4	787,00	R\$153.100,67	0,00574974
16.031.007.00-0106552	AL BARAO DE LIMEIRA		SR 5	4.621,00	R\$727.936,95	0,02733790
16.032.008.00-0102113	AL BARAO DE LIMEIRA	F	9	733,00	R\$161.867,56	0,00607899
16.032.009.00-0097929	AL BARAO DE LIMEIRA	F	10 11 12 P SL 01	581,28	R\$129.516,10	0,00486402

Atos do Poder Executivo

16.032.010.00-0097931	AL BARAO DE LIMEIRA	F	10 11 12 PSL 02	579,54	R\$129.128,41	0,00484946
16.032.011.00-0097941	AL BARAO DE LIMEIRA	F	10 11 12 PSL 03	585,40	R\$130.434,09	0,00489849
16.032.012.00-0106553	AL BARAO DE LIMEIRA	EMEF ROSIRIS MARIA A STOPA	3.581,00	R\$564.107,82	0,02118524	
16.032.013.00-0120799	AL BARAO DE LIMEIRA	F	10 11 12 PSL 04	582,78	R\$129.850,32	0,00487657
16.033.001.00-0097942	AL BARAO DE LIMEIRA	G	14 15	1.639,00	R\$332.650,39	0,01249279
16.033.001.02-0099676	ANNA MATHIAS VAIRO	G	3	628,00	R\$139.030,35	0,00522133
16.033.002.01-0023637	ANNA MATHIAS VAIRO	G	4	628,00	R\$139.030,35	0,00522133
16.033.002.02-0023638	AL BARAO DE LIMEIRA	G	23 A 26	2.931,00	R\$612.702,47	0,02301023
16.033.003.03-0019463	AL BARAO DE LIMEIRA	G	16 17	1.426,00	R\$296.283,01	0,01112700
16.033.014.00-0000795	AL BARAO DE LIMEIRA	G	18	713,00	R\$148.141,50	0,00556350
16.033.015.00-0000796	AL BARAO DE LIMEIRA	G	19	713,00	R\$148.141,50	0,00556350
16.033.016.00-0097948	AL BARAO DE LIMEIRA	G	20	713,00	R\$148.141,50	0,00556350
16.033.016.01-0105073	AL BARAO DE LIMEIRA	G	21	713,00	R\$148.141,50	0,00556350
16.033.017.00-0017493	AL BARAO DE LIMEIRA	G	22	713,00	R\$148.141,50	0,00556350
16.033.018.00-0117652	VICTORIA SAAD	G	1	669,00	R\$149.061,16	0,00559804
16.033.019.00-0117655	ANNA MATHIAS VAIRO	G	2	628,00	R\$139.030,35	0,00522133
16.034.001.00-0000804	ANNA MATHIAS VAIRO	H	1	616,00	R\$135.454,13	0,00508702
16.034.002.00-0097951	ANNA MATHIAS VAIRO	H	02 03	1.207,00	R\$268.154,05	0,01007061
16.034.004.00-0000807	ANNA MATHIAS VAIRO	H	4	603,00	R\$134.019,69	0,00503315
16.034.005.00-0097954	ANNA MATHIAS VAIRO	H	5	600,00	R\$133.687,14	0,00502066
16.034.006.00-0097955	ANNA MATHIAS VAIRO	H	6	600,00	R\$133.687,14	0,00502066
16.034.007.00-0097956	ANNA MATHIAS VAIRO	H	7	589,00	R\$131.236,21	0,00492862
16.034.008.00-0097958	ANNA MATHIAS VAIRO	H	8	606,00	R\$135.024,01	0,00507087
16.034.009.00-0097959	ANNA MATHIAS VAIRO	H	9	606,00	R\$135.024,01	0,00507087
16.034.010.00-0097977	ANNA MATHIAS VAIRO	H	10	566,00	R\$126.111,54	0,00473616
16.034.011.00-0000814	ANNA MATHIAS VAIRO	H	11	566,00	R\$126.111,54	0,00473616
16.034.012.00-0097978	ANNA MATHIAS VAIRO	H	12	566,00	R\$126.111,54	0,00473616
16.034.013.00-0097979	ANNA MATHIAS VAIRO	H	13	551,00	R\$122.769,36	0,00461064
16.034.014.00-0097981	ANNA MATHIAS VAIRO	H	14 15	1.098,00	R\$244.647,47	0,00918781



Atos do Poder Executivo

16.034.016.00-0000819	ANNA MATHIAS VAIRO	H	16	532,00	R\$118.535,93	0,00445165
16.034.017.00-0097985	ANNA MATHIAS VAIRO	H	17	525,00	R\$116.976,25	0,00439308
16.034.018.00-0097986	ANNA MATHIAS VAIRO	H	18	525,00	R\$116.976,25	0,00439308
16.034.019.00-0097988	ANNA MATHIAS VAIRO	H	19	525,00	R\$116.976,25	0,00439308
16.034.020.00-0097989	ANNA MATHIAS VAIRO	H	20	525,00	R\$116.976,25	0,00439308
16.034.021.00-0097991	ANNA MATHIAS VAIRO	H	21	535,00	R\$119.204,37	0,00447676
16.034.022.00-0097992	ANNA MATHIAS VAIRO	H	22	560,00	R\$124.774,66	0,00468595
16.034.023.00-0097993	ANNA MATHIAS VAIRO	H	23	581,00	R\$129.453,71	0,00486167
16.034.024.00-0097994	ANNA MATHIAS VAIRO	H	24	600,00	R\$133.687,14	0,00502066
16.034.025.00-0000828	ANNA MATHIAS VAIRO	H	25	600,00	R\$133.687,14	0,00502066
16.034.026.00-0097995	ANNA MATHIAS VAIRO	H	26	662,00	R\$130.730,56	0,00490963
16.034.027.00-0097997	AL BARAO DE LIMEIRA	H	27	583,00	R\$122.676,93	0,00460717
16.034.028.00-0097998	AL BARAO DE LIMEIRA	H	28	615,00	R\$135.343,86	0,00508288
16.034.029.00-0000832	AL BARAO DE LIMEIRA	H	29	615,00	R\$135.343,86	0,00508288
16.034.030.00-0097999	AL BARAO DE LIMEIRA	H	30	630,00	R\$136.988,54	0,00514465
16.034.031.00-0093987	AL BARAO DE LIMEIRA	H	31	630,00	R\$136.988,54	0,00514465
16.034.032.00-0090530	AL BARAO DE LIMEIRA	H	32	630,00	R\$136.988,54	0,00514465
16.034.033.00-0104090	AL BARAO DE LIMEIRA	H	33	640,00	R\$138.064,95	0,00518507
16.034.034.00-0025606	AL BARAO DE LIMEIRA	H	34	640,00	R\$138.064,95	0,00518507
16.034.035.00-0104094	AL BARAO DE LIMEIRA	H	35	640,00	R\$138.064,95	0,00518507
16.034.036.00-0096875	AL BARAO DE LIMEIRA	H	36	630,00	R\$136.988,54	0,00514465
16.034.037.00-0091432	AL BARAO DE LIMEIRA	H	37	630,00	R\$136.988,54	0,00514465
16.034.038.00-0091445	AL BARAO DE LIMEIRA	H	38	630,00	R\$136.988,54	0,00514465
16.034.039.00-0091446	AL BARAO DE LIMEIRA	H	39	630,00	R\$136.988,54	0,00514465
16.034.040.00-0006580	AL BARAO DE LIMEIRA	H	40	630,00	R\$136.988,54	0,00514465
16.034.041.00-0016300	AL BARAO DE LIMEIRA	H	41	630,00	R\$136.988,54	0,00514465
16.034.042.00-0096938	AL BARAO DE LIMEIRA	H	42 43	1.291,00	R\$281.897,16	0,01058674
16.034.043.00-0001243	AL BARAO DE LIMEIRA	H	44	693,00	R\$152.957,21	0,00574436
16.034.044.00-0091130	AL BARAO DE LIMEIRA	H	45	693,00	R\$152.957,21	0,00574436



Atos do Poder Executivo

16.034.046.00-0096672	AL BARAO DE LIMEIRA	H	46 47	1.344,00	R\$292.242,23	0,01097525
16.034.047.00-0022609	AL BARAO DE LIMEIRA	H	48	672,00	R\$146.121,11	0,00548762
16.034.048.00-0104065	AL BARAO DE LIMEIRA	H	49	693,00	R\$152.957,21	0,00574436
16.034.049.00-0057611	AL BARAO DE LIMEIRA	H	50	709,00	R\$154.703,58	0,00580994
16.034.050.00-0096934	AL BARAO DE LIMEIRA	H	51	709,00	R\$154.703,58	0,00580994
16.034.051.00-0010397	AL BARAO DE LIMEIRA	H	52	678,00	R\$137.289,21	0,00515594
16.034.052.00-0132107	ANNA MATHIAS VAIRO	H	REMANESCENTE	312,27	R\$69.577,47	0,00261300
16.035.008.00-0022503	ANNA MATHIAS VAIRO	I	8	600,00	R\$106.951,02	0,00401658
16.035.009.00-0000864	ANNA MATHIAS VAIRO	I	9	600,00	R\$133.687,14	0,00520266
16.035.010.00-0000865	ANNA MATHIAS VAIRO	I	10	600,00	R\$133.687,14	0,00520266
16.035.011.00-0004302	ANNA MATHIAS VAIRO	I	11	600,00	R\$133.687,14	0,00520266
16.035.012.00-0096997	ANNA MATHIAS VAIRO	I	12	600,00	R\$133.687,14	0,00520266
16.035.013.00-0010120	ANNA MATHIAS VAIRO	I	13	760,00	R\$160.175,91	0,00601546
16.035.014.00-0000794	ANNA MATHIAS VAIRO	I	14	740,00	R\$148.475,17	0,005557603
16.035.015.00-0000871	ANNA MATHIAS VAIRO	I	15	540,00	R\$118.068,47	0,00443410
16.035.016.00-0090811	ANNA MATHIAS VAIRO	I	16	540,00	R\$118.068,47	0,00443410
16.035.017.00-0090813	ANNA MATHIAS VAIRO	I	17	614,00	R\$125.903,03	0,00472833
16.035.034.00-0070999	AL BARAO DE LIMEIRA	I	34	659,00	R\$146.833,04	0,00551436
16.036.010.00-0104045	DR JOAQUIM ZEFERINO FERREIRA	J	10	746,00	R\$138.775,14	0,00521174
16.037.001.00-0098049	AL BARAO DE LIMEIRA	K	1	996,00	R\$177.891,59	0,00668077
16.037.002.00-0098046	AL BARAO DE LIMEIRA	K	2	772,00	R\$151.644,71	0,00569506
16.037.004.00-0098044	AL BARAO DE LIMEIRA	K	4	705,00	R\$144.908,50	0,00544208
16.037.007.00-0106550	PCA WANDA ALVIM FAZIO	SR 2		2.464,00	R\$388.149,02	0,01457706
16.037.008.00-0106551	PCA WANDA ALVIM FAZIO	SR 3		1.200,00	R\$189.033,62	0,00709922
					R\$26.627.392,75	1

Atos do Poder Executivo

7.1.3 - EQUIVALÊNCIA EM UVRM

As parcelas da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, representadas por UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), do mês do LANÇAMENTO, serão corrigidas em função da variação dos seus valores unitários, podendo, entretanto serem substituídas por outro indexador que vier a ser adotado pela Prefeitura em sua substituição.

8 - DAS COTAS PARTES DO BENEFÍCIO

8.1 - Os valores finais das COTAS PARTES de responsabilidade dos proprietários dos imóveis valorizados, corresponderão à somatória dos acréscimos dos valores dos imóveis valorizados, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

8.2 - As COTAS PARTES dos imóveis valorizados pelas obras na via fronteiriça ao respectivo imóvel, serão lançadas através da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, nos termos da legislação em vigor para pagamento pelos proprietários conforme constará do edital de LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS da seguinte forma:

8.2.1 - "Artigo 156 A - A Contribuição de Melhoria poderá ser lançada em até 36 (trinta e seis) parcelas, iguais e sucessivas, a critério da autoridade lançadora, desde que cada parcela não seja inferior a 20 (vinte) UVRM. **L.C 676/2013**

8.2.2 - "Artigo 156 B - Os lançamentos de Contribuição de Melhoria, oriundos de obras executadas com recursos objeto de financiamentos, poderão ser quitados :

- a) à vista com o desconto de 10% (dez) previsto no Código Tributário Municipal;
- b) em parcelas, no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela;
- c) nos casos em que já houve lançamento na legislação anterior, poderá ser pago em parcelas, no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela **L.C. 676/2013**

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO

O Prazo de Execução das Obras de até 12 (doze) meses .

10. ZONA DE INFLUÊNCIA

10.1. A ZONA DE INFLUÊNCIA desta ETAPA DE SERVIÇOS, determinada para efeito do benefício das obras, necessária ao lançamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, será composta do agrupamento das diversas vias públicas, transversais e radiais às vias indicadas neste Edital, e que apresentaram condições técnicas e viabilidade sócio - econômicas para receber os benefícios.

10.2. Nas vias e logradouros públicos enquadrados em cada ZONA DE INFLUÊNCIA da ETAPA DE SERVIÇOS, serão efetuados os estudos e levantamentos necessários para elaboração dos PROJETOS EXECUTIVOS.

11. EMPRESA EXECUTORA

As obras serão executadas pela empresa **CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Estrada Municipal Luciano Rocha Peçanha, 295 - Bairro Cachoeira – Atibaia SP, CNPJ 23.853.684/0001-70 , contratada através de licitação pública, pela modalidade de **Concorrência Pública nº 018/2021, Processo Eletrônico nº 43.462/2021** , porque atendeu as exigências de interesse do Município e apresentou os MENORES PREÇOS UNITÁRIOS dos diversos serviços que compõem as obras, que serão aplicadas na sua execução.

12 - DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO - . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 159 – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 865/2022).

12.1 - No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do Edital, os proprietários dos imóveis a serem valorizados pelas obras, poderão oferecer impugnação sem efeito suspensivo, a qualquer dos elementos contidos no Edital, cabendo ao impugnante o ÔNUS da prova.

12.2. As impugnações referidas no item anterior não obstarão a execução das obras ou o lançamento e a cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

12.2.1 - **Parágrafo Único** - A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do procedimento administrativo.*

*(NR) caput e parágrafo único – LC nº 490 de 23.12.2005, em vigor a partir de 01.01.2006.

12.3. Decorrido o prazo fixado, considerar-se-á os proprietários ANUENTES aos termos do presente Edital.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", em 18 de abril de 2022

Emil Ono
Prefeito Municipal

Daniel Carreiro de Teves
Secretário de Obras Públicas



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2019, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2019, Capítulo 14, item 14.1, - **"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".**

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços de Transportes (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
30º	MARCOS DONIZETE DE OLIVEIRA ROMÃO	38039
31º	MOISÉS MORAES CAMPOS	16938

EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
100º	LUCAS PEDRO RODRIGUES ROSSINE	35883

EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
22º	BRUNO HIGINO DA SILVA	35416

EMPREGO: Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
6º	JESSICA MORI DE OLIVEIRA	34303

EMPREGO: Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
62º	LILIAN HUBNER DA SILVA CARNEIRO	21516

EMPREGO: Farmacêutico ou Bioquímico – Farmácia (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
4º	LUANA APARECIDA SALVADOR	32414

EMPREGO: Médico (Clínico Geral) (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
57º	FERNANDA VASCONCELOS CORRALO	40739

EMPREGO: Professor (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
157º	ELISA CRISTINA DA SILVEIRA BUENO	22225
158º	ANDRESSA DE SOUZA OLIVEIRA	12035
159º	ANTÔNIA RIBEIRO DE SOUZA GERONIMO	17359
160º	ERICA ISHIMARU	30226
161º	ANGELITA SILVA PEREIRA MARINHO	14293
162º	MAIRA CRISTINA DE AVEIRO HONORIO DE SOUZA	18802

Atos do Poder Executivo

EMPREGO: **Professor de Educação Física (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
19º	KENAZ TASSOTTI BARREIRA	15367

EMPREGO: **Psicólogo ou Psicanalista (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
30º	GIOVANNI SANTOS CENDAROGLO	19583
31º	MARIANA SILVA FERREIRA	39282

Secretaria de Recursos Humanos, 20 de abril de 2022.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2018, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2018, Capítulo 13, item 13.1, - "**A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego**".

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Assistente de Contabilidade (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
2º	FERNANDO DONIZETE DE SOUZA	25596

EMPREGO: **Assistente Social (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
28º	TEREZA MARTINS PEIXOTO	28523

Secretaria de Recursos Humanos, 20 de abril de 2022.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretaria de Recursos Humanos



Atos do Poder Executivo

PORTARIA N° 657/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

CONCEDER

Afastamento para trato de assuntos particulares no dia 20 de abril de 2022, com prejuízo proporcional da remuneração, nos termos do *caput* do art. 4º, da Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, ao **Sr. SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI**, portador da cédula de identidade RG nº 13.892.901-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.376.628-03, nomeado, em comissão, no cargo de agente político de Secretário Municipal de Justiça.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 19 de abril de 2022.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 658/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

O Sr. **CARLOS AMERICO BARBOSA DA ROCHA**, portador da cédula de identidade RG nº 20.705.929-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.450.088-67, nomeado, em comissão, no cargo de agente político de Secretário Municipal de Recursos Humanos, *para cumular*, em comissão, o cargo de agente político de Secretário Municipal de Justiça, por motivo de gozo de licença do titular da pasta, no dia 20 de abril de 2022, sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 19 de abril de 2022.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando nº 6.632/2022

PORTARIA N.º 4.686-GP
de 19 de abril de 2022

Memorando nº 19.029/2022.

LEI COMPLEMENTAR N.º 872 de 19 de abril de 2022

Concede reajuste aos servidores da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido, a contar do dia 1º de março do ano 2022, o reajuste salarial de 19,45% (dezenove vírgula quarenta e cinco por cento) a todos os servidores do Poder Legislativo.

Parágrafo único. O reajuste previsto no *caput* incidirá, também, nas mesmas condições sobre os proventos e pensões dos aposentados e pensionistas.

Art. 2º O mesmo índice de reajuste a ser aplicado aos salários incidirá, a partir do dia 1º de março do ano 2022, sobre o valor do Vale-Refeição e do Vale-Alimentação os quais serão expressos em UVRM, não havendo correção quando da atualização do índice.

Parágrafo único. Com o acréscimo concedido de 19,45% (dezenove vírgula quarenta e cinco por cento), o valor do Vale-Refeição passa a ser de 9.7946588 UVRM por dia útil, e o valor mensal do Vale-Alimentação passa a ser de 251,781602 UVRM, a todos os servidores deste Poder Legislativo.

Art. 3º Idêntico índice de reajuste a ser aplicado aos salários incidirá sobre o valor da Cesta de Natal, instituída no art. 2º da Lei Complementar 742/2017, o qual passa a ser de 42.5341246 UVRM, devendo ser adimplida no mês de dezembro de cada ano, como acréscimo no Vale-Alimentação.

Art. 4º A data-base, para fins da revisão anual prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, passa a ser 1º de março de cada ano.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 19 de abril de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada em todos os termos, a Portaria nº 4.678-GP, de 22 de março de 2022, que designou a servidora Simone Cesar Duarte Morita, na unidade EM André Franco Montoro, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 19 de abril de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 18.421/2022

DECRETO N.º 9.926 de 14 de abril de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 195.792,40 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R\$ 195.792,40 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2036 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS
96 - 12.101.08.244.0021.2036.449052.01.5000000.....R\$ 15.000,00

800-CONSELHO TUTELAR

2065 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
173 - 12.800.08.243.0026.2065.449052.01.5000000.....R\$ 5.000,00

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO
2066 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA



Atos do Poder Executivo

DE ADMINISTRAÇÃO -

182 - 13.101.04.122.0027.2066.339040.01.1100000.....R\$ 23.427,40

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2087 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

261 - 17.101.23.691.0040.2087.339039.01.1100000.....R\$ 105.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE

250 DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL

2020 CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS

533 - 24.250.18.542.0013.2020.339030.01.1100000.....R\$ 47.365,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS

2227 AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA

76 - 12.101.08.241.0015.2227.449052.01.1100000.....R\$ 20.000,00

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA

2069 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

199 - 14.101.20.605.0029.2069.339039.01.1100000.....R\$ 416,48

200 - 14.101.20.605.0029.2069.339040.01.1100000.....R\$ 4.737,84

16 SECRETARIA DE CULTURA

102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA

2082 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

232 - 16.102.13.392.0035.2082.339040.01.1100000.....R\$ 7.692,20

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

600 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO FMI

2091 MANUTENÇÃO DE INCUBADORAS DE EMPRESAS

281 - 17.600.23.692.0041.2091.339035.01.1100000.....R\$ 105.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE

250 DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL

2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL

526 - 24.250.18.542.0013.2019.339030.01.1100000.....R\$ 45.365,00

529 - 24.250.18.542.0013.2019.339039.01.1100000.....R\$ 2.000,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO

2184 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

772 - 28.101.24.131.0077.2184.339040.01.1100000.....R\$ 4.547,84

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO

2190 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO

810 - 31.101.16.482.0083.2190.339039.01.1100000.....R\$ 3.222,77

811 - 31.101.16.482.0083.2190.339040.01.1100000.....R\$ 2.810,27

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA

CIDADANIA”, 14 de abril de 2022.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS –
INTERINO

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– Jairo de Oliveira Bueno –
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

– Gabriel Sola de Oliveira –
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

– Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz –
SECRETÁRIO DE CULTURA

– Annibale Tropi Somma –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIO DE SAÚDE

– Viviane Cocco –
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado novamente por ter saído com incorreção.

Memorando nº 13.760/2022

D E C R E T O N.º 9.927
de 19 de abril de 2022

Altera o Decreto nº 9.910 de 25 de março de 2022, que dispõe sobre autorização de uso de espaço público, a título precário, a empresa Circo Irmãos Marambio Ltda., para instalação do “Circo Marambio”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 9.910 de 25 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A presente autorização é de caráter precaríssimo e



Atos do Poder Executivo

intransferível, a vigorar no período de 25 de março a 15 de maio de 2022, com 03 dias para montagem e 03 dias para desmontagem das estruturas, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o AUTORIZADO tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza”
(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 19 de abril de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Annibale Tropi Somma
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Protocolo nº 17.143/2022

D E C R E T O N° 9.928
de 19 de abril de 2022

Dispõe sobre autorização de uso a título precário à Associação dos Proprietários da Estância Santa Maria, inscrita no CNPJ sob o nº 02.832.820/0001-75, de área pública localizada na Alameda das Acáias, s/nº, Bairro do Laranjal, neste município, para instalação de portal de identificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o uso da área pública, localizada na Alameda das Acáias, s/nº, Bairro do Laranjal, neste município, à Associação dos Proprietários da Estância Santa Maria, inscrita no CNPJ sob o nº 02.832.820/0001-75, para instalação de portal de identificação, observado a localização prevista no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O controle de acesso, cuja implantação se autoriza, deverá garantir o livre acesso de pessoas e veículos, desde que previamente identificados.

Art. 2º O projeto de execução da obra a ser realizada deverá ser submetido à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para a competente aprovação.

Parágrafo único. Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título,

do bem público ora autorizado e o seu uso para fins diversos do estabelecido neste decreto.

Art. 3º Todos os custos envolvidos na implantação e manutenção da obra correrão às expensas da Autorizatária.

Art. 4º A Autorizada obriga-se a cumprir, na área interna da rua os seguintes serviços de interesse geral, como contrapartida pelo uso da área:

I – efetuar a manutenção, preservação e poda das árvores, na conformidade das leis ambientais vigentes;

II – fazer a manutenção, conservação e limpeza da via pública, das calçadas de passeio público e da sinalização de trânsito;

III – providenciar a coleta e remoção de lixo domiciliar, que deverá ser depositado em local fechado, de dimensões adequadas e de fácil manutenção, na portaria ou onde houver recolhimento pela coleta pública;

IV – executar os serviços de segurança comunitária/vigilância;

V – implementar o paisagismo e realizar a manutenção e a conservação das áreas verdes, praças e sistema de recreio.

Art. 5º A presente autorização será outorgada por prazo indeterminado, a título precário, e tem caráter gratuito e intransferível.

Art. 6º A Autorizante poderá revogar a autorização deste decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação desta autorização não importa em direito da autorizatária à indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas no bem.

Art. 7º A Autorizante não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada que estejam no local, objeto da presente autorização de uso.

Art. 8º O Poder Público Municipal deverá supervisionar e fiscalizar o estrito cumprimento das obrigações estabelecidas neste decreto.

Art. 9º Faz parte integrante deste decreto o Anexo Único – Local da Obra.

Art. 10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 19 de abril de 2022.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Ricardo Henrique Freire Vieira
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO
URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Atos do Poder Executivo

R\$ 3.020.000,00 (três milhões e vinte mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS

2131 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS

488 - 21.101.15.451.0057.2131.339030.01.1100000.....R\$ 320.000,00

491 - 21.101.15.451.0057.2131.339039.01.1100000..R\$ 1.700.000,00

493 - 21.101.15.451.0057.2131.449051.01.1100000..R\$ 1.000.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2021, conforme segue:

Recursos Próprios R\$ 3.020.000,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 19 de abril de 2022.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS –
INTERINO

– Ricardo Henrique Freire Vieira –
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 18.969/2022.

D E C R E T O N° 9.931
de 19 de abril de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 13.773,35 (treze mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRESA

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R\$ 13.773,35 (treze mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos). para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS

2023 JORI

68 - 12.101.08.241.0015.2023.339039.01.1100000.....R\$ 3.871,01

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO

2066 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -

182 - 13.101.04.122.0027.2066.339040.01.1100000.....R\$ 9.902,34

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS

2227 AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA

76 - 12.101.08.241.0015.2227.449052.01.1100000.....R\$ 3.871,01

16 SECRETARIA DE CULTURA

102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA

2084 EVENTOS DE ATIBAIA

240 - 16.102.13.392.0038.2084.339039.01.1100000....R\$ 2.181,23

26 SECRETARIA DE TURISMO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO

2169 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

704 - 26.101.23.695.0068.2169.339040.01.1100000.....R\$ 4.089,65

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO

2184 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

769 - 28.101.24.131.0077.2184.339033.01.1100000.....R\$ 606,48

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

500 DESPESAS DE CORPO DE BOMBEIROS

2207 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

848 - 32.500.06.181.0085.2207.339039.01.1100000.....R\$ 3.024,98

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 19 de abril de 2022.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS –
INTERINO

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– Jairo de Oliveira Bueno –
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

– Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz –
SECRETÁRIA DE CULTURA

– Bruno Perrota Leal –
SECRETÁRIO DE TURISMO

– Viviane Cocco –
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO



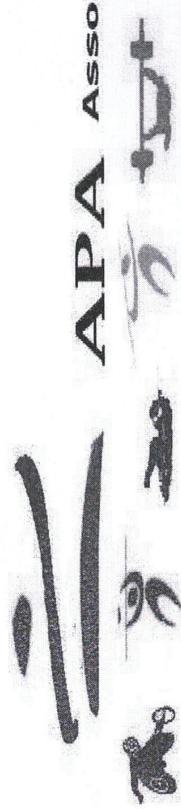
Entidades da Sociedade Civil



BALANÇO PATRIMONIAL						
	ATIVO	2021	2020	PASSIVO	2021	2020
1.1 - ATIVO CIRCULANTE						
1.1.1 - DISPONÍVEIS						
1.1.1.01 - BENS NUMERÁRIOS						
1.1.1.01.0001 - CAIXA BENS NUMERÁRIOS	R\$ 875,00	R\$ 875,00	R\$ 875,00			
1.1.1.02 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS						
1.1.1.02.0003 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 2.003,86	R\$ 1.253,35				
1.1.1.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CC 2407-0)	R\$ 223,96	R\$ -				
1.1.1.02.0008 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (2535-1)	R\$ 1.375,62	R\$ 37.114,14				
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	R\$ 3.603,44	R\$ 38.367,49				
1.1.1.03 - APLICAÇÃO FINANCEIRA						
1.1.1.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CC 2407-0)	R\$ -	R\$ 56.738,94				
1.1.1.02.0008 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (2535-1)	R\$ 3.499,02	R\$ 10.363,85				
APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 3.499,02	R\$ 67.102,79	2.2 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
IMPOSTOS A RECUPERAR			2.2.1 - PATRIMÔNIO SOCIAL			
1.1.1.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CC 2407-0)	R\$ 596,16	R\$ -	2.2.1.01 - SUPERÁVIT/DÉFICIT			
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 596,16	R\$ -	2.2.1.01.0001 - SUPERÁVIT/DÉFICIT	R\$ 8.573,62	R\$ 106.345,28	
TOTAL DO ATIVO	R\$ 8.573,62	R\$ 106.345,28	TOTAL DO PASSIVO + PAT. LÍQUIDO	R\$ 8.573,62	R\$ 106.345,28	

Rua Diamantina nº 211 - Jardim Imperial - Atibaia/SP - CEP: 12.950-070

Entidades da Sociedade Civil



APA Associação Paradesportistas de Atibaia

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme documentação apresentada.

Mauricio Felicio

Mauricio Felicio
Presidente
CPF nº 293.323.768-07

Antônio Marcos Belini
Contador
CRC: 1SP210373/O-6

Entidades da Sociedade Civil

APADES - Associação para desportistas de Atibaia

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO

	2021	2020	PASSIVO	2021	2020
RECEITAS OPERACIONAIS			DESPESAS OPERACIONAIS (TERMÍNIO DE COLABORAÇÃO)		
RECEITAS OPERACIONAIS			DESPESAS OPERACIONAIS		
RECEITAS OPERACIONAIS			DESPESAS OPERACIONAIS		
SUBVENÇÃO/CONVÉNIO	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ -	R\$ 5.820,00
(DEVOLUÇÃO DE RECURSOS)	R\$ 57.985,68		DESPESAS DIVERSOS	R\$ -	R\$ 11.031,80
DOAÇÕES PESSOAIS	R\$ 3.430,00	R\$ 70,00	DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ 851,70	R\$ 1.035,50
APLICAÇÃO FINANCEIRA 2407-0	R\$ 645,48	R\$ 842,91	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$	R\$ 32.600,00
LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE	R\$ 121.793,86	R\$ 96.581,49	ENCARGOS FINANCEIRO APLICAÇÃO	R\$	R\$ 396,77
APLICAÇÃO FINANCEIRA 2535-1	R\$ 294,44	R\$ -	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 18.109,81	R\$ 19.531,88
REMUNERAÇÃO POUPANÇA (JUROS)	R\$ 41,88	R\$ -	SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ 42.788,00	R\$ 42.788,67
RECEITA OPERACIONAIS	R\$ 238.616,98	R\$ 267.494,40	IRRF/IOF	R\$ 135,86	R\$ -
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			PRESTADORES DE SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 64.000,00	R\$ -
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ -	R\$ 1.700,00	MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 18.285,00	R\$ -
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ -	R\$ 1.700,00	RESCISÃO CONTRATUAL	R\$ 10.198,57	R\$ 12.190,15
TOTAL RECEITAS	R\$ 238.519,86	R\$ 286.885,64	HONORARIOS PROFISSIONAIS	R\$ 16.000,00	R\$ -
			DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 170.308,94	R\$ 126.392,77
			DESPESAS OPERACIONAIS (I)		
			DESPESAS OPERACIONAIS		
			DESPESAS OPERACIONAIS		
			FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ -	R\$ 14.399,70
			DESPESAS DIVERSOS	R\$ -	R\$ -
			DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ 1.224,50	R\$ 1.257,42
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ -	R\$ 13.300,00
			ENCARGOS FINANCEIRO APLICAÇÃO	R\$ -	R\$ 331,96
			RECIBO PAGAMENTO AUTÔNOMO	R\$ -	R\$ -
			ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 13.286,57	R\$ 7.382,25

Entidades da Sociedade Civil

SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ 30.500,00	R\$ 16.280,00
IRRF/IOF	R\$ 70,36	R\$ -
JUROS E MULTA	R\$ -	R\$ -
IMPOSTOS E TAXAS	R\$ -	R\$ 68,35
MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 26.162,00	R\$ -
DESPESAS DE VIAGENS	R\$ 5.084,35	R\$ -
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	R\$ 7.048,89	
HONORARIOS PROFISSIONAIS	R\$ 10.000,00	R\$ -
PRESTADORES DE SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 72.451,00	R\$ -
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 155,03	R\$ 4.629,17
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 185.982,70	R\$ 87.648,85
TOTAL DESPESAS	R\$ 336.291,64	R\$ 183.766,19
TOTAL DE LUCRO NO PERÍODO	R\$ 97.771,66	R\$ 20.194,85

Reconhecemos a exatidão do presente demonstração de resultado encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme documentação apresentada.


Mauricio Felicio
Presidente
CPF nº 293.323.768-07


Antônio Marcos Belline
Contador
CRC: 1SP210373/O-6

Rua Diamantina nº 211 - Jardim Imperial - Atibaia/SP - CEP: 12.950-070



Entidades da Sociedade Civil

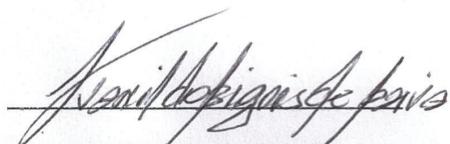


Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da ASSOCIAÇÃO PARADESPORTISTAS DE ATIBAIA – APA, em função de suas obrigações legais e estatutárias tendo examinado os livros, balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício, referente ao ano de 2021, nada encontraram de irregular, declarando sua aprovação.

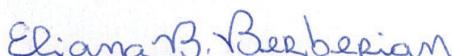
Atibaia/SP, 31 de dezembro de 2021.

Tesoureiro.



Ivanildo Bigois de Paiva

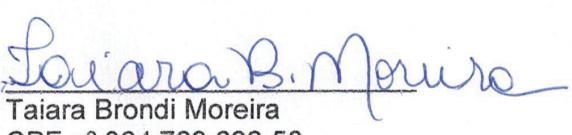
Conselho Fiscal



Eliana Brígido Berberiam
CPF nº 085.319.618-40



Wellington Sansoni
CPF nº 292.446.488-90


Taiara Brondi Moreira
CPF nº 364.769.688-50

Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETT

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Livro....:

Folha: 0001

Empresa.: ASSOC MOR E AMIGOS DO BR TANQUE

NÚMERO DO CNPJ: 04.792.846/0001-62

Período.: JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RECEITA

RECEITA BRUTAS

RECEITAS

RECEITAS BRUTAS

RECEITAS FINANCEIRAS	977,19			
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	734,46	1.711,65		
RECEITA CPNVENIOS				
PEA CONVENIO	420.400,00			
PEA CONVENIO LARANJAL	154.680,00	575.080,00	576.791,65	576.791,65
TOTAL DE RECEITA			576.791,65	

DESPESA

DESPESAS GERAIS

DESPESAS GERAIS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SERVIÇOS DE TERCEITOS PESSOA FISICA	(2.950,61)	(2.950,61)	(2.950,61)	(2.950,61)
-------------------------------------	------------	------------	------------	------------

DESPESAS CONVENIOS

DESPESAS CONVENIOS

DESPESAS CONVENIO TANQUE

SERVIÇOS CONTABEIS	(7.700,00)			
SALARIOS E ORDENADOS	(221.885,88)			
I.N.S.S.	(65.682,12)			
F.G.T.S.	(21.135,47)			
P.I.S.	(2.448,27)			
FÉRIAS	(25.592,08)			
13ºSALARIO	(19.509,50)			
CESTA BASICA	(22.009,64)			
VALE TRANSPORTES	(851,00)			
DESPESAS BANCARIAS	(60,77)			
JUROS E MULTAS	(253,64)			
DESPESAS GENEROS ALIMENTICIOS	(12.200,00)			
DESPESAS ORÇAMENTARIAS - DEV SALDO CONV.	(64.255,34)	(463.583,71)	(463.583,71)	(463.583,71)

DESPESAS/CONVENIOS

DESPESAS CONVENIOS

DESPESAS CONVENIO LARANJAL

SERVIÇOS CONTABEIS	(7.700,00)			
DESPESAS C/MAT. DIVERSOS	(799,71)			
SALARIO E ORDENADOS	(71.683,53)			
I.N.S.S.	(18.322,95)			
F.G.T.S.	(6.734,93)			
P.I.S.	(986,10)			
FÉRIAS	(6.364,39)			
13ºSALARIO	(6.408,00)			
CESTA BASICA	(6.632,60)			
I.R. RETIDO NA FONTE	(312,81)			
DESPESAS BANCARIAS	(0,46)			
JUROS E MULTAS	(51,78)			
DESPESAS GENEROS ALIMENTICIOS	(6.000,00)			
DESPESAS ORÇAMENTARIAS - DE. SALDO CONV.	(24.764,25)	(156.761,51)	(156.761,51)	(156.761,51)
TOTAL DE DESPESA			(623.295,83)	

SALDO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(46.504,18)



Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Livro...:

Folha: 0002

Empresa.: ASSOC MOR E AMIGOS DO BR TANQUE

NÚMERO DO CNPJ: 04.792.846/0001-62

Período.: JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 APRESENTANDO UM PREJUIZO LÍQUIDO DE R\$ 46.504,18 (QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

AMARO JOSE DA SILVA
CPF: 30233216472

CPF: 30233216472

Contador Responsável

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI

CRC: 1SP116073O4

Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI

Nota Explicativa de Encerramento

Empresa: ASSOC MOR E AMIGOS DO BR TANQUE

Número do CNPJ: 04.792.846/0001-62

FOLHA: 00001

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Tanque, é uma organização de natureza jurídica sem fins lucrativos, tendo como finalidade serviços sociais em geral.

NOTA 02 - DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações foram elaboradas com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomado por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins lucrativos-ITG-2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC nº 1409/12. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, estão sendo apresentados para fins comparativos.

NOTA 03 - DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A Entidade adota o princípio de competência para registros contábeis, bem como para elaboração das demonstrações combinando ainda com as seguintes práticas:

a-) Apresentação das Contas - Os ativos e os passivos exigíveis em prazos inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.

b-) Apuração de Resultado - As doações, subvenções, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente de acordo com sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Déficit do exercício.

c-) Critérios de Avaliação dos Ativos e Passivos

1 - Ativos Financeiros - os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.

2 - Passivo Financeiro - os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são fornecedores e contas a pagar.

3 - Ativo não circulante - Imobilizado

Imobilizado - As contas do ativo imobilizado registradas ao custo de aquisição deduzido da depreciação com taxas anuais estabelecidas pela Receita Federal.

NOTA 04 - DA ORIGEM E NATUREZA DAS PRINCIPAIS DOAÇÕES E SUBVENÇÕES

a-) Doação - as principais doações foram voluntárias, oriundas de terceiros de natureza financeira para custeio de suas atividades.

b-) Subvenções - as principais subvenções foram de origem estadual para custear vários projetos sociais.

NOTA 05 - PATRIMÔNIO SOCIAL

As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pela destinação do superávit/déficit do exercício anterior e por lançamentos de transferência entre contas.

NOTA 06 - DA ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS

As despesas da Entidade são oriundas de custo direto com a atividade da organização.

NOTA 07 - FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADES OPERACIONAIS

As operações de receber e pagar das atividades operacionais.

Atibaia, 31 de Dezembro de 2021.

Contador Responsável
WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI
CRC: 1SP11607304

[Estil Systems Brasil]



Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI

Nota Explicativa de Encerramento

Empresa: ASSOCIAÇÃO CARMELITAS DE SAO JOSE

Número do CNPJ: 04.178.469/0001-76

FOLHA: 00001

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Carmelitas de São José, é uma organização de natureza jurídica sem fins lucrativos, tendo como finalidade serviços sociais em geral.

NOTA 02 - DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações foram elaboradas com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomado por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins lucrativos-ITG-2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC nº 1409/12. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, estão sendo apresentados para fins comparativos.

NOTA 03 - DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A Entidade adota o princípio de competência para registros contábeis, bem como para elaboração das demonstrações combinando ainda com as seguintes práticas:

a-) Apresentação das Contas - Os ativos e os passivos exigíveis em prazos inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.

b-) Apuração de Resultado - As doações, subvenções, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente de acordo com sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Déficit do exercício.

c-) Critérios de Avaliação dos Ativos e Passivos

1 - Ativos Financeiros - os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.

2 - Passivo Financeiro - os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são fornecedores e contas a pagar.

3 - Ativo não circulante - Imobilizado

Imobilizado - As contas do ativo imobilizado registradas ao custo de aquisição deduzido da depreciação com taxas anuais estabelecidas pela Receita Federal.

NOTA 04 - DA ORIGEM E NATUREZA DAS PRINCIPAIS DOAÇÕES E SUBVENÇÕES

a-) Doação - as principais doações foram voluntárias, oriundas de terceiros de natureza financeira para custeio de suas atividades.

b-) Subvenções - as principais subvenções foram de origem estadual para custear vários projetos sociais.

NOTA 05 - PATRIMÔNIO SOCIAL

As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pela destinação do superávit/déficit do exercício anterior e por lançamentos de transferência entre contas.

NOTA 06 - DA ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS

As despesas da Entidade são oriundas de custo direto com a atividade da organização.

NOTA 07 - FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADES OPERACIONAIS

As operações de receber e pagar das atividades operacionais.

Atibaia, 31 de Dezembro de 2021.

Contador Responsável
WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI
CRC: 1SP116073O4

[Estil Systems Brasil]



Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período de 05/04/2022 a 19/04/2022

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2022: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
E20220005828	E20220005828	Pudim do Fe Doceria Eireli	30.116.425/0001-21	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220005831	E20220005831	Sanchez Hamburgueria Ltda	45.896.581/0001-20	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20220005832	E20220005832	Sanchez Hamburgueria Ltda	45.896.581/0001-20	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
E20220005834	E20220005834	Sanchez Hamburgueria Ltda	45.896.581/0001-20	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220005901	E20220005901	Roma Comercio de Carnes Ltda	43.021.923/0001-32	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Alimentos
E20220005900	E20220005900	Roma Comercio de Carnes Ltda	43.021.923/0001-32	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
E20220005902	E20220005902	Roma Comercio de Carnes Ltda	43.021.923/0001-32	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220005904	E20220005904	Roma Comercio de Carnes Ltda	43.021.923/0001-32	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20220005905	E20220005905	Roma Comercio de Carnes Ltda	43.021.923/0001-32	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
E20220005908	E20220005908	Morango Terapia Bolos e Doces Ltda	45.789.917/0001-55	4721-1/02	Padaria e confeitoria com predominância de revenda	Alimentos
E20220005909	E20220005909	Morango Terapia Bolos e Doces Ltda	45.789.917/0001-55	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220005910	E20220005910	Morango Terapia Bolos e Doces Ltda	45.789.917/0001-55	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria	Alimentos
E20220005932	E20220005932	Fernando Augusto da Silva	45.582.935/0001-61	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220005933	E20220005933	Fernando Augusto da Silva	45.582.935/0001-61	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
E20220005941	E20220005941	Kaio Eduardo Gonçalves de Souza	32.842.194/0001-51	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220005942	E20220005942	Kaio Eduardo Gonçalves de Souza	32.842.194/0001-51	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220005944	E20220005944	Carla Camila Colombo Lanchonete	09.115.434/0001-01	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220005951	E20220005951	Atacado de Doces Cesar Paraíso Ltda	72.824.444/0001-52	4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Alimentos
E20220005963	E20220005963	Mr Ice Comercio de Sorvetes Ltda	24.228.162/0001-40	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
E20220005965	E20220005965	Mr Ice Comercio de	24.228.162/0001-40	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

		Sorvetes Ltda			e similares	
E20220005967	E20220005967	Davi Embalagens Ltda	12.393.483/0001-10	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220006128	E20220006128	Comercial Frans Pan Ltda	01.744.563/0001-57	4721-1/02	Padaria e confeitoria com predominância de revenda	Alimentos
E20220006144	E20220006144	Guilherme Palaia Uras	33.448.779/0001-61	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
E20220006145	E20220006145	Guilherme Palaia Uras	33.448.779/0001-61	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220006160	E20220006160	Nutrilevis Produtos Naturais Eireli	00.115.512/0001-01	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20220006186	E20220006186	Spicy Foods Produtos Alimentícios Eireli	17.637.382/0001-61	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
E20220006188	E20220006188	Spicy Foods Produtos Alimentícios Eireli	17.637.382/0001-61	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20220006194	E20220006194	SM Champ Alimentos Eireli	19.966.018/0001-70	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20220006198	E20220006198	Tudibão Chopp e Eventos Ltda	10.629.656/0001-21	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
E20220006197	E20220006197	Tudibão Chopp e Eventos Ltda	10.629.656/0001-21	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220006201	E20220006201	Tudibão Chopp e Eventos Ltda	10.629.656/0001-21	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220006200	E20220006200	Tudibão Chopp e Eventos Ltda	10.629.656/0001-21	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220006202	E20220006202	Tudibão Chopp e Eventos Ltda	10.629.656/0001-21	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
12717/2019	11568/2022	Ética Manipulação de Formulas Ltda	00.548.620/0001-60	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20220006237	E20220006237	Distribuidora de GLP Cerejeira Ltda	03.913.773/0001-57	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
19773/2022	19773/2022	Soluções Serviços Terceirizados Ltda -Cei Maria Jose Borges Russomanno	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
E2022000239	E20220006239	Rodrigo Fernandes de Sousa	30.148.576/0001-61	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

E20220006240	E20220006240	Rodrigo Fernandes de Sousa	30.148.576/0001-61	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220006247	E20220006247	Rosane Viana Pinto	28.097.555/0001-12	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
19768/2022	19768/2022	Soluções Serviços Terceirizados Ltda - Creche Comunitário Beija Flor	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
19767/2022	19767/2022	Soluções Serviços Terceirizados Ltda - Creche Comunitário Berçario Beija Flor	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
19750/2022	19750/2022	Soluções Serviços Terceirizados Ltda - Creche Comunitária São Felipe	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
19753/2022	19753/2022	Soluções Serviços Terceirizados Ltda - Creche Comunitária Paraiso I	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
19759/2022	19759/2022	Soluções Serviços Terceirizados Ltda - Creche Comunitária José Ribeiro Soares Paraíso II	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
19763/2022	19763/2022	Soluções Serviços Terceirizados Ltda - Creche Comunitária Clara Maria de Jesus	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
47543/2021	47543/2021	King Indústria e Comércio Ltda	32.284.256/0001-64	2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico	Alimentos
E20220006327	E20220006327	Jhonatan Mike da Silva	45.862.825/0001-53	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220006328	E20220006328	Jhonatan Mike da Silva	45.862.825/0001-53	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220006331	E20220006331	Onji & Ueyama Restaurante Ltda	12.068.800/0001-23	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220006333	E20220006333	Onji & Ueyama Restaurante Ltda	12.068.800/0001-23	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220006335	E20220006335	Heliane Pedroso Padilha	32.013.869/0001-67	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
20086/2022	20086/2022	Soluções Serviços Terceirizados Ltda - Cei Zilda Aparecida Silveira	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
20104/2022	20104/2022	Soluções Serviços Terceirizados Ltda - CEI Educadora Cristiane Alves Feitosa	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
20114/2022	20114/2022	Soluções Serviços Terceirizados Ltda - EM Andre Franco Montoro	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
20107/2022	20107/2022	Soluções Serviços Terceirizados Ltda - EM Felipe Patacho Callegari	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
20112/2022	20112/2022	Soluções Serviços Terceirizados Ltda - EM	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

		Prof. Rita Lourdes Cardoso de Almeida Alvim			para empresas	
20124/2022	20124/2022	Soluções Serviços Terceirizados Ltda - EM Prof. Waldemar Bastos Buhler	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
20126/2022	20126/2022	Soluções Serviços Terceirizados Ltda - EE Profª Fulvia Mana Cancherine Fazzio	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
20140/2022	20140/2022	Soluções Serviços Terceirizados Ltda - EE Prof. João Antonio Rodrigues	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
20129/2022	20129/2022	Soluções Serviços Terceirizados Ltda - EE Júlio Cesar Flórido Rafaeli	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
20146/2022	20146/2022	Soluções Serviços Terceirizados Ltda - EE Prof. João Evangelista M.C. Lobo	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
E20220006382	E20220006382	Terapias da Terra Produtos naturais	41.131.550/0001-27	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência	Alimentos
E20220006387	E20220006387	Ricardo Sales Cardoso Tabacaria	28.619.861/0002-52	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220006390	E20220006390	Supermercado Jandira Ltda	31.881.926/0001-67	4721-1/02	Padaria e confeitoria com predominância de revenda	Alimentos
E20220006393	E20220006393	Fernando Paulino Pereira de Castro	44.380.296/0001-99	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220006394	E20220006394	Fernando Paulino Pereira de Castro	44.380.296/0001-99	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220006396	E20220006396	Bar e Restaurante Ultramarino Ltda	47.943.279/0001-00	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220006397	E20220006397	R & K Comercio de Gas Ltda	36.128.048/0001-27	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220006422	E20220006422	Thais Kary Ywahashi	46.007.892/0001-53	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220006423	E20220006423	Thais Kary Ywahashi	46.007.892/0001-53	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220006425	E20220006425	Jessica Pires Gaspar	45.523.456/0001-74	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20220006429	E20220006429	Jessica Pires Gaspar	45.523.456/0001-74	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220006430	E20220006430	Gui A de Oliveira Comercio de Gas e Agua	25.372.074/0001-80	4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Alimentos
E20220006431	E20220006431	Gui A de Oliveira Comercio de Gas e Agua	25.372.074/0001-80	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência	Alimentos
E20220006433	E20220006433	Sonia Esperandio da Silva Cruz Sorveteria	24.769.204/0001-50	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

					anteriormente	
E20220006434	E20220006434	Sonia Esperandio da Silva Cruz Sorveteria	24.769.204/0001-50	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
E20220006436	E20220006436	Audilei Aparecido Arantes	07.772.990/0001-25	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20220006466	E20220006466	Maria Bolacha & Cia Ltda	42.425.079/0001-42	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20220006468	E20220006468	Maria Bolacha & Cia Ltda	42.425.079/0001-42	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220006467	E20220006467	Maria Bolacha & Cia Ltda	42.425.079/0001-42	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
E20220006465	E20220006465	Maria Bolacha & Cia Ltda	42.425.079/0001-42	4721-1/02	Padaria e confeitoria com predominância de revenda	Alimentos
E20220006470	E20220006470	Maria Bolacha & Cia Ltda	42.425.079/0001-42	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220006469	E20220006469	Maria Bolacha & Cia Ltda	42.425.079/0001-42	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20220006523	E20220006523	Gerinaldo Matos Santos	20.247.895/0001-70	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220006528	E20220006528	Distribuidora de Gás Zampoli Ltda	05.106.196/0001-17	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20220006529	E20220006529	Edmar Rocha e Silva	65.635.310/0001-28	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
959/1995	15282/2022	Pita Bread Indústria de Panificação Ltda	62.078.027/0001-54	1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	Alimentos
E20220006556	E20220006556	Celf Comércio de Alimentos Ltda	44.288.789/0001-01	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220006558	E20220006558	Celf Comércio de Alimentos Ltda	44.288.789/0001-01	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20220006563	E20220006563	Comercial Maracanã de Atibaia Ltda	44.508.075/0001-53	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220006564	E20220006564	Comercial Maracanã de Atibaia Ltda	44.508.075/0001-53	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açoougue	Alimentos
E20220006579	E20220006579	MMXconect Comercio de Equip. Eletronicos Ltda	25.211.991/0002-63	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
E20220006578	E20220006578	MMXconect Comercio de Equip. Eletronicos Ltda	25.211.991/0002-63	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência	Alimentos
E20220006583	E20220006583	Fatima Aparecida Santos	16.701.596/0001-97	4729-6/99	Comércio varejista de produtos	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

		Gabriel			alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
E20220006585	E20220006585	Azevedo Comercio de Artigos de Papelaria Ltda	04.457.250/0003-78	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência	Alimentos
E20220006584	E20220006584	Azevedo Comercio de Artigos de Papelaria Ltda	04.457.250/0003-78	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
E20220005940	E20220005940	Kaio Eduardo Gonçalves de Souza	32.842.194/0001-51	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
E20220006559	E20220006559	Celf Comércio de Alimentos Ltda	44.288.789/0001-01	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
63/1995	13542/2022	Farmacia Magistral Medicatrix Naturae Ltda	62.173.547/0001-46	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
22079/2019	13568/2022	Farmacia Magistral Medicatrix Naturae Ltda	62.173.547/0001-46	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Farmácia
37910/2019	17017/2022	Biomed Produtos Médicos Ltda	47.394.135/0001-42	3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	Farmácia
2267/2006	14479/2022	Natural Life Com. Imp.e exp. de cosméticos Ltda Epp	04.573.825/0001-56	2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Farmácia
42646/2013	19506/2022	Ma Conde Drogaria Ltda	16.758.545/0004-44	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
13562/2022	13562/2022	Farmacia Magistral Medicatrix Naturae Ltda	62.173.547/0001-46	4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Farmácia
12722/2019	11570/2022	Ética Manipulação de Formulas Ltda	00.548.620/0001-60	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
2691/2006	1118/2022	Washington de Luca Me	02.780.736/0001-55	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
12712/2019	11574/2022	Ética Manipulação de Formulas Ltda	00.548.620/0001-60	4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Farmácia
173/1995	11572/2022	Ética Manipulação de Formulas Ltda	00.548.620/0001-60	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
E20220006550	E20220006550	Dux Optik Ltda	42.608.205/0001-02	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Farmácia
9832/2013	15774/2022	Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus	53.221.255/0052-90	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
5696/2018	15245/2022	Celia Tenorio	29.224.216/0001-12	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
31353/2015	13624/2022	Irmandade de Misericordia de Atibaia	44.510.485/0001-39	8610-1/02	Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Medicina
18312/2015	13621/2022	Irmandade de Misericordia de Atibaia	44.510.485/0001-39	8610-1/02	Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Medicina

Atos da Vigilância Sanitária

39887/2015	13623/2022	Irmandade de Misericordia de Atibaia	44.510.485/0001-39	8640-2/12	Serviço de hemoterapia	Medicina
3384/2019	11372/2022	Escareli Clínica e Assessoria em Segurança e Medicina do Trabalho Ltda	14.524.886/0001-87	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
1486/1999	12320/2022	Hospital Novo Atibaia S/A	52.956.901/0001-55	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
1477/1999	10075/2022	Hospital Novo Atibaia S/A	52.956.901/0001-55	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento de urgências	Medicina
19503/2022	19503/2022	Raffaeli Cristine Barbosa Facio	349.240.888-54	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
1206/2016	60102/2021	Pé de Limão Berçario e Educação Infantil Ltda	23.020.162/0001-97	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
19238/2017	7139/2022	Shirlene da Silva Peixoto Educação Infantil Eireli ME	26.416.872/0001-29	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
4646/2001	9578/2022	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Primeiros Passos Eireli	04.745.806/0001-60	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
25832/2020	51966/2021	Fundação Grande Harmonia	05.158.273/0002-63	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
26517/2019	14976/2022	Prefeitura da Estância de Atibaia - Rio Abaixo- USF Pompeu Vairo - Farma	45.279.635/0001-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
9708/2020	11801/2022	Sobrati Cuidados Senior Ltda	35.663.691/0001-98	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
15295/2015	52941/2021	Bruna Agostini	369.562.048-00	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
2254/2015	54875/2021	F.A.S. de Almeida Educação Infantil	21.410.594/0001-89	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
5431/2022	5431/2022	Michelle Santana Villanova	20.321.361/0001-47	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Medicina
20025/2022	20025/2022	Roberta Leonidas Oliveira Gimenez	261.748.498-05	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
E20220006377	E20220006377	Clínica Integrada Sante Ltda	26.715.135/0001-27	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
1269/2007	15594/2022	Prefeitura da Estância de Atibaia - Campos dos Aleixos - UBS Dona Olívia Paulini	45.279.635/0001-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
3745/2002	15593/2022	Prefeitura da Estância de Atibaia - Usina - USF Dr. Herconids Martins de Oliveira-Posto	45.279.635/0001-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
26517/2019	15591/2022	Prefeitura da Estância de Atibaia - Rio Abaixo - USF Pompeu Vairo - Farmá	45.279.635/0001-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
3746/2002	15590/2022	Prefeitura da Estância de Atibaia - Rio Abaixo - USF Pompeu Vairo - Posto	45.279.635/0001-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
20381/2020	16292/2022	Prefeitura da Estância de Atibaia - EM Florêncio Pires de Camargo	45.279.635/0001-08	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina

Atos da Vigilância Sanitária

E20220006439	E20220006439	Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho	86.790.268/0001-90	8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	Medicina
E20220006463	E20220006463	Centro Oftalmologico Shimoda S/S	29.922.335/0001-49	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
34453/2019	11800/2022	Silva & Oliveira Serviços de Enfermagem Ltda	17.618.304/0002-09	8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	Medicina
E20220006553	E20220006553	Abayomi Centro de Desenvolvimento Humano	34.076.096/0001-93	8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	Medicina
4342/2008	13809/2022	Prefeitura da Estância de Atibaia - Imperial - USF Ana Nery - Odonto	45.279.635/0001-08	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
20720/2014	15722/2022	Prefeitura da Estância de Atibaia - Itapetinga -USF Itapetinga - Odonto	45.279.635/0001-08	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
6527/2012	12499/2022	Mariana Profeta Neiva de Lima	222.548.168-70	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
17961/2022	17961/2022	Lina Kusaba	430.978.768-12	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
1881/1997	12938/2022	Haiko Yamada Miura	960.600.778-20	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
1871/1997	12935/2022	Toshifumi Yamada	107.590.859-00	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
323/1997	12927/2022	Ricardo Kissen Takano	082.103.158-97	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
27659/2020	10734/2022	Odontologia Empresarial de Atibaia Ltda	34.881.472/0001-12	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
26128/2019	15592/2022	Prefeitura da Estância de Atibaia - Rio Abaixo- USF Pompeu Vairo - Odonto	45.279.635/0001-08	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
7240/2020	48286/2021	Chroma Prestação de Serviços Odontológicos Ltda	32.634.335/0001-58	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
015/1999	12222/2022	João Theodoro Pinto	068.443.398-28	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
11728/2022	11728/2022	Odontoliz Odontológica e Estética Facial Eireli	42.891.790/0001-92	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
1480/2014	12283/2022	Paulo Eiji IIYama Clínica Odontológica	19.389.845/0001-49	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
37444/2019	11890/2022	F.D. Clínica Odontológica Ltda	32.780.160/0001-97	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
33061/2014	18485/2022	Kelly Lika Komada Yamashita	20.830.898/0001-32	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20220005827	E20220005827	Luana Almeida Gonçalves	35.233.616/0001-97	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20220006318	E20220006318	Paola Reis de Almeida	40.431.891/0001-55	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20220006374	E20220006374	Maria Oliveira da Silva Bastos	15.359.825/0001-74	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20220006380	E20220006380	Clínica Integrada Sante Ltda	26.715.135/0001-27	8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Prestador de Serviços
E20220006388	E20220006388	Sandra Regina Feitosa de Oliveira	27.420.925/0001-48	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20220006391	E20220006391	Ana Lucia Pereira Gomes	01.314.657/0001-36	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
18736/2021	18736/2021	ML Atibaia Serviços Estéticos Ltda	39.399.355/0001-30	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20220006444	E20220006444	Maria Valdirene de Araujo	33.750.940/0001-57	9602-5/02	Atividades de estética e outros	Prestador de

Atos da Vigilância Sanitária

E20220006446	E20220006446	Paula Alves	14.419.406/0001-18	9602-5/02	serviços de cuidados com a beleza	Serviços	Prestador de Serviços
E20220006507	E20220006507	P Puccinelli Moreira	15.271.838/0001-97	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços	Prestador de Serviços
E20220006526	E20220006526	Juliano Vaz Pedroso	33.468.958/0001-60	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços	Prestador de Serviços
E20220006574	E20220006574	Daniele Padilha dos Santos	28.441.522/0001-48	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços	Prestador de Serviços

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www.prefeituradeatibaia.com.br- e as licenças de funcionamento sanitária no SIVISA.CIDADAO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 1059/2022	0364	Advance Embalagens Ltda	Não exercer o controle da qualidade da água para consumo humano e não manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas	Art.14 C/C Art. 15 da Portaria GM/MS nº 888 de 04 de Maio de 2021	Ambiental
F 1077/2022	1985	Albert Sabin Hospital e Maternidade	Atraso no envio das notificações compulsória por Dengue	Portaria 264 de 17/02/2020 c/c Art. 93, 110 Lei Est. 10083/98.	Medicina
F 1105/2022	1060	Drogaria Santa Clara Atibaia ME	Vender produtos de interesse à saúde sem os padrões de qualidade e segurança, não observando as boas práticas farmacêuticas, ausências de procedimentos operacionais, treinamento aos funcionários em relação a BPF, registro de controle de temperatura dos medicamentos.	Art. 122 inc. XI da Lei Est. 10083/98, Art. 2º inc. V da RDC 44/2009 - Art. 22 da RDC 44/2009, Art. 24 e Art. 35 da RDC 44/2009	Farmácia
F 1107/2022	1984	Núcleo de Integração Social Vivendo Feliz Ltda	Não cumprir as boas práticas na cozinha/ausência de guarda de amostra ou quantidade insuficiente, falta de cardápio, desorganização e higienização do freezer, falta de apresentação do exame médico da cozinheira, falta de funcionário exclusivo para a cozinha.	RDC 216/04 c/c Portaria CVS 5/13 c/c Art. 110 e 122 inciso XX Lei Est. 10083/98	Medicina
F 1149/2022	1986	Hospital Novo Atibaia S/A	Atraso no envio das notificações compulsória por Dengue	Portaria 264 de 17/02/2020 c/c Art. 93, 110 Lei Est. 10083/98.	Medicina
F 1158/2022	0367	Tereza Maria Diniz Carvalho	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de	Art.46 C/C Art.49 Inc.XII c/c Inc.XIV da lei complementar 652/2012	Ambiental



Atos da Vigilância Sanitária

			condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos ; Piscina sem manutenção e acúmulo de mato alto .	c/c art.122 inc.XX da lei estadual nº 10.083/1998	
F 1039/2022	1983	Pastelaria Lisa Ltda	Por não manter as condições higiênico sanitárias apropriadas em bom estado de conservação as instalações equipamentos móveis e utensílios bem como não manter os processos de limpeza e higiene manipulação acondicionamento e conservação dos alimentos.	Portaria Estadual cvs 5/13 art.62 c/c Resolução RDC 216/04 item 4.2.1 Lei Estadual 10083/98 art.38 e Decreto Estadual 12342/78 Art. 459.	Alimentos
F 1001/2022	0363	Edilane Machado Abreu	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos imovel sem manutenção com mato.	Art.46 C/C Art.49 Inc.XII c/c Inc.XIV da lei complementar 652/2012 c/c art.122 inc.XX da lei estadual nº 10.083/1998	Ambiental
F 1152/2022	0365	Luiz Carlos Santo Nicola	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos; piscina sem manutenção e acúmulo de mato alto.	Art. 46 c/c Art.49 Inc.XII C/C Art. 48 Parágrafo Único da Lei complementar 652/2012 c/c ART 10 c/c art.122 Inc.XX da Lei Estadual 10.083/1998	Ambiental
F 1157/2022	1062	LRG de Oliveira Comércio de Produtos Farmaceutico	Vender produtos de interesse à saúde sem os padrões de qualidade e segurança, não observando as boas práticas farmacêuticas, ausências de procedimentos operacionais, treinamento aos funcionários em relação a BPF, registro de controle de temperatura dos medicamentos.	Art. 122 inc. XI da Lei Est. 10083/98, Art. 2º inc. V da RDC 44/2009 - Art. 22 da RDC 44/2009, Art. 24 e Art. 35 da RDC 44/2009	Farmácia
F 1159/2022	0366	Luiza Benedita Sanches Barroso Almeida	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos; piscina sem manutenção e acúmulo de mato alto.	Art.46 C/C Art.49 Inc.XII c/c Inc.XIV da lei complementar 652/2012 c/c art.122 inc.XX da lei estadual nº 10.083/1998	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)



Atos da Vigilância Sanitária

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 243/2022	Aparecido Marquini Espolio	1026	AIPM	0243	Ambiental
F 305/2022	Benedito Ferreira da Cruz Espolio	1027	AIPM	0247	Ambiental
F 242/2022	João Olinto Gonçalves de Oliveira	1028	AIPM	0244	Ambiental
F 304/2022	Marcia Administração e Participações Itda	1029	AIPM	0246	Ambiental
F 279/2022	Moacir Colturato Filho	1030	AIPM	0245	Ambiental
F 2116/2020	Supermercado da Praça de Atibaia Ltda	0392	AIPM	0521	Alimentos
F 795/2022	Iyoko Ozaki	1034	AIPM	0354	Ambiental
F 753/2022	Carlos Tsutomu Nishiura	1033	AIPM	0353	Ambiental
F 754/2022	Natercia Gurjao Cotrim Negrão	1032	AIPM	0351	Ambiental
F 755/2022	Carlos Alberto Crespo	1031	AIPM	0352	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Nº LTA	Ano	Protocolo	Razão Social	CNPJ	CNAE
17	2022	13.968/2022	Day Hospital New Leader Ltda	45.568.398/0001-03	8610-1/02
18	2022	58.060/2021	Guadagnucci Assistencia Medica Eireli	23.820.473/0001-30	8630-5/02
19	2022	43.411/2021	Ortho Unit Clínicas Odontológicas Ltda Me	39.312.503/0001-38	8630-5/04
20	2022	12.598/2022	Rcn Bento Clinica Odontologica Ltda	41.421.351/0001-53	8630-5/04
21	2022	16.500/2022	Afetiv Residence Recanto Para Idosos Ltda	14.264.551/0001-77	8711-5/02

5) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Alimentos	35814/2018	Viva Food Restaurante e Entretenimento Ltda	14575/2022	Deferido
Alimentos	2091/2008	W & W Boulevard Comercio de Alimentos Ltda	9207/2022	Indeferido
Odontologia	2173/2022	Caio Ferreira	2173/2022	Indeferido
Prestação de Serviço	11844/2022	Recanto Tia Cidinha Educação Infantil Ltda	11844/2022	Indeferido
Farmácia	41297/2010	Raia Drogasil S/A	6198/2022	Deferido
Odontologia	6527/2012	Mariana Profeta Neiva de Lima	12475/2022	Deferido
Odontologia	27659/2020	Odontologia Empresarial de Atibaia Ltda	10674/2022	Deferido
Odontologia	27659/2020	Odontologia Empresarial de Atibaia Ltda	10866/2022	Deferido
Medicina	24066/2019	Mori Serviços de Consultoria e Psicologia Ltda	17856/2022	Deferido
Odontologia	24088/2018	Karen Cristine Barcellos Souto	3362/2022	Deferido
Farmácia	14816/2022	Drogaria São Paulo S/A	14816/2022	Deferido

Atos da Vigilância Sanitária

Odontologia	19113/2022	Fabricio Audi Gonçalves	19113/2022	Indeferido
Odontologia	19115/2022	Fabricio Audi Gonçalves	19115/2022	Indeferido
Medicina	19335/2022	Roberta Gimenez	19335/2022	Indeferido
Odontologia	27659/2020	Odontologia Empresarial de Atibaia Ltda	10665/2022	Deferido
Medicina	20365/2022	Transformare Policlinica Ltda	20365/2022	Indeferido
Medicina	4606/2017	HH Saúde Ltda	20470/2022	Deferido
Medicina	31135/2017	HH Saúde Ltda	20479/2022	Deferido
Medicina	31137/2017	HH Saúde Ltda	20472/2022	Deferido
Medicina	23682/2020	HH Saúde Ltda	20473/2022	Deferido
Medicina	23584/2019	HH Saúde Ltda	20475/2022	Deferido
Medicina	23587/2019	HH Saúde Ltda	20480/2022	Deferido
Farmácia	20513/2022	Drogaria AFG Ltda	20513/2022	Indeferido
Medicina	12874/2017	Clínica Dr. Ubiratan Oliveira Eireli	20701/2022	Indeferido
Farmácia	20431/2022	Drogaria Santa Clara Atibaia Ltda	20431/2022	Indeferido

6) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
M 10486/2022	Av. P. Antonio Julio de T.G. Lopes	Jardim das Cerejeiras	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientado
M 16208/2022	Praça Dr. Miguel Vairo	Centro	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientado
M 16725/2022	Rua Sever de Vouga	Recreio Estoril	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientado
M 16726/2022	Rua Sever de Vouga	Recreio Estoril	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientado
M 16729/2022	Rua Sever de Vouga	Recreio Estoril	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientado
M 48294/2021	Rua Lince Sítio Barbosa	Boa Vista	Ambiental	Infestação de escorpiões	Solucionado
O 12097/2021	Avenida Paulista 1800	Jardim Paulista	Ambiental	Animais sinantrópicos	Não constatada situação de risco à saúde
M 18271/2022	Rua Pedro Cunha	Vila Santista	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientado
M 18267/2022	Rua Bahia	Recreio Estoril	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientado
M 18580/2022	Rua Bahia	Recreio Estoril	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientado

7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
F 669/2022	Espetaria Atibaia Ltda	Alimentos	AIF 1978	Cancelamento
597/2014	Isaque Lopes da Silva	Odontologia	Estrutura	Cancelamento

Atos da Vigilância Sanitária

8) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
18763/2022	Maria Araceli Camara Garson	Odontologia	Renovação	Protocolo irregular

9) AUTO/TERMO/NRM CANCELADOS

Número	Motivo
TRM N.º B 0576	Vício de lavratura

Paulo Cesar Magro Andrade
Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br

Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Câmara da Estância de Atibaia

DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2022

- De 19 de abril de 2022 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR JULIO CESAR MENDES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO o dia 22 de abril de 2022, em virtude do feriado de Tiradentes, não havendo, portanto, expediente nas repartições da Câmara Municipal.

Parágrafo Único: A Câmara Municipal voltará ao seu normal funcionamento no dia 25 de abril de 2022, segunda-feira.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 de abril de 2022.

JÚLIO CESAR MENDES

Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa.

Jeferson Lopes Zacco

Chefe da Divisão Administrativa

PORTRARIA nº 024/2022

De 18 de abril de 2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais conforme termos da Resolução nº005/2014, com redação dada pela Resolução nº002/2019, Decide:

Designa o servidor Tony Riva dos Santos Oliveira Junior a exercer a função de Controlador Interno em Substituição, no período de 25 de abril de 2022 à 29 de maio de 2022, em virtude do período de gozo da Licença Premio do Sr. Fernando Fonseca Responsável pelo Controle Interno.

Esta Portaria produz efeitos a partir da sua assinatura, sendo publicada

na forma da lei.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 de abril de 2022.

Julio Cesar Mendes
Presidente

Julio Cesar Cuba dos Santos
1º Vice Presidente

Gustavo Milfont Lemos
2º Vice Presidente

Ana Paula Feitosa de Souza Borghi
1º Secretário

Sidnei Luciano Gonçalves
2º Secretário

Ciente e de acordo:

Fernando Fonseca
Tony Riva dos Santos Junior

PORTARIA N° 025/2022
De 19 de abril de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Julio Cesar Mendes usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos Artigos 27, Inciso VII, Alínea “a” da Resolução nº02/2012, Regimento Interno da Câmara da Estância de Atibaia, **DESLIGAMENTO A PEDIDO** da Sra. Bernadette Aparecida de Carvalho servidora efetiva e ocupante do cargo de copeira, em razão de sua Aposentadoria a partir de 18 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 dias de abril de 2022.

Publique-se
Arquive-se

Julio Cesar Mendes
Presidente



Câmara da Estância de Atibaia

Sidnei Luciano Gonçalves

2.º Secretário

ATO DA MESA N° 008/2022

- de 13 de abril de 2022 -

Dispõe sobre prorrogação de prazo, por período de sessenta dias, dos trabalhos da Comissão Instituída pela Portaria nº 055/2021.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão Instituída pela Portaria nº 055/2021 solicitou prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos, pelo período de sessenta dias;

CONSIDERANDO que o pedido está justificado tendo em vista que a Comissão ainda aguarda resposta a requerimentos, ainda realizará oitiva de testemunhas, interrogatório do acusado, bem como eventual termo de indicação e relatório final da Comissão, todos, atos processuais necessários para a garantia do direito à ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o prazo, pelo período de sessenta dias, dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Instituída pela Portaria nº 55/2021.

Parágrafo único – A Comissão deverá certificar nos autos do Processo Administrativo disciplinar a justificativa para o pedido de prorrogação.

Art. 2º – Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos treze de abril de 2022.

Julio Cesar Mendes
Presidente

Julio Cesar Cuba dos Santos
1.º Vice Presidente

Gustavo Milfont
2.º Vice Presidente

Ana Paula Feitosa de Souza Borghi
1.º Secretário

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 009/2022

- de 14 de abril de 2022 -

Dispõe sobre nomeação de Equipe de Apoio para realização do Pregão Presencial 001/22.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Julio Cesar Mendes, usando de suas prerrogativas regimentais, decide:

Art. 1º : NOMEAR, para a realização do Pregão Presencial 001/2022 - Processo Administrativo 053/2022, a servidora Aline A. Penteado, como membro da equipe de apoio.

Parágrafo Único: Caso haja necessidade, por ausência dos servidores ora nomeados ou ainda carga excepcional de serviço na ocasião, fica o Pregoeiro autorizado a nomear, de ofício, outros servidores para composição da equipe de apoio, mediante comunicação à Chefia imediata.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos quatorze de abril de 2022.

Julio Cesar Mendes
Presidente

Ciente e de acordo:
Aline A. Penteado

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE ABRIL DE 2022, ÀS 14h00.

Projeto de Decreto Legislativo 002/2022, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Confere Título de Cidadão Honorário. (votação única, $\frac{2}{3}$, secreta, art. 34, § 2º da LOM)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1F4-CEAB-C6D6-DEF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 19/04/2022 19:17:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B1F4-CEAB-C6D6-DEF9>